



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRUZ MACHADO - PR

000001

Vimos através do presente solicitar a reabertura do credenciamento 002/2020 para contratação empresa para o fornecimento de (02) dois Profissionais médicos para prestação de serviços médico clínico geral PSF Tipo 01 e médico clínico geral PSF Tipo 02 que disponham de profissionais para atendimentos junto à Secretaria Municipal de Saúde escalados para exercer suas atividades profissionais em estratégia de Saúde da Família em Clínica Médica de acordo com tabela abaixo:

Médico PSF tipo 01	Quantidade de horas mensais	Valor da hora	Valor Total Estimado
Prestação de serviço médico em regime de PSF em Estratégia de Saúde da Família, com 40 horas semanais de segunda a sexta feira, com carga horaria de 08:00 horas, na Unidade Básica de Saúde Ludovica Karaz do Distrito de Santana.	160	R\$100,00	R\$16.000,00
Médico PSF tipo 02			
Prestação de serviço médico em regime de PSF em Estratégia de Saúde da Família, com 40 horas semanais de segunda a sexta feira, com carga horaria de 08:00 horas, no Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos em Cruz Machado.	160	R\$90,00	R\$14.400,00
TOTAL GERAL ESTIMADO			

gostaríamos de salientar que ambas as contratações não caracterizarão necessariamente uma nova despesa da empresa onde ressaltamos anteriormente neste, desde a saída dos profissionais que hora prestavam o serviço a ESF 1 do Centro de

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Presidente Getúlio Vargas, s/n - Centro - 84620-000 - Cruz Machado - Paraná - Brasil -
Fone: (42) 3554-1294 Fax : (42) 3554-1294
Cruzmachado_sms@hotmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRUZ MACHADO - PR

000002

Cruz Machado bem como da ESF 1 do Distrito de Santa encontra-se sem assistência médica, sendo necessária sua reposição pelos seguintes motivos, atenção básica é uma obrigação de alçada municipal e os recursos que são repassados pelo governo federal são para a manutenção destes serviços de atenção à saúde, uma vez identificada a inexistência do profissional o repasse para o programa é cancelado, saliento que este valor acima indicado para pagamento foi elaborado através de pesquisa de mercado efetuada em Prefeituras da Região e anteriormente remetidas ao departamento jurídico, também acrescento que o valor elencado é semelhante ao praticado por esta prefeitura para pagamento de plantões realizados no Hospital Municipal Santa Terezinha, valores totalmente compatíveis ou até defasado no mercado atual de situação pandêmica causado pelo covid-19.

Carlos Diego Train
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRUZ MACHADO - PR

000003

Ofício N°118/2020

Cruz Machado 27 de abril de 2020

ILMO SR
Euclides Pasa
PREFEITO Municipal

Prezado Senhor Prefeito

Solicitar a reabertura do Credenciamento 002/2020 para contratação temporária dos seguintes profissionais para composição do corpo de funcionários da Secretaria de Saúde para controle da pandemia de Coronavírus sendo: 1 Enfermeiros (as) e 1 técnicos(as) em enfermagem para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde cito Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos e Hospital Municipal Santa Terezinha, contrato temporário com duração de 4 meses, tendo em vista que a pouca ou nenhuma admissibilidade dos profissionais acima no concurso público 002/2019 assim fazendo necessário até nova abertura de Concurso Público ou Processo Licitatório, exigindo urgência para melhor atender toda a população, e salário baseado nos efetivos do Município.

01 enfermeiro(a)	Atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde, Estratégia de Saúde da Família e Hospital Municipal Santa Terezinha, organizando e supervisionando equipes de Urgência e emergência, Responsável pela Transferência de pacientes para outros estabelecimentos de saúde, e realizando todas suas atribuições quanto a sua formação.
02 técnico(a) em enfermagem	Atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde ou ESF Estratégia de Saúde da Família e Hospital Municipal Santa Terezinha organizando e supervisionando equipes de Urgência e emergência, Responsável pela Transferência de pacientes para outros estabelecimentos de saúde, e realizando todas suas atribuições quanto a sua formação.

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Presidente Getúlio Vargas, s/n - Centro - 84820-000 - Cruz Machado - Paraná - Brasil -
Fone: (42) 3554-1294 Fax : (42) 3554-1294
Cruzmachado_sms@hotmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRUZ MACHADO - PR

000004

A Justificativa para tal contratação se faz necessária devido a necessidade de reforço na equipe de enfermagem e médica para a PANDEMIA DE CORONAVIRUS que acomete a população mundial e por consequência, chegará ao município de Cruz Machado, é necessário efetuar frentes de trabalho no intuito de reorganizar os sistemas de atenção à saúde com estabelecimento de novo fluxo de atendimento e a diferenciação dos profissionais na triagem das doenças relacionadas ao novo CORONAVIRUS, ressalto ainda que pelo desligamento anteriores das profissionais médicos e de enfermagem. Ressalto que no recrutamento é necessário devido o desligamento da profissional enfermeira Andressa Vimmer que rescinde contrato ao final do mês de abril e de Danieli Mikolaievski que não chegou a assumir sua vaga no credenciamento 002/2020.

Atenciosamente

Carlos Diego Train
Secretário Municipal de Saúde

DEFERIDO EM

24/04/20

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000005

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 98/2020
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 2 dias
Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO
G - Urgência:
H - Vigência: 4 meses
I - Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresas para fornecer 02 profissionais para prestação de serviços de médico clínico geral PSF Tipo 1 e médico clínico geral PSF Tipo 2, bem como a contratação das profissionais autônomas Thais Vitek, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem e Amanda Deyene Rodrigues, para exercer o cargo de Enfermeira, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, de importância internacional, conforme justificati
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Descrição	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
74	04.01.2.014.3.3.90.34.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rde Publ	3.3.90.34.06.00.00.00	140.297,56
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				

Total Previsto : 140.297,56

Cruz Machado, 5 de Junho de 2020.



PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 98/2020

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Saúde- A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresas para fornecer 02 profissionais para prestação de serviços de médico clínico geral PSF Tipo 1 e médico clínico geral PSF Tipo 2, bem como a contratação das profissionais autônomas Thais Vitek, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem e Amanda Deyene Rodrigues, para exercer o cargo de Enfermeira, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, de importância internacional, conforme justificativa em anexo ao processo.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO SERVIÇOS	R\$ 140.297,56
TOTAL APROXIMADO	R\$ 140.297,56

Cruz Machado, 08 de Junho de 2020

Vera Benzak Krawczyk
Secr. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

Requisitante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

000007

Cruz Machado, 15 de Junho de 2020.

Parecer Contábil 207/2020

Referente à Solicitação – 98/2020 - Secretaria Municipal de Saúde

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2020

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
74	04.01	2.014	3.3.90.34.00.00.00	1.000	R\$ 287.071,84	R\$ 140.297,56
Total						R\$ 140.297,56

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000008

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 27/2020

OBJETO:

A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresas para fornecer 02 profissionais para prestação de serviços de médico clínico geral PSF Tipo 1 e médico clínico geral PSF Tipo 2, bem como a contratação das profissionais autônomas Thais Vitek, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem e Amanda Deyene Rodrigues, para exercer o cargo de Enfermeira, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a “Pandemia” do Covid-19, de importância internacional, conforme justificativa em anexo ao processo.



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2020

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresas para fornecer 02 profissionais para prestação de serviços de médico clínico geral PSF Tipo 1 e médico clínico geral PSF Tipo 2, bem como a contratação das profissionais autônomas Thais Vitek, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem e Amanda Deyene Rodrigues, para exercer o cargo de Enfermeira, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a “Pandemia” do Covid-19, de importância internacional, conforme justificativa em anexo ao processo.

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à Secretaria de Saúde visa à contratação de empresas para fornecer 02 profissionais para prestação de serviços de médico clínico geral PSF Tipo 1 e médico clínico geral PSF Tipo 2, bem como a contratação das profissionais autônomas Thais Vitek, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem e Amanda Deyene Rodrigues, para exercer o cargo de Enfermeira, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a “Pandemia” do Covid-19, de importância internacional, conforme justificativa em anexo ao processo. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98 e Lei Federal 13.979/2020.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresas para fornecer 02 profissionais para prestação de serviços de médico clínico geral PSF Tipo 1 e médico clínico geral PSF Tipo 2, bem como a contratação das profissionais autônomas Thais Vitek, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem e Amanda Deyene Rodrigues, para exercer o cargo de Enfermeira, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a “Pandemia” do Covid-19, de importância internacional, conforme justificativa em anexo ao processo. Estas contratações se tornam indispensáveis, haja vista que há necessidade de reforço na equipe de enfermagem e de médicos devido à pandemia do Covid-19 que acomete a população mundial e por consequência chegou ao Município de Cruz Machado, sendo necessário efetuar frentes de trabalho no intuito de reorganizar os sistemas de atenção à saúde com estabelecimento de novo fluxo de atendimento e a diferenciação dos profissionais na triagem das doenças relacionadas ao Covid-19, também ressaltando o desligamento da Enfermeira Andressa Vimmer que rescindiu o contrato no final do mês de Abril e Danieli Mikolaievski que não assumiu sua vaga no credenciamento 002/2020. Também deve-se destacar que os médicos são imprescindíveis para compor a ESF 1 no Centro de Cruz Machado e ESF 1 do distrito de Santana que encontra-se sem assistência médica. Destaca-se a necessidade da contratação destes profissionais pelo prazo de 4 (três) meses.

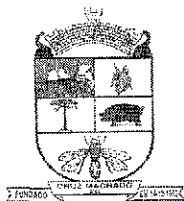
A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 Lei das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

As empresas e profissionais estão devidamente credenciados no Chamamento Público nº 002/2020 e considerados adequados, por atender as necessidades específicas e logísticas, possuindo assim condições legais para realizá-lo. Prezando pela melhor qualidade a escolha recaiu para as empresas e profissionais: Helpmed Saúde LTDA, CNPJ: 04.770.650/0001-77, K S Clínica Médica LTDA, CNPJ: 34.640.465/0001-29, Thais Vitek, CPF: 102.753.849-50 e Amanda Deyene Rodrigues, CPF: 091.198.089-57.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 140.297,56 (Cento e quarenta mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos) perfazendo montante total.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

000010

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 04.01

Projeto/Atividade: 2.014

Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF)** ou **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

000011

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art.38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 15 de Junho de 2020.

Prefeito

Euclides Pasa

000012



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 98/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 27/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Helpmed Saúde LTDA, CNPJ: 04.770.650/0001-77, K S Clínica Médica LTDA, CNPJ: 34.640.465/0001-29, Thaís Vitek, CPF: 102.753.849-50 e Amanda Deyene Rodrigues, CPF: 091.198.089-57.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresas para fornecer 02 profissionais para prestação de serviços de médico clínico geral PSF Tipo 1 e médico clínico geral PSF Tipo 2, bem como a contratação das profissionais autônomas Thaís Vitek, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem e Amanda Deyene Rodrigues, para exercer o cargo de Enfermeira, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, de importância internacional, conforme justificativa em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 140.297,56 (Cento e quarenta mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 4 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24, inciso IV e Lei Federal 13.979/2020



CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Helpmed Saúde LTDA

CONTRATADO

Thaís Vitek

CONTRATADO

K S Clínica Médica LTDA

CONTRATADO

Amanda Deyene Rodrigues

000013



CONFERE COM O ORIGINAL
 01/05/2010
 Nivaldo Budin
 Diretor Municipal de Serviços Urbanos
 Decreto 2687/2010 de 03/04/2011

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

990014

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.979.009-1



POLEGAR DIREITO

Amanda Deylene Rodrigues
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.979.009-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/03/2010

NOME: AMANDA DEYENE RODRIGUES

FILIAÇÃO: ROSMERI DE FATIMA RODRIGUES

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 14/08/1996

DOC. ORIGEM: COMARCA=GUARAPUAVA/PR, CANTAGALO
C.NASC=12625, LIVRO=15A, FOLHA=120

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM O ORIGINAL

041 de 12/20

Nivaldo Budin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

O Reitor do Centro Universitário Campo Real, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 13 de dezembro de 2019 do curso de Enfermagem, e a colação de grau em 31 de janeiro de 2020, confere o título de **Bacharala em Enfermagem** a

**AMANDA DEYENE
RODRIGUES**

natural do Estado do Paraná, nascido(a) aos 14 dias do mês de agosto do ano de 1996, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 12.979.009-1/PR, e confere-lhe a presente Cartidão a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais, até que o seu Diploma de Graduação seja expedido e registrado.

Guarapuava, 31 de janeiro de 2020

Professor Edson Aires da Silva
Reitor



Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158, bl. C - Mossungua - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.896/0001-06 - IE 80.233-073/99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

MARLI LEAL DOS SANTOS
 LIN CANHADAQ,
 SANTANA
 CRUZ MACHADO - PR - 84620-000
 CPF: 979.881.709-53

Mês de Referência
Março/2020
 VENCIMENTO
10/04/2020

Unidade Consumidora
61127850
 VALOR A PAGAR
R\$ 0,00

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública:
 Município 04235541222

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438, de 28/04/2002

000016

DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0282076050 / MONOFASICO RURAL

RESIDENCIAL / RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Leitura Anterior	Leitura Atual	Método	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
18/02/2020 13785	18/03/2020 13894	29 dias 100 kWh	1	108 kWh	3,76 kWh	01/04/2020	17/04/2020

Historico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt. Pgto.	Valor
02/2020	41		0,03
01/2020	120	21/01/2020	0,00
12/2019	90	04/02/2020	1,90
11/2019	30	04/02/2020	1,92
10/2019	129	03/12/2019	68,92
09/2019	126	31/10/2019	67,97
08/2019	87	21/08/2019	0,00
07/2019	113	22/07/2019	0,00
06/2019	125	04/07/2019	71,23
05/2019	244	10/06/2019	145,65
04/2019	112	19/04/2019	0,00
03/2019	111	29/03/2019	9,64

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA Nº. 126.789.250 SÉRIE - B
 Emitida em: 20/03/2020

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálculo	Aliq. ICMS
Energia Elétrica Consumo	kWh	30	0,168000	5,04	0,00	0,00%
Energia Elétrica Consumo	kWh	70	0,298286	20,88	0,00	0,00%
Energia Elétrica Consumo	kWh	9	0,430000	3,87	0,00	0,00%
Subsídio Tarifário				23,27	0,00	0,00%
Total - Preço (1)				52,36		
Dev. Luz Fraterna				-30,48		
Subsídio Tarifário Líquido				-21,88		
Total - Outros (2)				-52,36		

CONFERE COM O ORIGINAL
 04/03/2020
 Nivaldo Budin
 Diretor Municipal de Serviços Urbanos
 Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

Informações Suplementares

	Tarifas
0 a 30	0,158260
31 a 100	0,271310
101 a 220	0,406950
Acima de 220	0,452170

Tensão Contratada: 127/254 volts.
 Limite Adequado de Tensão: 117 a 133/234 a 287 volts.

Reaviso de Vencimento

Constatamos débitos que podem resultar no corte de energia e, após este, em 3 meses no encerramento contratual da unidade com a Copel. Neste período, haverá cobrança conforme legislação, Atraso de 45 dias sujeita inclusão no CADIN. Cobrança de atividade acessória pode ser excluída da fatura. Desconsidere o aviso, caso tenha pago.

Referência	Vencimento	Valor R\$
02/2020	10/03/2020	0,03

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R\$ 0,00

Reservado ao Fisco
38B6.4A84.CAA2.80AB.88DD.C027.102C.30AB

LEITURA NAO FDRNECIDA - LMR. FATURADO: MEDIA - LEIT PLURIMENSAL INCLUID NA FATURA PIS R\$0,55 E CDFINS R\$2,56 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 CONTA PAGA - NAO RECEBER
 A PARTIR DE 01/03/2020 - PIS/PASEP 1,05% e COFINS 4,85%.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 DEBITOS: 02/2020 R\$ 0,03
 Periodos Band.Tarif.: Verde:19/02-18/03

Unidade Consumidora
 61127850
 Mês
 03/2020
 Vencimento
 10/04/2020
 Valor a Pagar
 R\$ 0,00

Autenticação Mecânica

PROGRAMA LUZ FRATERNA : O VALOR DE R\$ 30,48 ESTA SENDO PAGO PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARANA.



NAO RECEBER - FATURA ARRECADADA



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021856730-55

000017

Certidão fornecida para o CPF/MF: 091.198.069-57

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

SA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **AMANDA DEYENE RODRIGUES**
CPF: **091.198.069-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:25:08 do dia 04/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/10/2020.
Código de controle da certidão: **B410.402C.E75B.E2B3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000019

DADOS BANCÁRIOS:

NOME: Amanda Deyene Rodrigues

CARGO: Enfermeira

NOME DO BANCO: Caixa Econômica

CIDADE: Guarapuava- PR

ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano Peixoto- Centro

AGÊNCIA: 0389

Seção:013

CONTA POUPANÇA Nº.:00281288-4

R





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

Impresso em 13/04/2020 às 16:15:05

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **AMANDA DEYENE RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF sob nº **091.198.069-57**, CERTIFICA que o(a) profissional é **ENFERMEIRO**, registrado sob o nº, cuja situação da inscrição é **Pré-ativo**, com pedido de inscrição em trâmite de registro, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

O referido é verdade e dou fé.



Simone Aparecida Peruzzo
Presidente Coren/PR
presidente@corenpr.gov.br

Documento válido até **31 de julho de 2020**.

Curitiba/PR, 13 de abril de 2020

Nº da Certidão **1304202004150523935413**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.

<http://certidao.corenpr.gov.br/consulta>

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL

Portaria Ministerial n° 718, de 27/07/2018. DOU n° 145, de 30/07/2018.

HISTÓRICO ESCOLAR

Pág. 1

ACADÊMICO					
ALUNO: Amanda Deyene Rodrigues			MATRÍCULA: 2017010491		
DOCUMENTAÇÃO					
IDENTIDADE - RG: 12.979.009-1		ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPPR			
NATALIDADE / UF: Curitiba / PR		NACIONALIDADE: Brasileira		DATA DE NASC: 14/08/1996	
ENSINO MÉDIO					
INSTITUIÇÃO: COLÉGIO ESTADUAL OLAVIO BILAC - ENS. FUND. E MÉDIO					
CIDADE/UF: CANTAGALO/PR			ANO DE CONCLUSÃO: 2013		
PROCESSO SELETIVO					
INSTITUIÇÃO: CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL			FORMA DE INGRESSO: Vestibular		
DATA DE REALIZAÇÃO: 29/06/2014		Classificação Geral: 34°			
CURSO					
006 - Enfermagem					
Reconhecido pela Portaria n° 820, de 30 de dezembro de 2014, DOU de 02 de janeiro de 2015.					
DISCIPLINAS CURRÍCULARES					
Ano/Sem.	Disciplinas	Nota	Freq.(%)	Horas	Resultado
1º Período					
20151	Anatomia Humana	7.2	93,3	80	Aprovado
20151	Biologia Celular	7.0	85,0	80	Aprovado
20151	Ética e Bioética	8.7	100,0	80	Aprovado
20151	Fundamentos de Enfermagem	7.5	90,0	80	Aprovado
20182	Biossegurança e Primeiros Socorros	8.5	90,0	80	Aprovado
2º Período					
20151	Políticas de Saúde	8.5	90,0	40	Aprovado
20152	Biofísica	7.5	100,0	80	Aprovado
20152	Bioquímica Básica	5.0	97,5	80	Aprovado
20152	Genética Humana	7.7	95,0	40	Aprovado
20152	Histologia e Embriologia	7.0	92,5	80	Aprovado
20152	Microbiologia Básica	5.2	80,0	80	Aprovado
3º Período					
20152	Fisiologia Humana	6.2	90,0	80	Aprovado
20161	Fisiologia Humana	5.5	90,0	80	Aprovado
20161	Imunologia Básica	5.2	100,0	80	Aprovado
20161	Parasitologia	7.0	95,0	80	Aprovado
20162	Epidemiologia	5.3	100,0	80	Aprovado
20171	Farmacologia	7.5	100,0	80	Aprovado
4º Período					
20161	Patologia Geral	5.0	96,7	120	Aprovado
20162	Fundamentos Técnicos de Enfermagem I	7.2	86,2	160	Aprovado
20162	Saúde Coletiva I	8.7	86,7	120	Aprovado
5º Período					
20162	Saúde Coletiva II	8.7	86,7	40	Aprovado
20171	Educação em Saúde	7.5	85,0	80	Aprovado
20171	Enfermagem em Saúde do Adulto	7.2	91,7	120	Aprovado
20171	Fundamentos Técnicos de Enfermagem II	5.1	82,5	160	Aprovado

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL

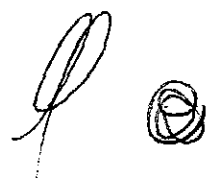
Portaria Ministerial nº 718, de 27/07/2018. DOU nº 145, de 30/07/2018.

HISTÓRICO ESCOLAR

Pág. 2

ACADEMICO					
ALUNO: Amanda Deyene Rodrigues			MATRÍCULA: 2017010491		
6º Período					
20171	Enfermagem em CCIH	7,0	80,0	40	Aprovado
20172	Enfermagem em Bloco Cirúrgico I	5,8	95,8	40	Aprovado
20172	Enfermagem em Saúde do Idoso	9,5	97,5	80	Aprovado
20172	Saúde da Família	9,5	100,0	40	Aprovado
20172	Saúde Mental	7,0	75,0	80	Aprovado
20181	Saúde da Criança I	5,3	88,3	40	Aprovado
20181	Saúde da Mulher I	7,0	75,0	80	Aprovado
7º Período					
20172	Enfermagem em Bloco Cirúrgico II	5,8	95,8	80	Aprovado
20181	Enfermagem em Urgência e Emergência	7,0	100,0	80	Aprovado
20181	Saúde da Criança II	5,3	88,3	120	Aprovado
20181	Saúde da Mulher II	7,0	75,0	120	Aprovado
8º Período					
20152	Saúde Ambiental e Qualidade de Vida	9,2	95,0	80	Aprovado
20182	Administração dos Serviços de Enfermagem I	8,5	100,0	120	Aprovado
20182	Estágio Supervisionado I	8,8	100,0	250	Aprovado
20182	TCC I	8,8	90,0	40	Aprovado
9º Período					
20191	Administração dos Serviços de Enfermagem II	9,5	95,0	120	Aprovado
20191	Estágio Supervisionado II	7,0	100,0	420	Aprovado
20191	Optativa I	9,0	100,0	120	Aprovado
10º Período					
20192	Estágio Supervisionado III	9,0	100,0	420	Aprovado
20192	Optativa II	7,3	100,0	80	Aprovado
20192	TCC II	8,3	100,0	40	Aprovado
Total da Carga Horária cursada: 4570 horas.					
Total da Carga Horária do Curso: 4570 horas.					
Total da Carga Horária de Atividade Complementar Realizada: 224 horas.					

OBSERVAÇÕES: Dispensada do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE/2015, como ingressante em razão do calendário trienal.
Acadêmica com situação regular perante ao ENADE 2019, como concluinte.
Relação de disciplinas optativas:
Optativa I: Assistência de Enfermagem a pacientes Críticos
Optativa II: Sistematização da assistência de enfermagem.



000023



CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL

Portaria Ministerial nº 718, de 27/07/2018. DOU nº 145, de 30/07/2018.

HISTÓRICO ESCOLAR

Pág. 3

ACADÊMICO	
ALUNO: Amanda Deyene Rodrigues	MATRÍCULA: 2017010491
SISTEMA DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO	
É considerado aprovado na disciplina o aluno que tendo frequência igual ou superior à 75.0%, tiver a média igual ou superior a sete (7.0); ou, após exame, média igual ou superior a cinco (5.0).	
CONCLUSÃO DO CURSO	
DATA DA CONCLUSÃO DO CURSO:	13/12/2019
DATA DA COLAÇÃO DE GRAU:	31/01/2020
DATA DA EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA:	16/04/2020

Guarapuava, 30 de abril de 2020

Fabille da Silva Bastos
Secretária Geral



CERTIDÃO NEGATIVA

000024

NOME / RAZÃO SOCIAL

AMANDA DEYENE RODRIGUES - CPF 091.198.069-57

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 04/05/2020

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO
CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO

Cruz Machado, 04/05/2020

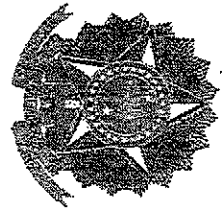
RODRIGO ANTONIO SOUZA
Resp. pelo Setor de Tributação

SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Para emitir nova certidão acesse o QRcode abaixo ou o endereço eletrônico:



<http://pmcm.pr.gov.br/certidoes/>



Diploma de Bacharelia em Enfermagem

O Rector da Centro Universitaria Campo Real, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 13 de dezembro de 2019 do Curso de Enfermagem e a colação de grau em 31 de janeiro de 2020, confere o título de Bacharelia em Enfermagem a Amanda Begene Rodrigues, brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida aos 14 dias do mês de agosto do ano de 1996, portadora de Carteira de Identidade n.º 12.979.009-1 SSP/PR, e outorga-lhe a presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 16 de abril de 2020.

Professor Wilson Aires da Silva
Rector

DISTRITO DE CARRO QUEBRADO RONE/FAX. (42) 3623-2948	
CARTÓRIO Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado	AUTENTICAÇÃO Contem com o documento apresentado. Dia 16.
19 MAIO 2020	Guarapuava (PR)
RODRIGO THOMAZ M. QUENA - ORIGEM DESIGNADO CLETON CÉSAR DE LARA, ESC. JURAMENTADO MAICON SAVIO HOSIUEIRA - ESC. JURAMENTADO KENNY ROGERS G. ANACLETO - ESC. JURAMENTADO MARIA JOSÉ DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO	

Amanda Begene Rodrigues
Bacharelia

09

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL

(Instituição Expedidora e Registradora)

UB - Campo Real Educacional S.A
CNPJ 03.291.761/0001-38

Credenciado pela Portaria Ministerial, nº 718, de 27 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 145, Seção 1, de 30 de julho de 2018, pág. 19.

CURSO DE ENFERMAGEM

Reconhecido pela Portaria Ministerial, nº 820, de 30 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 1, Seção 1, de 02 de janeiro de 2019, pág. 22.

19 MAIO 2020
Guarapuava (PR)

CARTÓRIO de 2014

Distrito de Carro Quebrado, 22, Caixa Postal 3621-294, Guarapuava, Paraná, Brasil.

ROBERTO THOMAZ CINTEBA - OFICIAL DESIGNADO
 • MAICOR CESAR DE FARIA - FISCAL ADMINISTRATIVO
 • KENNY ROBERTO GIANCANTO - FISCAL ADMINISTRATIVO
 • MARIA JOSÉ DE SOUZA - FISCAL ADMINISTRATIVO



CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL

Credenciado pela Portaria Ministerial, nº 718, de 27 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 145, Seção 1, de 30 de julho de 2018, pág. 19, tendo como Reitor o Professor Edson Alves da Silva.

Diploma registrado sob nº 1.067, Livro 3, Fla. 67, Processo 1.067, da 06/01/2020, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e do Artigo 5º da Portaria nº 1.005, de 28 de outubro de 2018.

Guarapuava, 06 de maio de 2020.

Leonice Salateski Maroni
Leonice Salateski Maroni
Registrador(a) de Diplomas

Por delegação de competência, nos termos do Ato de Nomeação nº 17/2018, da Reitoria, de 13 de dezembro de 2018.

CERTIDÃO


O Reitor do Centro Universitário Campo Real, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 13 de dezembro de 2019 do curso de Enfermagem, e a colação de grau em 31 de janeiro de 2020, confere o título de **Bacharela em Enfermagem** a

**AMANDA DEYENE
RODRIGUES**

natural do Estado do Paraná, nascido(a) aos 14 dias do mês de agosto do ano de 1996, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 12.979.009-1/PR, e confere-lhe a presente Certidão a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais, até que o seu Diploma de Graduação seja expedido e registrado.

Guarapuava, 31 de janeiro de 2020.


Professor Edson Aires da Silva
Reitor

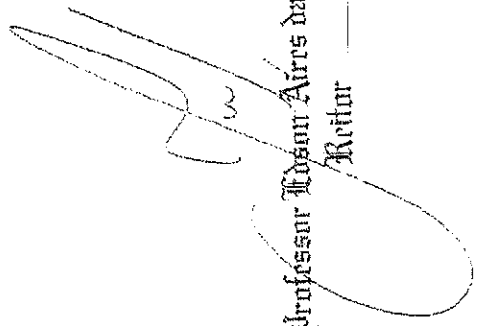
CONFERIR COMO ORIGINAL
01/01/2020


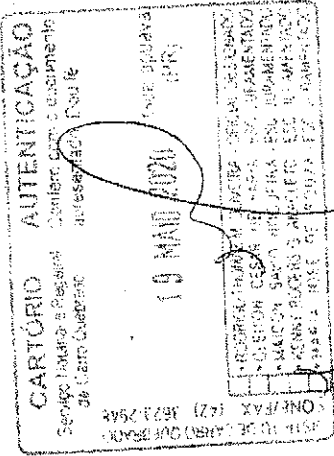


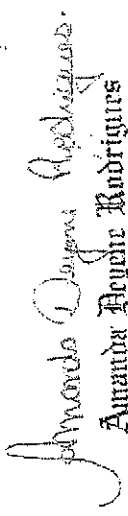
Diploma de Bacharelado em Enfermagem


O Reitor do Centro Universitário Campo Real, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 13 de dezembro de 2019 do Curso de Enfermagem e a colação de grau em 31 de janeiro de 2020, confere o título de **Bacharelado em Enfermagem** a **Amanda Deyene Rodrigues**, brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida aos 14 dias do mês de agosto do ano de 1996, portadora da Carteira de Identidade nº. 12.979.009-1 SSP/PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarapuava, 16 de abril de 2020.


Professor Edison Airs da Silva
Reitor




Amarda Deyene Rodrigues
Diplomada

CONFERE COM O ORIGINAL


CENTRO UNIVERSITÁRIO JO CAMPO REAL
(Instituição Expedidora e Registradora)

UB - Campo Real Educacional S.A
CNPJ 03.291.761/0001-38

Credenciado pela Portaria Ministerial, nº 718, de 27 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 145, Seção 1, de 30 de julho de 2018, pág. 19.

CURSO DE ENFERMAGEM

Reconhecido pela Portaria Ministerial, nº 820, de 30 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 1, Seção 1, de 02 de janeiro de 2015, pág. 22.

CARTÓRIO
de Registro
de Matrícula
de Matrícula
de Matrícula

18 MAIO 2020 Guarapuava (PR)

PROFESSOR: ROSA MARIA DE SOUZA, ESC. DE ENFERMAGEM
PROFESSOR: CARLOS ROBERTO DE SOUZA, ESC. DE ENFERMAGEM
PROFESSOR: MARCELO AUGUSTO DE SOUZA, ESC. DE ENFERMAGEM
PROFESSOR: MARCELO AUGUSTO DE SOUZA, ESC. DE ENFERMAGEM
PROFESSOR: MARCELO AUGUSTO DE SOUZA, ESC. DE ENFERMAGEM

Exatidão de Asser
Exatidão de Asser
Autenticação de Copia
F3035031

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL

Credenciado pela Portaria Ministerial, nº 718, de 27 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 145, Seção 1, de 30 de julho de 2018, pág. 19, tendo como Reitor o Professor Edson Aires da Silva.

Diploma registrado sob nº 1.067, Livro 3, Fis. 67, Processo 1.067/06/01/2020, por delegação de competência do Ministério da Educação, termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235 de 15 de dezembro de 2017 e do Artigo 5º da Portaria nº 1.095, de 25 de outubro de 2018.

Guarapuava, 06 de maio de 2020.

Leonice Salateski Menon
Leonice Salateski Menon
Registrador(a) de Diplomas

Por delegação de competência, nos termos do Ato de Nomeação 177/2018, da Retoria, de 13 de dezembro de 2018.

CONFECIONADO ORIGINAL
DU 20/20

000030

Consumidora
IVETE RIBAS FERREIRA
 R ATILIO ROCCO - 511
 CEP: 84620000 CRUZ MACHADO - PR
 CPF: 09134713985
 46970517
Vencimento
02/05/2020
Valor a Pagar
R\$ 70,29

Pessoa Social de Energia Elétrica Criado pela Lei No. 10.438 de 26/04/2002
 Responsável pela manutenção da Iluminação Pública - Município 04236541222

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0214100870 - MONOFASICO Mes Referência: 04/2020
 Leitura Anterior: 1703/2020 Leitura Atual: 09/04/2020 Medido: 29 dias Constante de Multiplicação: 1,00 Total Faturado: 130 kWh Consumo Médio/Dia: 4,48 kWh Data Apresentação: 09/04/2020
 Próxima Leitura Prevista: 11/06/2020 RESIDENCIAL RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Informações Suplementares

Tarifas Tensão Contratada:
 0 a 30 0,169260 127 volts
 31 a 100 0,271310
 101 a 220 0,406950 Limite faixa adequada de Tensão:
 Acima de 220 0,452170 117 - 133 / 117 - 133 volts

MES	03/20	02/20	01/20	12/19	11/19	10/19	09/19	08/19	07/19	06/19	05/19	04/19
CONS	101	120	127	120	115	120	137	136	122	131	108	131
PGTO	1103	1102	1703	1912	1912	2810	2810	1809	2006	2207	0106	0106

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA No. 123481014 Serie B
 Emitida em 07/04/2020

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Alíq. ICMS
01 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	30	0,242866	7,28	7,28	29,00%
02 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	70	0,416142	29,13	29,13	29,00%
03 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	30	0,624000	18,72	18,72	29,00%
04 SUBSÍDIO TARIFÁRIO				35,01	35,01	29,00%
05 SUBSÍDIO TARIFÁRIO LÍQUIDO				-22,92		
06 CONT. LOMIN. P. B. (C. ANEXO D)				3,03		
07 CRED. VIG. META CONT. 12/2019				-0,06		
Base de Cálculo do ICMS	90,14	Valor ICMS	26,44	Valor Total da Nota Fiscal	70,29	

Reservado ao Fisco
79B1.8E1F.9087.1092.F82B.C428.3120.AE35

INCLUSO NA FATURA: PIS 0,34% E COFINS 3,32% CONFORME RES. ANEEL 130/2006.
 A PARTIR DE 01/04/2020: PIS/PASEP 1,02% e COFINS 4,67%.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DENUNCIE O ERRO DE FOLHA SIGUE 13
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADINVEF.
 Agora é possível recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 Período de Sand. Tarif. Verde: 12/03-06/04

Vencimento 02/05/2020 **Valor a pagar R\$ 70,29**
 Controle 01-20209043234458-34 Número de identificação 46970517 Mes 04/2020 AS [1 5.104 8]

836700000000 0 70290111000 8 00101020209 9 04323445834 7



Handwritten signature and scribbles



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000031

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021840618-84

Certidão fornecida para o CPF/MF: **102.753.849-50**
Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000082



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **THAIS VITEK**
CPF: **102.753.849-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

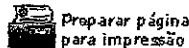
Emitida às 10:35:26 do dia 29/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2020.

Código de controle da certidão: **F06C.32B8.4473.7165**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



COLEGIO ESTADUAL DR LAURO MULLER SOARES-ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL
Estabelecimento de Ensino

RUA JOAQUIM TAVORA 841 - SAO BERNARDO - UNIAO DA VITORIA / PARANÁ
Endereço

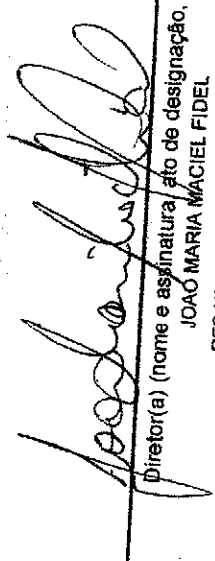
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Entidade Mantenedora

RES 2017/2016 DOE 08/06/2016
Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

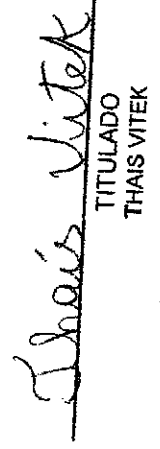
RES 6352/2014 DOE 09/12/2014
Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)


O Diretor do COLEGIO ESTADUAL DR LAURO MULLER SOARES-ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL confere a THAIS VITEK, natural de CR MACHADO, Unidade da Federação PARANA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido(a) em 4 de agosto de 1998, Carteira de Identidade nº 135374644, Esta Saúde, Educação Profissional Técnica de nível médio.
Título Profissional: TECNICO EM ENFERMAGEM

Fundamentação Legal: Lei nº 939/96, Decreto Federal nº 5154/04, Resolução 06/12-CNE, Parecer nº 11/12-CNE e Deliberação 05/13-CEE.
O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos pelas leis do País


Diretor(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)
JOAO MARIA MACIEL FIDEL
RES Nº 741/2016 DOE 04/03/2016

Uniao da Vitoria , 15 de janeiro de 2020


TITULADO
THAIS VITEK


Secretário(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)
GILNEY ABTINE MENDES
PORT Nº 698/2016 DOE 11/05/2016

ka



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RECIBO FEDERAL 18.657.40444 DATA DE EMISSÃO: 15/04/2012

Nome: **THAIS VITEK**

PLANO AUTODEBITADO VITEK

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 150.988.000-00

DATA DE NASCIMENTO: 04/06/1988

CPF: 038.918.111-00

ENDEREÇO: AV. BRASIL, 1000 - JARDIM VITÓRIA - SÃO PAULO - SP

CELENO VITE DE SAUS

04/06/2012

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastros de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Numero: **102.753.849-50**

Nome: **THAIS VITEK**

Nascimento: **04/06/1988**

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

COMPROVANTE DE IDENTIDADE

Nome: **THAIS VITEK**

CPF: **038.918.111-00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **150.988.000-00**

DATA DE NASCIMENTO: **04/06/1988**

ENDEREÇO: **AV. BRASIL, 1000 - JARDIM VITÓRIA - SÃO PAULO - SP**

CÓDIGO DE CONTROLE

74E3.150F.065A.4CCC

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada no Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 15/04/2012 (hora e data de Brasília) dígito verificador: 00

Handwritten signature and initials.

000035



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

Impresso em 06/05/2020 às 10:38:24

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

Q

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **THAIS VITEK**, inscrito(a) no CPF sob nº **102.753.849-50**, CERTIFICA que o(a) profissional é **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, registrado sob o nº **1524754**, cuja situação da inscrição é **Ativo**, estando apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

O referido é verdade e dou fé.

Simone Aparecida Peruzzo
Presidente Coren/PR
presidente@corenpr.gov.br

Documento válido até 31 de julho de 2020.

Curitiba/PR, 06 de maio de 2020

Nº da Certidão **0605202010382422340505**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.

<http://certidao.corenpr.gov.br/consulta>

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



THAIS VITEK

FILIAÇÃO..... ANTONIO LERIAN VITEK
 ISOLDE MARGOT KRUSIS
 NASCIMENTO..... 04/08/1988
 ESTADO CIVIL..... SOLTEIRO
 NATURALIDADE..... GRUZ MACHADO - PR
 DOCUMENTO..... C. I. 136374644 47/06/2012 ISESP PR
 LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1996
 CPF..... 102.753.849-50 CNH.....
 TIT. ELEITOR..... SEÇÃO:
 ZONA:
 LOCAL/ DATA DE EMISSÃO: CRTE PONTA GROSSA/PR : 01/04/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /
DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

LEGENDA
 A - CASAMENTO | C - ORDENADO | E - RECONHECIMENTO DE INTERESSE | G - DATA DE NASCIMENTO
 B - SEP. JUDICIAL | D - ADEÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

03

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
 FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

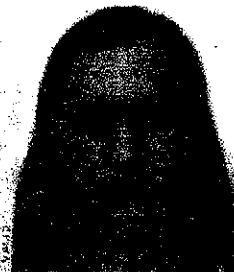
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
201.58194.51-3

NÚMERO: **3230578** SERIE: **0050** UF: **PR**

Thais Vitek
 ASSINATURA DO



(Handwritten mark)

REGISTRO DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS

NOME DO TITULAR

REGISTRADO EM: / / SOB. N° LIVRO N°

FLS. PROC. N°

PROFISSÃO

FUNÇÃO

LEGISLAÇÃO

LOCAL: DATA: ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

REGISTRADO EM: / / SOB. N° LIVRO N°

FLS. PROC. N°

PROFISSÃO

FUNÇÃO

LEGISLAÇÃO

LOCAL: DATA: ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

REGISTRADO EM: / / SOB. N° LIVRO N°

FLS. PROC. N°

PROFISSÃO

FUNÇÃO

LEGISLAÇÃO

LOCAL: DATA: ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

REGISTRO DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS

NOME DO TITULAR

REGISTRADO EM: / / SOB. N° LIVRO N°

FLS. PROC. N°

PROFISSÃO

FUNÇÃO

LEGISLAÇÃO

LOCAL: DATA: ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

REGISTRADO EM: / / SOB. N° LIVRO N°

FLS. PROC. N°

PROFISSÃO

FUNÇÃO

LEGISLAÇÃO

LOCAL: DATA: ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

REGISTRADO EM: / / SOB. N° LIVRO N°

FLS. PROC. N°

PROFISSÃO

FUNÇÃO

LEGISLAÇÃO

LOCAL: DATA: ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

000038



Deise Pasa <deisevpasa@gmail.com>

Fwd: Requerimento de Inscrição Online: Nova Inscrição - 28042020102840

2 mensagens

Thais Vitek <thaisvitek@gmail.com>
Para: deisevpasa@gmail.com

29 de abril de 2020 10:27

----- Forwarded message -----

De: **Coren Paraná** <naoresponda@corenpr.gov.br>
Date: ter, 28 de abr de 2020 10:28
Subject: Requerimento de Inscrição Online: Nova Inscrição - 28042020102840
To: Coren Paraná <thaisvitek@gmail.com>

Prezado profissional,

Seu pedido de inscrição no Coren/PR foi recebido com sucesso. Você receberá retorno por e-mail para dar continuidade ao seu processo. Neste momento de pandemia, o prazo para ter o número de registro é de aproximadamente 5 dias úteis.

Caso os documentos enviados apresentem erro ou problemas com a qualidade da imagem, o pedido será indeferido e você receberá e-mail para retificar o processo. Nesse caso, o prazo de atendimento será ampliado.

Por favor, não envie novos e-mails para verificar o andamento de seu processo, pois isso sobrecarrega o atendimento e pode ampliar o prazo de emissão dos registros.

Thais Vitek <thaisvitek@gmail.com>
Para: deisevpasa@gmail.com

29 de abril de 2020 10:47

[Texto das mensagens anteriores oculto]

GP

GP

GP



CERTIDÃO NEGATIVA


NOME / RAZÃO SOCIAL
THAIS VITEK - CPF 102.753.849-50

AVISO
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 02/06/2020

COMPROVAÇÃO JUNTO A FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO
CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO

Cruz Machado, 02/06/2020


Mariana E. H. Maciak
Fiscal de Tributos
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Para emitir nova certidão acesse o QRcode abaixo ou o endereço eletrônico:



<http://pmcm.pr.gov.br/certidoes/>

12



Deise Pasa <deisevpasa@gmail.com>

Re: PROTOCOLO COREN/PR

1 mensagem

Thais Vitek <thaisvitek@gmail.com>
Para: deisevpasa@gmail.com

2 de junho de 2020 14:14

Em qui, 30 de abr de 2020 09:05, Paula Hayashi <paula.hayashi@corenpr.gov.br> escreveu:
Bom dia

Segue, em anexo, o protocolo do seu pedido de inscrição.

Leia com atenção estas orientações:

Assim que o seu registro estiver no sistema, você receberá uma autorização para exercício da profissão ou poderá retirar sua autorização pelo link <http://certidao.corenpr.gov.br/>, válida por 180 dias. O prazo máximo para o deferimento deste registro é de 30 (trinta) dias.

Quando os atendimentos retornarem à normalidade, você receberá uma convocação para apresentar os documentos originais para conferência e autenticação por servidor do Coren, bem como para coleta dos dados biométricos para emissão da carteira, após passado o período da pandemia causada pelo COVID-19, a partir de data a ser estabelecida pelo Cofen e conforme organização e elaboração de cronograma pelos Conselhos Regionais.

Após convocação oficial, as decisões de deferimento poderão ser revogadas no caso de não apresentação da documentação original necessária.

Quando da convocação da apresentação dos documentos originais, deverá ser apresentada 01 (uma) fotografia recente com fundo branco em formato 3x4, para emissão da carteira de identidade profissional.

Na convocação também será gerado o boleto com as taxas e anuidade do protocolo.

Qualquer dúvida fico à disposição.



Paula Camila Hayashi
Auxiliar Administrativo - Subseção Londrina
Fone: (41) 3301 8481
Rua Leonardo da Vinci, 398 - Jd. Caravelle - Londrina-PR
www.corenpr.gov.br

COLEGIO ESTADUAL DR LAURO MULLER SOARES-ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL

Estabelecimento de Ensino

RUA JOAQUIM TAVORA 941 - SAO BERNARDO - UNIAO DA VITORIA / PARANÁ
Endereço

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Entidade Mantenedora

RES 2017/2016 DOE 08/06/2016

Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

RES 6352/2014 DOE 09/12/2014

Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

O Diretor do COLEGIO ESTADUAL DR LAURO MULLER SOARES-ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL confere a THAIS VITEK, natural de CR WACHADO, Uníóde da Federaçáo PARANA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido(a) em 4 de agosto de 1998, Carteira de Identidade nº 135374644, Esit Saúde, Educaçáo Profissional Técnica de nível méóico.

Título Profissional: TECNICO EM ENFERMAGEM

Fundamentação Legal: Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 5154/04, Resolução 06/12-CNE, Parecer nº 11/12-CNE e Deliberação 05/13-CEE.
O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos pelas leis do País

CONFERE COM O OR
Gilney Abtine Mendes

União da Vitória, 15 de janeiro de 2020

Diretor(a) (nome e assinatura, ato de designação nº, ano)

JOAC MARIA MACIEL FIDEL

RES Nº 741/2016 DOE 04/03/2016

TITULADO
THAIS VITEK

Secretário(a) (nome e assinatura, ato de designação)

GILNEY ABTINE MENDES

PORT Nº 595/2016 DOE 11/05/2016

000041

POLEGAR DIREITO

RG: 13.537.464-4

CODIGO DE CONTROLE
7423.1507.366A.4000

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada no internet no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido para

Secretaria da Receita Federal do Brasil

de 14:13:25 no dia 12/04/2012 (nome e data de emissão)

Código verificador: 00

CONFERE COM O ORIGINAL

02/06/2012

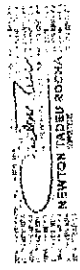
REGISTRO GERAL: 13.537.464-4 DATA DE EXPIÇÃO: 11/2012

NOME: **THAIS VITEK**

FILIAÇÃO: ANTONIO ERIVANI VITEK
ISOLDE MARGOT KRUSIG

NATURALIDADE: CRUZ MACHADO/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/08/1990

DOC. ORIGEM: COMARCA=UNIÃO VITÓRIA/PR, CRUZ MACHADO
C.NASC=8587, LIVRO=10A, FOLHA=85V



CURTIBA/PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
102.753.549-50

Nome
THAIS VITEK

Nascimento
04/08/1990

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

000042

K S CLINICA MEDICA LTDA
CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

KARINE DA SILVA, brasileira, solteira, maior, médica com registro no Conselho Regional de Medicina – CRM n.º 033632/PR, nascida em 28.02.1988 no município de Guarapuava – PR, residente e domiciliada em Cruz Machado - PR, a Av. Presidente Getulio Vargas, n.º 866 – Centro – CEP 84620-000, possuidora da Carteira de Habilitação CNH n.º 04049276651 DETRAN/PR e CPF 041.535.959-77.

CRISTIANO FERREIRA GUIMARAES, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, médico com registro no Conselho Regional de Medicina – CRM n.º 42314/PR, nascido em 03.01.1989 no município de Ariquemes – RO, residente e domiciliado em União da Vitória – PR, a Rua Ipiranga, n.º 123 – Apto.702 – Centro – CEP 84.600-275, possuidor da Carteira de Habilitação CNH n.º 04186307663 e CPF 003.757.402-79.

Resolvem constituir, entre si, uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Do nome Empresarial

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **K S CLINICA MEDICA LTDA**.

Parágrafo único: A sociedade tem como nome fantasia **K S CLINICA MEDICA**.

Da Sede

SEGUNDA: A sociedade tem sua sede a Avenida Presidente Getulio Vargas, n.º 866 – Centro – Cruz Machado-PR, CEP 84620-000.

Do Objeto Social

TERCEIRA: O objeto social da empresa é de Atividade médica ambulatorial restrita a consultas e Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

Das Filiais

QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou contra dependência em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CONFERE COM O ORIGINAL
[Handwritten signatures]

[Vertical handwritten notes on the right margin]

Do Prazo de Duração

QUINTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado com inicio de suas atividades em 15 de Agosto de 2019.

Do Capital Social

SEXTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente e legal do País, é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, distribuído da seguinte forma:

Nome	Quotas	%	Valor R\$
KARINE DA SILVA	20.000	50	20.000,00
CRISTIANO FERREIRA GUIMARAES	20.000	50	20.000,00
TOTAL CAPITAL SOCIAL	40.000	100	40.000,00

Da Responsabilidade dos Sócios

SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

Da Cessão e Transferência de Quotas

NONA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

Da Administração

DÉCIMA: Poderão ser designados administradores não pertencentes ao quadro societário, na forma do art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

CONFERE COM ORIGINAL
[Handwritten signature]

Karine da Silva

CRISTIANO FERREIRA GUIMARAES

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

K S CLINICA MEDICA LTDA
CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da sociedade caberá aos sócios **KARINE DA SILVA** e **CRISTIANO FERREIRA GUIMARAES** com os poderes e atribuições de gerência autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Da Declaração de Não Impedimento

DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Da Retirada de Pró-Labore

DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Do Exercício Social, do Balanço, da Distribuição
de Lucros e Prejuízos**

DÉCIMA QUARTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

§ **Primeiro** – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

§ **Segundo** – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

DÉCIMA QUINTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CONFERE COM O ORIGINAL.

[Handwritten signature]

Da Retirada e da Exclusão de Sócio

DÉCIMA SEXTA: Na eventual necessidade de qualquer dos sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

§ 1º - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

§ 2º - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

§ 3º - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

Da Dissolução

DÉCIMA SÉTIMA: Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos:

- (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado;
- (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado;
- (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias;
- (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

Divergência

DÉCIMA OITAVA: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria

ORIGINAL
[Handwritten signature and stamp]

Handwritten notes on the right margin: "Cláusula de Exclusão" and "Cláusula de Fidejussão".

Do Enquadramento de Empresa de Microempresa

DÉCIMA NONA: A **SOCIEDADE**, declara sob as penas da Lei, de que a empresa se enquadra na situação **MICROEMPRESA**, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar n.º 123 de 14 de Dezembro de 2006.

Do Foro

VIGÉSIMA: Fica eleito o foro de União da Vitória-Pr para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Cruz Machado, 15 de Agosto de 2019.

Karine da Silva

KARINE DA SILVA
CPF: 041.535.959-77

Cristiano Ferreira Guimarães
CRISTIANO FERREIRA GUIMARAES
CPF: 003.757.402-79

CONFERE COM O ORIGINAL
R. J. C. Silva
CP



Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa K S CLINICA MEDICA LTDA , consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00375740279	CRISTIANO FERREIRA GUIMARAES
04153595977	KARINE DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2019 15:27 SOB Nº 41209124834.
PROTOCOLLO: 194675696 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903898482. NIRE: 41209124834.
K S CLINICA MEDICA LTOA

SECRETARIA ESPECIAL DE
GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
CURITIBA, PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação

K S CLINICA MEDICA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ 34.640.465/0001-29
NIRE 41.2.09124834

KARINE DA SILVA, brasileira, solteira, maior, médica com registro no Conselho Regional de Medicina – CRM n.º 033632/PR, nascida em 28.02.1988 no município de Guarapuava – PR, residente e domiciliada em Cruz Machado - PR, a Av. Presidente Getulio Vargas, n.º 866 – Centro – CEP 84620-000, possuidora da Carteira de Habilitação CNH n.º 04049276651 DETRAN/PR e CPF 041.535.959-77.

CRISTIANO FERREIRA GUIMARAES, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, médico com registro no Conselho Regional de Medicina – CRM n.º 42314/PR, nascido em 03.01.1989 no município de Ariquemes – RO, residente e domiciliado em União da Vitória – PR, a Rua Ipiranga, n.º 123 – Apto.702 – Centro – CEP 84.600-275, possuidor da Carteira de Habilitação CNH n.º 04186307663 e CPF 003.757.402-79.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **K S CLINICA MÉDICA LTDA**, com sede no Município de Cruz Machado – PR., CEP 84.620-000, à Av. Presidente Getulio Vargas , n.º 866 – Centro, inscrita no CNPJ n.º 34.640.465/0001-29, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41.2.09124834 por despacho em sessão do dia 23/08/2019, resolvem, assim alterar o seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira da sociedade neste ato, **CRISTIANO FERREIRA GUIMARAES**, que possui 20.000 (Vinte mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) totalmente integralizadas, vendendo e transferindo a totalidade de suas cotas, a sócia remanescente **KARINE DA SILVA** pelo valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), em moeda corrente e legal do País, pagos à vista, neste ato, para o qual dá plena e geral quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração o capital social, que permanece inalterado, inteiramente subscrito e realizado em moeda nacional é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que o sócio integraliza da seguinte forma:

Nome	Quotas	%	Valor R\$
KARINE DA SILVA	40.000	100	40.000,00
TOTAL CAPITAL SOCIAL	40.000	100	40.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Destitui-se da administração a partir deste ato o sócio **CRISTIANO FERREIRA GUIMARAES**.

CONFERIR COM O ORIGINAL
[Handwritten signature and date]

K S CLINICA MEDICA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ 34.640.465/0001-29
NIRE 41.2.09124834

2

CLÁUSULA QUARTA: O endereço da Empresa fica transferido, a partir deste ato, para Avenida Presidente Getulio Vargas, n.º 936 – Sala 04 – Centro – CEP 84.620.000 – Cruz Machado -PR.

CLÁUSULA QUINTA: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art.1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI n.º 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em razão das modificações contratuais, o único sócio, resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusula e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação.

K S CLINIA MEDICA LTDA

NIRE 41.2.09124834

CNPJ 34.640.465/0001-29

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL**

KARINE DA SILVA, brasileira, solteira, maior, médica com registro no Conselho Regional de Medicina – CRM n.º 033632/PR, nascida em 28.02.1988 no município de Guarapuava – PR, residente e domiciliada em Cruz Machado - PR, a Av. Presidente Getulio Vargas, n.º 866 – Centro – CEP 84620-000, possuidora da Carteira de Habilitação CNH n.º 04049276651 DETRAN/PR e CPF 041.535.959-77.

Única sócia componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **K S CLINICA MÉDICA LTDA**, com sede no Município de Cruz Machado – PR., CEP 84.620-000, à Av. Presidente Getulio Vargas , n.º 936 – Sala 04 - Centro, inscrita no CNPJ n.º 34.640.465/0001-29, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41.2.09124834 por despacho em sessão do dia 23/08/2019, resolvem, assim alterar o seu contrato social, **RESOLVE**, por este instrumento, adequar as disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte

redação COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]

K S CLINICA MEDICA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ 34.640.465/0001-29
NIRE 41.2.09124834

Do nome Empresarial

PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **K S CLINICA MEDICA LTDA.**

Parágrafo único: A sociedade limitada unipessoal tem como no me fantasia **K S CLINICA MEDICA.**

Da Sede

SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede a Avenida Presidente Getulio Vargas, n.º 936 – Sala 04 - Fundos – Centro – Cruz Machado-PR, CEP 84620-000.

Do Objeto Social

TERCEIRA: O objeto social da sociedade limitada unipessoal é de Atividade médica ambulatorial restrita a consultas e Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

Das Filiais

QUARTA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou contra dependência em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Do Prazo de Duração

QUINTA: O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é indeterminado com início de suas atividades em 15 de Agosto de 2019.

Do Capital Social

SEXTA: O capital social da sociedade limitada unipessoal, inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente e legal do País, é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, distribuído da seguinte forma:

Nome	Quotas	%	Valor R\$
KARINE DA SILVA	40.000	100	40.000,00
TOTAL CAPITAL SOCIAL	40.000	100	40.000,00

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Da Responsabilidade dos Sócios

SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

Da Cessão e Transferência de Quotas

NONA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

Da Administração

DÉCIMA: Poderão ser designados administradores não pertencentes ao quadro societário, na forma do art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da sociedade limitada unipessoal, será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **KARINE DA SILVA**, ficando dispensada de prestar caução razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Carine da Silva
[Signature]

K S CLINICA MEDICA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ 34.640.465/0001-29
NIRE 41.2.09124834

Da Declaração de Não Impedimento

DÉCIMA SEGUNDA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Da Retirada de Pró-Labore

DÉCIMA TERCEIRA: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Do Exercício Social, do Balanço, da Distribuição de Lucros e Prejuízos

DÉCIMA QUARTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

§ Primeiro -- A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

§ Segundo -- Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

DÉCIMA QUINTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]

Da Retirada e da Exclusão de Sócio

DÉCIMA SEXTA: Na eventual necessidade de qualquer dos sócios retirar-se da sociedade limitada unipessoal, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor,

K S CLINICA MEDICA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ 34.640.465/0001-29
NIRE 41.2.09124834

mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

§ 1º - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

§ 2º - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade limitada unipessoal, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

§ 3 - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

Da Dissolução

DÉCIMA SÉTIMA: Dissolve-se a sociedade limitada unipessoal quando ocorre qualquer um dos eventos:

(I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado;

(II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado;

(III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias;

(IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]

Divergência

DÉCIMA OITAVA: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria

K S CLINICA MEDICA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ 34.640.465/0001-29
NIRE 41.2.09124834

Do Enquadramento de Empresa de Microempresa

DÉCIMA NONA: A **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, declara sob as penas da Lei, de que a empresa se enquadra na situação **MICROEMPRESA**, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar n.º 123 de 14 de Dezembro de 2006.

Do Foro

VIGÉSIMA: Fica eleito o foro de União da Vitória-Pr para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Cruz Machado, 18 de maio de 2020.

KARINE DA SILVA
CPF: 041.535.959-77

CRISTIANO FERREIRA GUIMARAES
CPF: 003.757.402-79

CONFERE COM O ORIGINAL

CRISTIANO FERREIRA GUIMARAES

KARINE DA SILVA

000056

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa K S CLINICA MÉDICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
00375740279	CRISTIANO FERREIRA GUIMARAES
04153595977	KARINE DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2020 16:12 SOB Nº 20202301451.
PROTOCOLO: 202301451 DE 21/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002043629. NIRE: 41209124834.
K S CLINICA MÉDICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

000057

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

RG: 9.042.212-0

POLEGAR DIREITO

Karine da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.042.212-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/05/20

NOME: KARINE DA SILVA

FILIAÇÃO: ROBERTO DA SILVA
MÁRCIA CRISTINA DA CRUZ

NATURALIDADE: GUARAPUAVA/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/02/19

DOC. ORIGEM: COMARCA=UNIÃO DA VITÓRIA/PR, CRUZ MACHADO
C.NASC=5011. LIVRO=31A, FOLHA=171V

CPF: 041.535.959-77

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

041.535.959-77

KARINE DA SILVA

28/02/1989

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

BANCO DO BRASIL

CONFERE COM O ORIGINAL

28/05/2020

GB

Graziela Braun
Auxiliar Administrativo
CPF: 022.150.079-07

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

0000058



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.640.465/0001-29 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/08/2019
NOME EMPRESARIAL K S CLINICA MEDICA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) K S CLINICA MEDICA				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS		NÚMERO 936	COMPLEMENTO SALA 04	
CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO KARINESMED@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 8871-3663		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/05/2020 às 16:52:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000059

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **K S CLINICA MEDICA LTDA**
CNPJ: **34.640.465/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:51:48 do dia 25/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/11/2020.

Código de controle da certidão: **FF9C.8A4A.EF10.5DE6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

12

Ⓟ

[Assinatura]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0000064

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021963479-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.640.465/0001-29**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Q

Q

Q

000061

Data: 25/05/2020 14h54min



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
472	23/08/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

K S CLINICA MEDICA LTDA CNPJ: 34640465000129

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWGUD9GXNMT58GB1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://PMCM.PR.GOV.BR>

Cruz Machado (PR), 25 de Maio de 2020

Voltar

Imprimir

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 34.640.465/0001-29**Razão Social:** K S CLINICA MEDICA LTDA**Endereço:** AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 866 / CENTRO / CRUZ MACHADO / PR
/ 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2020 a 01/07/2020**Certificação Número:** 2020030411065067634156

Informação obtida em 25/05/2020 14:55:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K S CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.640.465/0001-29
Certidão nº: 11925258/2020
Expedição: 25/05/2020, às 15:19:53
Validade: 20/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K S CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.640.465/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000064

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.042.212-0

POLEGAR DIREITO

Karine da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.042.212-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/05/20

NOME: KARINE DA SILVA

FILIAÇÃO: ROBERTO DA SILVA
MÁRCIA CRISTINA DA CRUZ

NATURALIDADE: GUARAPUAVÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/02/19

DOC. ORIGEM: COMARCA=UNIÃO DA VITÓRIA/PR, CRUZ MACHADO
C.NASC=5011, LIVRO=31A, FOLHA=171V

CPF: 041.535.959-77

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

041.535.959-77

KARINE DA SILVA

28/02/1989

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

BANCO DO BRASIL

CONFERE COM O ORIGINAL

28/05/2020

[Handwritten Signature]

Graziela Braun
Auxiliar Administrativo
CPF: 022.150.079-07

A

[Handwritten Mark]

[Handwritten Mark]

K S CLINICA MEDICA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ 34.640.465/0001-29
NIRE 41.2.09124834

KARINE DA SILVA, brasileira, solteira, maior, médica com registro no Conselho Regional de Medicina – CRM n.º 033632/PR, nascida em 28.02.1988 no município de Guarapuava – PR, residente e domiciliada em Cruz Machado - PR, a Av. Presidente Getulio Vargas, n.º 866 – Centro – CEP 84620-000, possuidora da Carteira de Habilitação CNH n.º 04049276651 DETRAN/PR e CPF 041.535.959-77.

CRISTIANO FERREIRA GUMARAES, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, médico com registro no Conselho Regional de Medicina – CRM n.º 42314/PR, nascido em 03.01.1989 no município de Ariquemes – RO, residente e domiciliado em União da Vitória – PR, a Rua Ipiranga, n.º 123 – Apto.702 – Centro – CEP 84.600-275, possuidor da Carteira de Habilitação CNH n.º 04186307663 e CPF 003.757.402-79.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **K S CLINICA MÉDICA LTDA**, com sede no Município de Cruz Machado – PR., CEP 84.620-000, à Av. Presidente Getulio Vargas , n.º 866 – Centro, inscrita no CNPJ n.º 34.640.465/0001-29, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41.2.09124834 por despacho em sessão do dia 23/08/2019, resolvem, assim alterar o seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira da sociedade neste ato, **CRISTIANO FERREIRA GUMARAES**, que possui 20.000 (Vinte mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) totalmente integralizadas, vendendo e transferindo a totalidade de suas cotas, a sócia remanescente **KARINE DA SILVA** pelo valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), em moeda corrente e legal do País, pagos à vista, neste ato, para o qual dá plena e geral quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração o capital social, que permanece inalterado, inteiramente subscrito e realizado em moeda nacional é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que o sócio integraliza da seguinte forma:

Nome	Quotas	%	Valor R\$
KARINE DA SILVA	40.000	100	40.000,00
TOTAL CAPITAL SOCIAL	40.000	100	40.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Destitui-se da administração a partir deste ato o sócio **CRISTIANO FERREIRA GUMARAES**.

C 000066

2

K S CLINICA MEDICA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ 34.640.465/0001-29
NIRE 41.2.09124834

CLÁUSULA QUARTA: O endereço da Empresa fica transferido, a partir deste ato, para Avenida Presidente Getulio Vargas, n.º 936 – Sala 04 – Centro – CEP 84.620.000 – Cruz Machado -PR.

CLÁUSULA QUINTA: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art.1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI n.º 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em razão das modificações contratuais, o único sócio, resolve consolidar o contrato social tomando sem efeito, a partir desta data, as cláusula e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação.

K S CLINIA MEDICA LTDA

NIRE 41.2.09124834

CNPJ 34.640.465/0001-29

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL**

KARINE DA SILVA, brasileira, solteira, maior, médica com registro no Conselho Regional de Medicina – CRM n.º 033632/PR, nascida em 28.02.1988 no município de Guarapuava – PR, residente e domiciliada em Cruz Machado - PR, a Av. Presidente Getulio Vargas, n.º 866 – Centro – CEP 84620-000, possuidora da Carteira de Habilitação CNH n.º 04049276651 DETRAN/PR e CPF 041.535.959-77.

Única sócia componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **K S CLINICA MÉDICA LTDA**, com sede no Município de Cruz Machado – PR., CEP 84.620-000, à Av. Presidente Getulio Vargas , n.º 936 – Sala 04 - Centro, inscrita no CNPJ n.º 34.640.465/0001-29, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41.2.09124834 por despacho em sessão do dia 23/08/2019, resolvem, assim alterar o seu contrato social, **RESOLVE**, por este instrumento, adequar as disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

000067

3

K S CLINICA MEDICA LTDA
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 CNPJ 34.640.465/0001-29
 NIRE 41.2.09124834

Do nome Empresarial

PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **K S CLINICA MEDICA LTDA.**

Parágrafo único: A sociedade limitada unipessoal tem como no me fantasia **K S CLINICA MEDICA.**

Da Sede

SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede a Avenida Presidente Getulio Vargas, n.º 936 – Sala 04 - Fundos – Centro – Cruz Machado-PR, CEP 84620-000.

Do Objeto Social

TERCEIRA: O objeto social da sociedade limitada unipessoal é de Atividade médica ambulatorial restrita a consultas e Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

Das Filiais

QUARTA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou contra dependência em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Do Prazo de Duração

QUINTA: O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é indeterminado com início de suas atividades em 15 de Agosto de 2019.

Do Capital Social

SEXTA: O capital social da sociedade limitada unipessoal, inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente e legal do País, é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada urna, distribuído da seguinte forma:

Nome	Quotas	%	Valor R\$
KARINE DA SILVA	40.000	100	40.000,00
TOTAL CAPITAL SOCIAL	40.000	100	40.000,00

000068

4

K S CLINICA MEDICA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ 34.640.465/0001-29
NIRE 41.2.09124834

Da Responsabilidade dos Sócios

SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

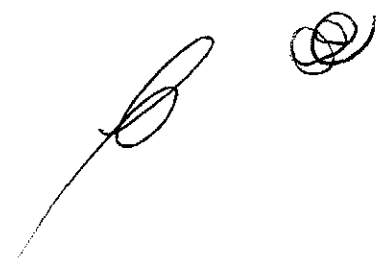
Da Cessão e Transferência de Quotas

NONA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

Da Administração

DÉCIMA: Poderão ser designados administradores não pertencentes ao quadro societário, na forma do art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da sociedade limitada unipessoal, será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **KARINE DA SILVA**, ficando dispensada de prestar caução razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.



K S CLINICA MEDICA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ 34.640.465/0001-29
NIRE 41.2.09124834

Da Declaração de Não Impedimento

DÉCIMA SEGUNDA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Da Retirada de Pró-Labore

DÉCIMA TERCEIRA: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Do Exercício Social, do Balanço, da Distribuição de Lucros e Prejuízos

DÉCIMA QUARTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

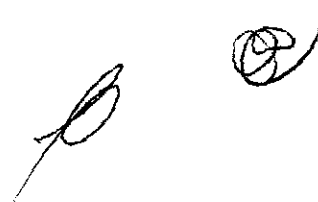
§ Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

§ Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

DÉCIMA QUINTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Da Retirada e da Exclusão de Sócio

DÉCIMA SEXTA: Na eventual necessidade de qualquer dos sócios retirar-se da sociedade limitada unipessoal, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor,



K S CLINICA MEDICA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ 34.640.465/0001-29
NIRE 41.2.09124834

mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

§ 1º - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

§ 2º - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade limitada unipessoal, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

§ 3 - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

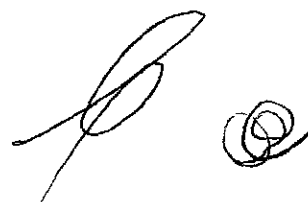
Da Dissolução

DÉCIMA SÉTIMA: Dissolve-se a sociedade limitada unipessoal quando ocorre qualquer um dos eventos:

- (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado;
- (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado;
- (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias;
- (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

Divergência

DÉCIMA OITAVA: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria



0000071

7

K S CLINICA MEDICA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ 34.640.465/0001-29
NIRE 41.2.09124834

Do Enquadramento de Empresa de Microempresa

DÉCIMA NONA: A **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**, declara sob as penas da Lei, de que a empresa se enquadra na situação **MICROEMPRESA**, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar n.º 123 de 14 de Dezembro de 2006.

Do Foro

VIGÉSIMA: Fica eleito o foro de União da Vitória-Pr para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Cruz Machado, 18 de maio de 2020.

KARINE DA SILVA
CPF: 041.535.959-77

CRISTIANO FERREIRA GUIMARAES
CPF: 003.757.402-79





000072

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa K S CLINICA MÉDICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00375740279	CRISTIANO FERREIRA GUIMARAES
04153595977	KARINE DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2020 16:12 SOB Nº 20202301451.
PROTOCOLO: 202301451 DE 21/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002043629. NIRE: 41209124834.
K S CLINICA MÉDICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

000075

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
KARINE DA SILVA
CRM/UF
033632/PR

FILIAÇÃO
ROBERTO DA SILVA
MARCIA CRISTINA DA CRUZ



DATA DE INSCRIÇÃO VIA
18/05/2015 1

Karine da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

CPF 041.535.958-77
RG / ORGÃO EMISSOR 90422120/SESP-PR
TÍTULO DE ELEITOR 0090235170671
SEÇÃO 0159
ZONA 153
DATA DE NASCIMENTO 28/02/1988
NATURALIDADE GUARAPUAVA-PR
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO CURITIBA, 15/06/2015
0185648

[Signature]
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

CONFERE COM O ORIGINAL

28/05/2020

[Signature]

Graziela Braun
Auxiliar Administrativo
CPF: 022.150.079-07

[Signature]

[Signature]

40

000074



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **KARINE DA SILVA**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **33632** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2021.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação [e8f214f08a7b0ac06ade80bde578deeb822942b9](#)

Emitida eletronicamente via internet em **28/05/2020**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em tinta preta.

Assinatura manuscrita em tinta preta.

Assinatura manuscrita em tinta preta.

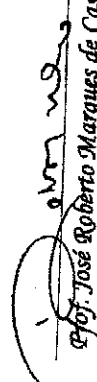


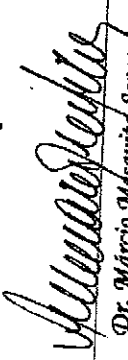
Universidade de Marília **Diploma**

O Reitor da Universidade de Marília - Animar, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso MEDICINA em 17 de Novembro de 2014, confere o título de Médica a

KARINE DA SILVA

nacionalidade Brasileira R.G. nº 9.042.212 0 - PR
nascido(a) a 28 de Fevereiro de 1988, natural do Estado do Paraná
entrega-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Marília, 21 de Novembro de 2014.


Prof. José Roberto Marques de Castro
Pró-reitor de Graduação
RG 12.327.883-1


Dr. Márcio Mesquita Serra
Reitor - RG 2.727.784-7

Diplomando

CONFERE COM O ORIGINAL

28 / 05 / 2020



Graziela Braun

Auxiliar Administrativo

CPF: 022.150.079-07

153829600008510116672



000076

K S CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ: 34.640.465/0001-29

REABERTURA CREDENCIAMENTO 002/2020

ANEXO VII

PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

No processo de credenciamento serão observados os seguintes critérios de pontuação para definição da classificação dos interessados

ITEM	PARÂMETROS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Certificado de conclusão de curso de graduação: Diploma devidamente registrado no órgão ou entidade competente;	01 Título	10	10
Certificado, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, doutorado, mestrado, afim ao cargo pretendido	02 Títulos	10	-
Experiência Profissional	Até 1 ano 1 a 5 anos Acima de 5 anos	10 Pontos 30 pontos 50 pontos	50
Curso de aperfeiçoamento relacionados à função pretendida.	4 Cursos	5 Pontos	-
TOTAL		60 pontos	

Cruz Machado, 29 de maio de 2020

Karine da Silva

Karine da Silva
Sócia Administradora

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 936 – Sala 04 - Fundos
Centro – Cruz Machado/Pr
Telefone: (42) 98871.3663

A

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)



000077

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **KARINE DA SILVA**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **33632** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2021.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação [e8f214f08a7b0ac06ade80bde578deeb822942b9](#)

Emitida eletronicamente via internet em **28/05/2020**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Dois sinais manuscritos, possivelmente assinaturas, localizados no canto inferior direito da página.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS

COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho

União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431

Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

000078


CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **K S CLINICA MÉDICA LTDA, CNPJ Nº 34.640.465/0001-29.**

Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

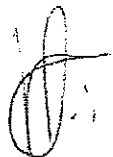
O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de maio de Dois Mil e Vinte.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino. 

União da Vitória, 25 de maio de 2020.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vrcs.


Leandro Teixeira
Cartório Distribuidor e Anexos
União da Vitória - PR 84211-571-5736

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Criado pelo Ofício do Contador, Perito
Avaliador e Custódia do Livro da
Comarca de União da Vitória - PR

Luciane Hoepfner
Portaria nº 028/2012
Distribuidora Judicial Designada

CONFERE COM O ORIGINAL

28/05/2020



Graziela Braun
Auxiliar Administrativo
CPF: 022.150.079-07





DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

Página 1 de 40

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1. LUAN CESAR BALBINO DIAS**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/02/1992, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.624.689-47, portador da carteira de identidade RG nº. 9.029.155-6 SSP-PR, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04911268058 DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Dr. Raul Carneiro Filho, 197, Água Verde, Curitiba-PR, CEP: 80.620-440.
- 2. ALINE TUZEEK DE OLIVEIRA WOJNARSKI**, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09/03/1989, natural de Curitiba-PR, médica, CRM N° 33653, inscrita no CPF/MF sob nº. 068.506.309-70, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.300.960-6/SSP-PR, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04265122119 DETRAN-PR, residente e domiciliada na Rua Lourival Portella Natel, 47, Apto. 204, Portão, Curitiba-PR, CEP: 80610-250, neste ato sendo representada por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.
- 3. ALEX DOUGLAS MENACHO MENDIETA**, estrangeiro, natural da Bolívia, solteiro, nascido em 20/07/1990, médico, CRM/PR nº 37936, inscrito no CPF/MF sob nº 075.982.751-65, portador da RNE nº 6223556-6 CGPI/DIREX/DPF, residente e domiciliado na Rua Desembargador Otávio de Amaral, nº 614, bairro Bigorrilho, Curitiba/PR, CEP: 80730-400, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.
- 4. ANA CAROLINA DUARTE DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Uberaba/MG, solteira, nascida em 18/01/1991, médica, CRM/PR nº 38254, inscrita no CPF/MF sob nº 082.782.936-19, portador da carteira de identidade civil nº 15.054.613 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Angelo Pascoalini, nº 230, bloco 05, apto. 103, bairro Rocío, União da Vitória/PR, CEP: 84600-733, neste ato sendo representada por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.
- 5. DANIEL BETTEGA GRUGINSKI**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/10/1984, natural de Curitiba-PR, médico, CRM N° 27260/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 052.844.879-07, portador da carteira de identidade RG nº. 68392179/SSP-PR, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 03412025187 DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Paulo de Frontin, 878, Osfãs, Ponta Grossa-PR, CEP: 84015-120, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.
- 6. EDUARDO FERNANDES CARDOSO SANTOS**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 09/08/1990, médico, CRM/PR nº 38116, inscrito no CPF/MF sob nº 079.251.419-05, portador da carteira de identidade civil nº 10.566.083-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, nº 136, bloco B, apto. 318, Porto União/SC, CEP: 89400-000, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020 11:18 SOB Nº 20197928692.
PROTOCOLO: 197928692 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000020567, NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

000080
JCB

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

7. MARCELO KIMATI DIAS, brasileiro, natural de Campinas/SP, solteiro, nascido em 25/05/1972, médico, CRM/PR nº 33491, inscrito no CPF/MF sob nº 150.027.098-93, portador da carteira de identidade civil nº 14.970.495-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Adolfo Sora, nº 287, Pinhais/PR, CEP: 83325-580, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

8. DIGNY WESLEY BARP, brasileiro, natural de Capinzal/SC, solteiro, nascido em 22/03/1992, médico, CRM/SC nº 25309, inscrito no CPF/MF sob nº 082.397.529-00, portador da carteira de identidade civil nº 4879700 SSP/SC, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 05012867654 DETRAN-SC residente e domiciliado na Rua Expedicionário Edmundo Arrabar, nº 1662, apartamento 105, bairro Santa Rosa, Porto União/SC, CEP 89400-000, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

9. GISLAINE GERMANO DE MATTOS, brasileira, natural de Curitiba/PR, solteira, nascida em 22/04/1992, médica, CRM/PR nº 39516, inscrita no CPF/MF sob nº 055.079.249-02, portadora da carteira de identidade civil nº 103222702 SSP/PR, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 05171211636 DETRAN-PR, residente e domiciliada na Rua Pedro Collere, nº 300, casa 03, bairro Vila Izabel, Curitiba/PR, CEP 80320-320, neste ato sendo representada por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

10. GLÁUBER FERNANDO RATZKOB, brasileiro, natural de União da Vitória/PR, solteiro, nascido em 12/02/1992, médico, CRM/PR nº 38365, inscrito no CPF/MF sob nº 005.717.719-01, portador da carteira de identidade civil nº 95191886 SSP/PR, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 06206239394 DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 503, conjunto 906, bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-320, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

11. LISIANE ALINE RUSKI, brasileira, natural de União da Vitória/PR, solteira, nascida em 11/11/1988, médica, CRM/PR nº 39820, inscrita no CPF/MF sob nº 071.295.589-30, portadora da carteira de identidade civil nº 4667337 SESP/SC, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 05557811788 DETRAN-PR, residente e domiciliada na Avenida João Pessoa 731, bairro Centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, neste ato sendo representada por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

12. THIAGO GIUSEPPE LOSS, brasileiro, natural de União da Vitória/PR, solteiro, nascido em 09/12/1993, médico, CRM/PR nº 39148, inscrito no CPF/MF sob nº 093.359.449-63, portador da carteira de identidade civil nº 90705997 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pedro Mazurechen, nº 566, bairro São Pedro, Porto União/SC, CEP 89400-000, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

13. ALINE PANTAROTTO HASSE, brasileira, natural de Rolândia/PR, solteira, nascida em 16/03/1983, médica, CRM/PR nº 29649, inscrita no CPF/MF sob nº 047.607.169-04, portadora da carteira de identidade civil nº 7.506.192-7 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Francisco Torres, nº 528, Apto 191, bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-130.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020 11:18 SOB Nº 20197928692.
PROTOCOLO: 197928692 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000020567. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

14. BEATRIZ FERREIRA CORDEIRO, brasileira, natural de Minaçu/GO, solteira, nascida em 04/05/1993, médica, CRM/PR nº 42422, inscrita no CPF/MF sob nº 010.053.129-66, portadora da carteira de identidade civil nº 10.442.439-2 SESP/PR, residente e domiciliada na Avenida Afonso Botelho, nº 756, bairro Jardim Lourdes, Campo Mourão/PR, CEP 87300-136, neste ato sendo representada por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

15. BRENO LOPES PORTO, brasileiro, natural de Pires do Rio/GO, solteiro, nascido em 08/05/1988, médico, CRM/PR nº 42496, inscrito no CPF/MF sob nº 727.937.831-53, portador da carteira de identidade civil nº 4319474 SSP/GO, residente e domiciliado na Avenida Iguaçú, nº 1830, Apto 21A, bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80240-030.

16. BRUNA CAROLINE MOREIRA DE CASTILHO, brasileira, natural de Porto União/SC, solteira, nascida em 04/08/1992, médica, CRM/PR nº 42534, inscrita no CPF/MF sob nº 063.761.979-06, portadora da carteira de identidade civil nº 10.295.903-5 SESP/PR, residente e domiciliada na Travessa José Schreiner, nº 46, bairro Centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, neste ato sendo representada por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

17. CRISTIANO FERREIRA GUIMARÃES, brasileiro, natural de Porto Velho/RO, solteiro, nascido em 03/01/1989, médico, CRM/PR nº 42314, inscrito no CPF/MF sob nº 003.757.402-79, portador da Cédula de Identidade RG nº 1006191 SESDC/RO, residente e domiciliado na Rua Ipiranga, nº 123, Apto 702, bairro Centro, União da Vitória/PR, CEP 84600-275, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

18. DANIELE TAMAE HASHIMOTO FRAGOSO, brasileira, natural de Curitiba/PR, solteira, nascida em 23/09/1995, médica, CRM/PR nº 42510, inscrita no CPF/MF sob nº 101.347.459-73, portadora da carteira de identidade civil nº 13.489.143-2 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Alvaro Andrade, nº 435, bairro Portão, Curitiba/PR, CEP 80610-270.

19. DARIO SCZIMANSKI JUNIOR, brasileiro, natural de União da Vitória/PR, solteiro, nascido em 05/06/1988, médico, CRM/PR nº 31907, inscrito no CPF/MF sob nº 005.955.209-36, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.531.319-1 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, nº 280, Apto 02, bairro Centro, União da Vitória/PR, CEP 84600-165, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

20. EDER GIOVANE HILÁRIO, brasileiro, natural de Rolândia/PR, solteiro, nascido em 28/11/1990, médico, CRM/PR nº 41044, inscrito no CPF/MF sob nº 077.952.429-28, portador da carteira de identidade civil nº 9.437.968-7 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Rolândia, nº 190, bairro Aurora, Londrina/PR, CEP 86060-430, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

21. ESTELA CRISTINA GIGLIO DE SOUSA, brasileira, natural de Cascavel/PR, solteira, nascida em 28/07/1989, médica, CRM/PR nº 41311, inscrita no CPF/MF sob nº 072.055.089-08,

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020 11:18 SOB Nº 20197928692.
PROTOCOLO: 197928692 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000020567. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

Página 4 de 46

portadora da carteira de identidade civil nº 9.665.833-8 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Balduino Thielke, nº 782, bairro Centro, Toledo/PR, CEP 85900-122, neste ato sendo representada por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

22. FLAVIANO AUGUSTO BARBOZA BORGES, brasileiro, natural de Conselheiro Lafaiete/MG, solteiro, nascido em 15/06/1991, médico, CRM/PR nº 42087, inscrito no CPF/MF sob nº 095.755.696-95, portador da carteira de identidade civil nº 15263380 PCE/MG, residente e domiciliado na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1643, Bloco 1, Apto 605, bairro Nossa Senhora do Rocio, União da Vitória/PR, CEP 84600-115, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

23. GESSICA ROBERTA SILVA ARANHA, brasileira, natural de Várzea da Palma/MG, solteira, nascida em 23/08/1991, médica, CRM/PR nº 42389, inscrita no CPF/MF sob nº 072.250.526-40, portadora da carteira de identidade civil nº MG14510499 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Ipiranga nº 123, Apto 506, bairro Centro, União da Vitória/PR, CEP 84600-275, neste ato sendo representada por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

24. GUILHERME IRIA FUJITA, brasileiro, natural de Londrina/PR, solteiro, nascido em 29/10/1993, médico, CRM/PR nº 41164, inscrito no CPF/MF sob nº 084.952.399-06, portador da carteira de identidade civil nº 9.973.742-5 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Tomas Antônio Gonzaga, nº 67, bairro Lago Parque, Londrina/PR, CEP 86015-320, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

25. IGOR GOMES BREGUEZ ROCHA, brasileiro, natural de Raul Soares/MG, solteiro, nascido em 10/09/1992, médico, CRM/PR nº 41598, inscrito no CPF/MF sob nº 112.382.776-16, portador da carteira de identidade civil nº MG 17.199.511 PCE/MG, residente e domiciliado na Rua João Wladeka, nº 105, bairro Ouro Verde, União da Vitória/PR, CEP 84608-123, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

26. JEAN CARLO HOLZ, brasileiro, natural de Santa Rosa/RS, solteiro, nascido em 07/03/1991, médico, CRM/PR nº 40957, inscrito no CPF/MF sob nº 027.673.100-06, portador da carteira de identidade civil nº 1080117433 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 685, Apto 51, bairro Centro, União da Vitória/PR, CEP 84600-295, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

27. KAREN NATTANA DE SOUZA, brasileira, natural de Salto do Lontra/PR, solteira, nascida em 14/02/1990, médica, CRM/PR nº 38979, inscrita no CPF/MF sob nº 071.816.609-42, portadora da carteira de identidade civil nº 10.236.943-2 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Gurgel, nº 673, bairro Universitário, Cascavel/PR, CEP 85819-280, neste ato sendo representada por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

28. KELLY MELINA BRITO COSTA, brasileira, natural de Ponta Grossa/PR, solteira, nascida em 25/01/1988, médica, CRM/PR nº 35593, inscrita no CPF/MF sob nº 010.055.799-62, portadora da carteira de identidade civil nº 8.887.853-2 SESP/PR, residente e domiciliada na

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020 11:18 SOB Nº 20197928692.
PROTOCOLO: 197928692 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1200020567. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Rua Rodrigo Silva, nº 666, bairro Uvaranas, Ponta Grossa/PR, CEP 84030-040.

29. LAZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO, brasileiro, natural de Pato de Minas/MG, solteiro, nascido em 11/12/1986, médico, CRM/PR nº 41257, inscrito no CPF/MF sob nº 073.542.696-11, portador da carteira de identidade civil nº MG 14.596.781 PCE/MG, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 786, Apto 4, bairro Centro, Cruz Machado/PR, CEP 84620-000, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

30. LUIS RAFAEL PEREZ NARANJO, estrangeiro, natural de Cuba, casado sob o regime de Separação de Bens, nascido em 20/04/1982, médico, CRM/PR nº 38253, inscrito no CPF/MF sob nº 065.708.851-03, portador da RNE nº 15.329.890-4 SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida João XXIII, nº 905, bairro Centro, Mercedes/PR, CEP 85998-000, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

31. MARDEN YURI MOTA OLIVEIRA, brasileiro, natural de Pirapora/MG, solteiro, nascido em 28/08/1994, médico, CRM/PR nº 42264, inscrito no CPF/MF sob nº 122.640.396-47, portador da carteira de identidade civil nº MG 18.578.040 PCE/MG, residente e domiciliado na Avenida Iguaçú, nº 793, Apto 101, bairro Centro, Mangueirinha/PR, CEP 85540-000, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

32. MARILIA GABRIELA CARDOSO SOARES, brasileira, natural de Barbosa Ferraz/PR, divorciada, nascida em 08/01/1978, médica, CRM/PR nº 36393, inscrita no CPF/MF sob nº 019.678.139-65, portadora da carteira de identidade civil nº 2.889.396-4 SSP/MT, residente e domiciliada na Rua Maria Souza, nº 510, bairro Centro, Conselheiro Mairinick/PR, CEP 85480-000, neste ato sendo representada por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

33. MARGARITA DE LAS NIEVES VALVERDE GUTIERREZ, estrangeira, natural de Cuba, divorciada, nascida em 05/08/1960, médica, CRM/PR nº 42331, inscrita no CPF/MF sob nº 065.512.391-10, portadora da carteira de identidade civil nº V957144-7 CGPI/DIREX/DPF, residente e domiciliada na Rua 03, s/n, bairro Dona Elia, Verê/PR, CEP 85585-000, neste ato sendo representada por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

34. MATEUS BATISTA SILVA, brasileiro, natural de Umuarama/PR, solteiro, nascido em 25/01/1994, médico, CRM/PR nº 40932, inscrito no CPF/MF sob nº 063.299.559-99, portador da carteira de identidade civil nº 10.616.717-6 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1603, Apto 510, bairro Coqueiral, Cascavel/PR, CEP 85807-440, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

35. MATEUS SANTOS NASCIMENTO, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, solteiro, nascido em 04/09/1990, médico, CRM/PR nº 41339, inscrito no CPF/MF sob nº 033.044.123-01, portador da carteira de identidade civil nº 200600902105-1 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua Antônio Bordin, nº 295, bairro Centro, União da Vitória/PR, CEP 84600-

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020 11:18 SOB Nº 20197928692.
PROTOCOLO: 197928692 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000020567. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEI BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

180, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

36. MOISÉS BALDOCHI GOULART, brasileiro, natural de Franca/SP, solteiro, nascido em 15/05/1984, médico, CRM/PR nº 34116, inscrito no CPF/MF sob nº 326.299.858-30, portador da carteira de identidade civil nº 34.757.661-8 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Paulo Ziliotto, nº 85, Apto 2203, bairro Campina do Siqueira, Curitiba/PR, CEP 80740-310.

37. PAULO GONTUO RODRIGUES, brasileiro, natural de Guajara-Mirim/RO, solteiro, nascido em 14/10/1986, médico, CRM/PR nº 41214, inscrito no CPF/MF sob nº 924.215.392-34, portador da carteira de identidade civil nº 895538 SESDC/RO, residente e domiciliado na Rua Antônio Pedro Vicente, nº 01, bairro Centro, Diamante do Sul/PR, CEP 85408-000, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

38. REGLESON DE SOUZA PEREIRA, brasileiro, natural de Rio Branco/AC, solteiro, nascido em 07/05/1974, médico, CRM/PR nº 42773, inscrito no CPF/MF sob nº 434.686.752-91, portador da cédula de identidade RG nº 168350 SSP/AC, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 777, Apto 14, bairro São Bernardo, União da Vitória/PR, CEP 84600-468, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

39. RENATO NADAL SOUZA, brasileiro, natural de Ponta Grossa/PR, solteiro, nascido em 09/01/1964, médico, CRM/PR nº 33943, inscrito no CPF/MF sob nº 504.164.649-04, portador da carteira de identidade civil nº 3.299.805-4 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Doutor Antônio Russo, nº 182, Apto 22, Vila Ferroviária, bairro Oficinas, Ponta Grossa/PR, CEP 84045-020, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

40. STEPHANIA CAMPREGER BERTTI, brasileira, natural de Tatuí/SP, solteira, nascida em 09/07/1985, médica, CRM/PR nº 39779, inscrita no CPF/MF sob nº 324.001.718-07, portadora da carteira de identidade civil nº 43499795X SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Deputado Chafic Cury, nº 310, Bloco 3, Apto 206, bairro Jardim Carvalho, Ponta Grossa/PR, CEP 84015-700, neste ato sendo representada por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

41. THIAGO ANDREI BENAZZI, brasileiro, natural de União da Vitória/PR, solteiro, nascido em 04/12/1991, médico, CRM/PR nº 40330, inscrito no CPF/MF sob nº 078.841.209-41, portador da carteira de identidade civil nº 9.760.291-3 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 582, bairro São Basílio Magno, União da Vitória/PR, CEP 84600-490, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

42. VICTOR CARDOSO MOTA, brasileiro, natural de Montes Claros/MG, solteiro, nascido em 27/10/1994, médico, CRM/PR nº 41462, inscrito no CPF/MF sob nº 019.001.896-82,

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020 11:18 SOB Nº 20197928692.
PROTOCOLO: 197928692 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000020567. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

Página 7 de 40

portador da cédula de identidade RG nº MG13599697 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 1266, bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89400-000, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

43. VICTOR HUGO MOTA SARMENTO, brasileiro, natural de Montes Claros/MG, solteiro, nascido em 04/04/1978, médico, CRM/PR nº 42452, inscrito no CPF/MF sob nº 003.185.596-25, portador da carteira de identidade civil nº MG 8534635 PCE/MG, residente e domiciliado na Rua Alzira de Abreu, nº 427, Apto 104, bairro Santa Tereziinha, Cantagalo/PR, CEP 85160-000, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

44. VITORIA YAEGASHI ZAPPONE, brasileira, natural de Maringá/PR, solteira, nascida em 34496, médica, CRM/PR nº 42591, inscrita no CPF/MF sob nº 075.461.389-57, portadora da carteira de identidade civil nº 10.528.544-2 SESP/PR, residente e domiciliada na Avenida Iguazu, nº 2206, Apto 305B, bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80240-030.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **HELPMED SAÚDE LTDA**, com sede na Avenida Iguazu, 2820, Sala 201, Andar 2, Cond. Iguazu 2820, Bloco Comercial, Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP: 80.240-031, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.770.650/0001-77, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0468661-3 em 26/10/2001 e última alteração contratual registrada sob nº. 20196207622 em 14/10/2019; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia **KELLY MELINA BRITO COSTA**, acima qualificada, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 300 (trezentas) quotas integralizadas que possui, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais), dando plena quitação das quotas cedidas, ao sócio ingressante **ALBERTO FERNANDO OLIVEIRA**, estrangeiro, natural da Argentina, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 30/11/1985, médico, CRM/PR nº 42397, inscrito no CPF/MF sob nº 062.207.517-95, portador da RNE nº V905163-6 CGPI/DIREX/DPF, residente e domiciliado na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5175, apto. 1605, bairro Ecoville, Curitiba/PR, CEP 81280-330.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio **RENATO NADAL SOUZA**, acima qualificado, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 300 (trezentas) quotas integralizadas que possui, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais), dando plena quitação das quotas cedidas, à sócia ingressante **BARBARA MELINE DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Rolândia/PR, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 22/03/1990, médica, CRM/PR nº 33541, inscrita no CPF/MF sob nº 079.411.219-64, portadora da carteira de identidade civil nº 10725548-6 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Willie Davids, 406, apto 901,

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020 11:18 SOB Nº 20197928692.
PROTOCOLO: 197928692 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000020567. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

bairro Centro, Rolândia/PR, CEP 86600-131, neste ato sendo representada por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia **STEPHANIA CAMPREGHER BERTTI**, acima qualificada, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 300 (trezentas) quotas integralizadas que possui, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais), dando plena quitação das quotas cedidas, ao sócio ingressante **CARLOS EDUARDO FARAGO**, brasileiro, natural de Campo Mourão/PR, casado sob o regime de Separação Total de Bens, nascido em 27/09/1980, médico, CRM/PR nº 42293, inscrito no CPF/MF sob nº 005.594.699-26, portador da carteira de identidade civil nº 7547556-0 SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, 1446, Qd. 3, Lt. 1A, bairro Centro, Manoel Ribas/PR, CEP 86260-000, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

CLÁUSULA QUARTA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: o sócio **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, acima qualificado, que possui participação de 143.700 (cento e quarenta e três mil e setecentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 143.700,00 (cento e quarenta e três mil e setecentos reais), com o consentimento dos demais sócios, cede e transfere 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais), dando plena quitação das quotas cedidas, à sócia ingressante **DANIELI KREFTA PEREIRA**, brasileira, natural de São Miguel do Iguaçu/PR, solteira, nascida em 28/01/1989, médica, CRM/PR nº 42365, inscrita no CPF/MF sob nº 060.942.049-54, portadora da carteira de identidade civil nº 9062960-3 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Felipe Sierra, 964, apto 1, bairro Centro, Saudade do Iguaçu/PR, CEP 85568-000, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

Em decorrência do acima descrito, o sócio **LUAN CESAR BALBINO DIAS** passa a possuir participação de 143.400 (cento e quarenta e três mil e quatrocentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 143.400,00 (cento e quarenta e três mil e quatrocentos reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e a sócia **DANIELI KREFTA PEREIRA** passa a possuir participação de 300 (trezentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: o sócio **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, acima qualificado, que possui participação de 143.400 (cento e quarenta e três mil e quatrocentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 143.400,00 (cento e quarenta e três mil e quatrocentos reais), com o consentimento dos demais sócios, cede e transfere 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais), dando plena quitação das quotas cedidas, ao sócio ingressante **DAVID PEREIRA MARIANO**, brasileiro, natural de Pato de Minas/MG, solteiro, nascido em

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020 11:18 SOB Nº 20197928692.
PROTOCOLO: 197928692 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000020567. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

Página 9 de 40

26/02/1991, médico, CRM/PR nº 42291, inscrito no CPF/MF sob nº 099.244.826-38, portador da carteira de identidade civil nº MG16544086 PC/MG, residente e domiciliado na Rua Nicolau Paschoal de Março, 367, bairro Morada do Sol, Cambará/PR, CEP 86390-000, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

Em decorrência do acima descrito, o sócio **LUAN CESAR BALBINO DIAS** passa a possuir participação de 143.100 (cento e quarenta e três mil e cem) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 143.100,00 (cento e quarenta e três mil e cem reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e o sócio **DAVID PEREIRA MARIANO** passa a possuir participação de 300 (trezentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: o sócio **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, acima qualificado, que possui participação de 143.100 (cento e quarenta e três mil e cem) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 143.100,00 (cento e quarenta e três mil e cem reais), com o consentimento dos demais sócios, cede e transfere 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais), dando plena quitação das quotas cedidas, ao sócio ingressante **EDUARDO LUIZ FRASSATO**, brasileiro, natural de Porecatu/PR, solteiro, nascido em 28/06/1988, médico, CRM/PR nº 31103, inscrito no CPF/MF sob nº 052.889.889-27, portador da carteira de identidade civil nº 9243582-2/SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Delaine Negro, 50, apto. 107, bloco F, bairro Alto da Colina, Londrina/PR, CEP 86055-680, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

Em decorrência do acima descrito, o sócio **LUAN CESAR BALBINO DIAS** passa a possuir participação de 142.800 (cento e quarenta e dois mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentas reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e o sócio **EDUARDO LUIZ FRASSATO** passa a possuir participação de 300 (trezentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: o sócio **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, acima qualificado, que possui participação de 142.800 (cento e quarenta e dois mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentas

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020 11:18 SOB Nº 20197928692.
PROTOCOLO: 197928692 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000020567. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

reais), com o consentimento dos demais sócios, cede e transfere 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais), dando plena quitação das quotas cedidas, à sócia ingressante **ELANE CRISTINA TRINDADE DOS SANTOS**, brasileira, natural de Itapetíngá/BA, divorciada, nascida em 16/06/1983, médica, CRM/PR nº 42861, inscrita no CPF/MF sob nº 848.902.232-15, portadora da carteira de identidade civil nº 7515755 SESP/SC, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 890, bairro Ari Bortoli, São Domingos/SC, CEP 89835-000, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

Em decorrência do acima descrito, o sócio **LUAN CESAR BALBINO DIAS** passa a possuir participação de 142.500 (cento e quarenta e dois mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e a sócia **ELANE CRISTINA TRINDADE DOS SANTOS** passa a possuir participação de 300 (trezentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: o sócio **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, acima qualificado, que possui participação de 142.500 (cento e quarenta e dois mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), com o consentimento dos demais sócios, cede e transfere 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais), dando plena quitação das quotas cedidas, ao sócio ingressante **FERNANDO JOÃO ROCHA**, brasileiro, natural de Tijucas/SC, solteiro, nascido em 12/02/1990, médico, CRM/MT nº 10879, inscrito no CPF/MF sob nº 081.635.049-35, portador da carteira de identidade civil nº 5612902 SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 890, bairro Ari Bortoli, São Domingos/SC, CEP 89835-000, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

Em decorrência do acima descrito, o sócio **LUAN CESAR BALBINO DIAS** passa a possuir participação de 142.200 (cento e quarenta e dois mil e duzentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 142.200,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e o sócio **FERNANDO JOÃO ROCHA** passa a possuir participação de 300 (trezentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020 11:18 SOB Nº 20197928692.
PROTOCOLO: 197928692 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000020567. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

Página 11 de 40

CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: o sócio **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, acima qualificado, que possui participação de 142.200 (cento e quarenta e dois mil e duzentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 142.200,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos reais), com o consentimento dos demais sócios, cede e transfere 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais), dando plena quitação das quotas cedidas, ao sócio ingressante **FRANCISCO DEL AGUILA VACALLA**, estrangeiro, natural do Peru, solteiro, nascido em 14/10/1973, médico, CRM/PR nº 31362, inscrito no CPF/MF sob nº 537.261.032-87, portador do RNE nº V552712C CGPI/DIREX/DPF, residente e domiciliado na Rua Francisco Zaninetti, 420, Qd. 63, Lt. 7, bairro Centro, Ibaiti/PR, CEP 84900-000, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

Em decorrência do acima descrito, o sócio **LUAN CESAR BALBINO DIAS** passa a possuir participação de 141.900 (cento e quarenta e um mil e novecentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 141.900,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e o sócio **FRANCISCO DEL AGUILA VACALLA** passa a possuir participação de 300 (trezentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA DECIMA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: o sócio **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, acima qualificado, que possui participação de 141.900 (cento e quarenta e um mil e novecentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 141.900,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos reais), com o consentimento dos demais sócios, cede e transfere 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais), dando plena quitação das quotas cedidas, ao sócio ingressante **IRONDI BITTENCOURT MARTINS**, brasileiro, natural de Videira/SC, divorciado, nascido em 21/02/1953, médico, CRM/PR nº 6686, inscrito no CPF/MF sob nº 186.891.249-34, portador da carteira de identidade civil nº 8940240 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Alameda Urupuru, Qd. D, Lt. 18, bairro Ilha Bela, Carlópolis/PR, CEP 86420-000, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

Em decorrência do acima descrito, o sócio **LUAN CESAR BALBINO DIAS** passa a possuir participação de 141.600 (cento e quarenta e um mil e seiscentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e o sócio **IRONDI BITTENCOURT MARTINS** passa a possuir participação de 300

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020 11:18 SOB Nº 2019728692.
PROTOCOLO: 197928692 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000020567. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

(trezentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: a sócia **ALINE TUCZEK DE OLIVEIRA WOINARSKI**, acima qualificada, que possui participação de 143.700 (cento e quarenta e três mil e setecentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 143.700,00 (cento e quarenta e três mil e setecentos reais), com o consentimento dos demais sócios, cede e transfere 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais), dando plena quitação das quotas cedidas, ao sócio ingressante **JOSÉ ANTONIO DE LIMA NETO**, brasileiro, natural de Quixadá/CE, solteiro, nascido em 04/02/1995, médico, CRM/CE nº 20653, inscrito no CPF/MF sob nº 035.853.633-26, portador da carteira de identidade civil nº 2007571745-4 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, 21, bairro Centro, Mangueirinha/PR, CEP 85540-000, neste ato sendo representada por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

Em decorrência do acima descrito, a sócia **ALINE TUCZEK DE OLIVEIRA WOINARSKI** passa a possuir participação de 143.400 (cento e quarenta e três mil e quatrocentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 143.400,00 (cento e quarenta e três mil e quatrocentos reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e o sócio **JOSÉ ANTONIO DE LIMA NETO** passa a possuir participação de 300 (trezentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: a sócia **ALINE TUCZEK DE OLIVEIRA WOINARSKI**, acima qualificada, que possui participação de 143.400 (cento e quarenta e três mil e quatrocentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 143.400,00 (cento e quarenta e três mil e quatrocentos reais), com o consentimento dos demais sócios, cede e transfere 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais), dando plena quitação das quotas cedidas, à sócia ingressante **JUSSARA NEPPEL**, brasileira, natural de Porto União/SC, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 31/10/1987, médica, CRM/PR nº 30387, inscrita no CPF/MF sob nº 067.315.329-08, portadora da carteira de identidade civil nº 3770965 SESP/SC, residente e domiciliada na Rua Coronel Belarmino, 326, apto 9, bairro Centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, neste ato sendo representada por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020 11:18 SOB Nº 20197928692.
PROTOCOLO: 197928692 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000020567. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

000091
[Handwritten marks and signatures]

Em decorrência do acima descrito, a sócia **ALINE TUCZEK DE OLIVEIRA WOINARSKI** passa a possuir participação de 143.100 (cento e quarenta e três mil e cem) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 143.100,00 (cento e quarenta e três mil e cem reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e a sócia **JUSSARA NEPPEL** passa a possuir participação de 300 (trezentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: a sócia **ALINE TUCZEK DE OLIVEIRA WOINARSKI**, acima qualificada, que possui participação de 143.100 (cento e quarenta e três mil e cem) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 143.100,00 (cento e quarenta e três mil e cem reais), com o consentimento dos demais sócios, cede e transfere 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais), dando plena quitação das quotas cedidas, à sócia ingressante **KAREN FERNANDA MACHADO FERREIRA**, brasileira, natural de Manaus/AM, casada sob o regime de Separação Total de Bens, nascida em 19/09/1990, médica, CRM/PR nº 42791, inscrita no CPF/MF sob nº 001.669.272-10, portadora da carteira de identidade civil nº FR618424 DPF/AM, residente e domiciliada na Rua Romeu Pardini, 151, bairro Zona 28, Maringá/PR, CEP 87053-289, neste ato sendo representada por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

Em decorrência do acima descrito, a sócia **ALINE TUCZEK DE OLIVEIRA WOINARSKI** passa a possuir participação de 142.800 (cento e quarenta e dois mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentas reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e a sócia **KAREN FERNANDA MACHADO FERREIRA** passa a possuir participação de 300 (trezentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: a sócia **ALINE TUCZEK DE OLIVEIRA WOINARSKI**, acima qualificada, que possui participação de 142.800 (cento e quarenta e dois mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentas reais), com o consentimento dos demais sócios, cede e transfere 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais), dando plena quitação das quotas cedidas, à sócia ingressante **KARINE DA SILVA**, brasileira, natural de Guarapuava/PR, solteira, nascida em

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020 11:18 SOB Nº 20197928692.
PROTOCOLO: 197928692 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000020567. NIRE: 41204686613.
HELEMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

28/02/1988, médica, CRM/PR nº 33632, inscrita no CPF/MF sob nº 041.535.959-77, portadora da carteira de identidade civil nº 9042212-0 SESP/PR, residente e domiciliada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 110, bairro Centro, Cruz Machado/PR, CEP 84620-000, neste ato sendo representada por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

Em decorrência do acima descrito, a sócia **ALINE TUCZEK DE OLIVEIRA WOINARSKI** passa a possuir participação de 142.500 (cento e quarenta e dois mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e a sócia **KARINE DA SILVA** passa a possuir participação de 300 (trezentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: a sócia **ALINE TUCZEK DE OLIVEIRA WOINARSKI**, acima qualificada, que possui participação de 142.500 (cento e quarenta e dois mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), com o consentimento dos demais sócios, cede e transfere 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais), dando plena quitação das quotas cedidas, à sócia ingressante **MAGALY ANTONIETA CLAROS CANCECO**, estrangeira, natural da Bolívia, solteira, nascida em 26/11/1965, médica, CRM/PR nº 15906, inscrita no CPF/MF sob nº 006.407.857-43, portadora da RNE nº V068508-A CGPI/DIREX/DPF, residente e domiciliada na Rua Coronel Dulcídio, 1255, apto 61, bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80250-100.

Em decorrência do acima descrito, a sócia **ALINE TUCZEK DE OLIVEIRA WOINARSKI** passa a possuir participação de 142.200 (cento e quarenta e dois mil e duzentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 142.200,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e a sócia **MAGALY ANTONIETA CLAROS CANCECO** passa a possuir participação de 300 (trezentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: a sócia **ALINE TUCZEK DE OLIVEIRA WOINARSKI**, acima qualificada, que possui participação de 142.200 (cento e quarenta e dois mil e duzentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 142.200,00 (cento e quarenta

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020 11:18 SOB Nº 20197928692.
PROTOCOLO: 197928692 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000020567. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

e dois mil e duzentos reais), com o consentimento dos demais sócios, cede e transfere 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais), dando plena quitação das quotas cedidas, à sócia ingressante **MARIA DEL CARMEN MITA SILVA**, estrangeira, natural da Bolívia, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 24/09/1990, médica, CRM/PR nº 42419, inscrita no CPF/MF sob nº 080.908.481-33, portadora da RNE nº G381287-B CGRI/DIREX/DPF, residente e domiciliada na Rua Afonso Pena, 164, bairro Centro, Renascença/PR, CEP 85610-000, neste ato sendo representada por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

Em decorrência do acima descrito, a sócia **ALINE TUCZEK DE OLIVEIRA WOINARSKI** passa a possuir participação de 141.900 (cento e quarenta e um mil e novecentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 141.900,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e a sócia **MARIA DEL CARMEN MITA SILVA** passa a possuir participação de 300 (trezentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: a sócia **ALINE TUCZEK DE OLIVEIRA WOINARSKI**, acima qualificada, que possui participação de 141.900 (cento e quarenta e um mil e novecentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 141.900,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos reais), com o consentimento dos demais sócios, cede e transfere 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais), dando plena quitação das quotas cedidas, à sócia ingressante **MONIK BORDIN SOARES**, brasileira, natural de Xanxerê/SC, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 25/02/1994, médica, CRM/PR nº 42566, inscrita no CPF/MF sob nº 074.322.239-39, portadora da carteira de identidade civil nº 108791497 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Major Vicente de Castro, 2020, apto 307, bairro Fanny, Curitiba/PR, CEP 81030-020.

Em decorrência do acima descrito, a sócia **ALINE TUCZEK DE OLIVEIRA WOINARSKI** passa a possuir participação de 141.600 (cento e quarenta e um mil e seiscentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e a sócia **MONIK BORDIN SOARES** passa a possuir participação de 300 (trezentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020 11:18 SOB Nº 20197928692.
PROTOCOLO: 197928692 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000020567. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DECIMA OITAVA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: o sócio **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, acima qualificado, que possui participação de 141.600 (cento e quarenta e um mil e seiscentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais), com o consentimento dos demais sócios, cede e transfere 150 (cento e cinquenta) quotas, pelo valor nominal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), dando plena quitação das quotas cedidas, à sócia ingressante **THALIANY SIQUEIRA OLIVEIRA**, brasileira, natural de Maringá/PR, solteira, nascida em 17/06/1989, médica, CRM/PR nº 40818, inscrita no CPF/MF sob nº 069.619.619-08, portadora da carteira de identidade civil nº 9324147-9 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Anchieta, 2690, apto. 1302, bairro Bigorrião, Curitiba/PR, CEP 80730-000.

Ato contínuo, a sócia **ALINE TUCZEK DE OLIVEIRA WOINARSKI**, acima qualificada, que possui participação de 141.600 (cento e quarenta e um mil e seiscentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais), com o consentimento dos demais sócios, cede e transfere 150 (cento e cinquenta) quotas, pelo valor nominal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), dando plena quitação das quotas cedidas, à sócia **THALIANY SIQUEIRA OLIVEIRA** acima qualificada.

Em decorrência do descrito acima, o sócio **LUAN CESAR BALBINO DIAS** passa a possuir participação de 141.450 (cento e quarenta e um mil e quatrocentas e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 141.450 (cento e quarenta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, a sócia **ALINE TUCZEK DE OLIVEIRA WOINARSKI** passa a possuir participação de 141.450 (cento e quarenta e um mil e quatrocentas e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 141.450,00 (cento e quarenta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, a sócia **THALIANY SIQUEIRA OLIVEIRA** passa a possuir participação de 300 (trezentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA DECIMA NONA – NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL – Face as alterações acima descritas, o capital social da Sociedade, inteiramente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim dividido entre os sócios:

NOME	(%)	QUOTAS	Valor R\$
LUAN CESAR BALBINO DIAS	47,15%	141.450	141.450,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020 11:18 SOB Nº 20197928692.
PROTOCOLO: 197928692 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000020567. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten initials]

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

ALINE TUCZEK DE OLIVEIRA WOJNARSKI	47,15%	141.450	141.450,00
ALEX DOUGLAS MENACHO MENDIETA	0,10%	300	300,00
ANA CAROLINA DUARTE DE OLIVEIRA	0,10%	300	300,00
DANIEL BETTEGA GRUGINSKI	0,10%	300	300,00
EDUARDO FERNANDES CARDOSO SANTOS	0,10%	300	300,00
MARCELO KIMATI DIAS	0,10%	300	300,00
DIONY WESLEY BARP	0,10%	300	300,00
GISLAINE GERMANO DE MATTOS	0,10%	300	300,00
GLÁUBER FERNANDO RATZKOB	0,10%	300	300,00
ISIANE ALINE RUSKI	0,10%	300	300,00
THIAGO GIUSEPPE LOSS	0,10%	300	300,00
ALINE PANTAROTTO HASSE	0,10%	300	300,00
BEATRIZ FERREIRA CORDEIRO	0,10%	300	300,00
BRENO LOPES PORTO	0,10%	300	300,00
BRUNA CAROLINE MOREIRA DE CASTILHO	0,10%	300	300,00
CRISTIANO FERREIRA GUIMARÃES	0,10%	300	300,00
DANIELE TAMAE HASHIMOTO FRAGOSO	0,10%	300	300,00
DARIO SCZIMANSKI JUNIOR	0,10%	300	300,00
EDER GIOVANE HILÁRIO	0,10%	300	300,00
ESTELA CRISTINA GIGLIO DE SOUSA	0,10%	300	300,00
FLAVIANO AUGUSTO BARBOZA BORGES	0,10%	300	300,00
GESSICA ROBERTA SILVA ARANHA	0,10%	300	300,00
GUILHERME IRIA FUJITA	0,10%	300	300,00
IGOR GOMES BREGUEZ ROCHA	0,10%	300	300,00
JEAN CARLO HOLZ	0,10%	300	300,00
KAREN NATIANA DE SOUZA	0,10%	300	300,00
ALBERTO FERNANDO OLIVEIRA	0,10%	300	300,00
LÁZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO	0,10%	300	300,00
LUIS RAFAEL PEREZ NARANJO	0,10%	300	300,00
MARDEN YURI MOTA OLIVEIRA	0,10%	300	300,00
MARILIA GABRIELA CARDOSO SOARES	0,10%	300	300,00
MARGARITA DE LAS NIEVES VALVERDE GUTIERREZ	0,10%	300	300,00
MATEUS BATISTA SILVA	0,10%	300	300,00

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020 11:18 SOB Nº 20197928692.
PROTOCOLO: 197928692 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000020567. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

MATEUS SANTOS NASCIMENTO	0,10%	300	300,00
MOISÉS BALDOCHI GOULART	0,10%	300	300,00
PAULO GONTIJO RODRIGUES	0,10%	300	300,00
REGLESON DE SOUZA PEREIRA	0,10%	300	300,00
BARBARA MELINE DE OLIVEIRA	0,10%	300	300,00
CARLOS EDUARDO FARAGO	0,10%	300	300,00
THIAGO ANDREI BENAZZI	0,10%	300	300,00
VICTOR CARDOSO MOTA	0,10%	300	300,00
VICTOR HUGO MOTA SARMENTO	0,10%	300	300,00
VITORIA YAEGASHI ZARPONE	0,10%	300	300,00
DANIELLI KREFTA PEREIRA	0,10%	300	300,00
DAVID PEREIRA MARIANO	0,10%	300	300,00
EDUARDO LUIZ FRASSATO	0,10%	300	300,00
ELANE CRISTINA TRINDADE DOS SANTOS	0,10%	300	300,00
FERNANDO JOÃO ROCHA	0,10%	300	300,00
FRANCISCO DEL AGUILA VACALLA	0,10%	300	300,00
IRONDI BITTENCOURT MARTINS	0,10%	300	300,00
JOSÉ ANTONIO DE LIMA NETO	0,10%	300	300,00
JUSSARA NEPPEL	0,10%	300	300,00
KAREN FERNANDA MACHADO FERREIRA	0,10%	300	300,00
KARINE DA SILVA	0,10%	300	300,00
MAGALY ANTONIETA CLAROS CANCECO	0,10%	300	300,00
MARIA DEL CARMEN MITA SILVA	0,10%	300	300,00
MONIK BORDIN SOARES	0,10%	300	300,00
THALIANY SIQUEIRA OLIVEIRA	0,10%	300	300,00
TOTAL	100,00%	300.000	300.000,00

CLÁUSULA VIGESIMA - Os sócios ingressantes, ALBERTO FERNANDO OLIVEIRA, BARBARA MELINE DE OLIVEIRA, CARLOS EDUARDO FARAGO, DANIELLI KREFTA PEREIRA, DAVID PEREIRA MARIANO, EDUARDO LUIZ FRASSATO, ELANE CRISTINA TRINDADE DOS SANTOS, FERNANDO JOÃO ROCHA, FRANCISCO DEL AGUILA VACALLA, IRONDI BITTENCOURT MARTINS, JOSÉ ANTONIO DE LIMA NETO, JUSSARA NEPPEL, KAREN FERNANDA MACHADO FERREIRA, KARINE DA SILVA, MAGALY ANTONIETA CLAROS CANCECO, MARIA DEL CARMEN MITA SILVA, MONIK BORDIN SOARES e THALIANY SIQUEIRA OLIVEIRA, declaram

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020 11:18 SOB Nº 20197928692.
PROTOCOLO: 197928692 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000020567. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

para todos os efeitos legais que não estão impedidos nos termos da lei de exercer os atos de empresário, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal, inclusive incapacidade superveniente, estando exercendo plenamente os seus direitos cíveis, inclusive de personalidade. Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA VIGESIMA PRIMEIRA – Face a alteração do quadro societário realizada nas cláusulas anteriores, o parágrafo nono da Cláusula Oitava passa a vigorar da seguinte forma:

Parágrafo nono: Os sócios ALEX DOUGLAS MENACHO MENDIETA, ANA CAROLINA DUARTE DE OLIVEIRA, DANIEL BETTEGA GRUGINSKI, EDUARDO FERNANDES CARDOSO SANTOS, MARCELO KIMATI DIAS, DJONY WESLEY BARP, GISLAINE GERMANO DE MATTOS, GLÁUBER FERNANDO RATZKOB, ISIANE ALINE RUSKI, THIAGO GIUSEPPE LOSS, ALINE PANTAROTTO HASSE, BEATRIZ FERREIRA CORDEIRO, BRENO LOPES PORTO, BRUNA CAROLINE MOREIRA DE CASTILHO, CRISTIANO FERREIRA GUIMARÃES, DANIELE TAMAE HASHIMOTO FRAGOSO, DARIO SCZIMANSKI JUNIOR, EDER GIOVANE HILÁRIO, ESTELA CRISTINA GIGLIO DE SOUSA, FLAVIANO AUGUSTO BARBOZA BORGES, GESSICA ROBERTA SILVA ARANHA, GUILHERME IRIA FUJITA, IGOR GOMES BREGÚEZ ROCHA, JEAN CARLO HOLZ, KAREN NATTANA DE SOUZA, ALBERTO FERNANDO OLIVEIRA, LÁZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO, LUIS RAFAEL PEREZ NARANJO, MARDEN YURI MOTA OLIVEIRA, MARILIA GABRIELA CARDOSO SOARES, MARGARITA DE LAS NIEVES VALVERDE GUTIERREZ, MATEUS BATISTA SILVA, MATEUS SANTOS NASCIMENTO, MOISÉS BALDOCHI GOULART, PAULO GONTUO RODRIGUES, REGLESON DE SOUZA PEREIRA, BARBARA MELINE DE OLIVEIRA, CARLOS EDUARDO FARAGO, THIAGO ANDREI BENAZZI, VICTOR CARDOSO MOTA, VICTOR HUGO MOTA SARMENTO, VITORIA YAEGASHI ZAPPONE, DANIELLI KREFTA PEREIRA, DAVID PEREIRA MARIANO, EDUARDO LUIZ FRASSATO, ELANE CRISTINA TRINDADE DOS SANTOS, FERNANDO JOÃO ROCHA, FRANCISCO DEL AGUILA VACALLA, IRONDI BITTENCOURT MARTINS, JOSÉ ANTONIO DE LIMA NETO, JUSSARA NEPPEL, KAREN FERNANDA MACHADO FERREIRA, KARINE DA SILVA, MAGALY ANTONIETA CLAROS CANCECO, MARIA DEL CARMEN MITA SILVA, MONIK BORDIN SOARES e THALIANY SIQUEIRA OLIVEIRA, que se configuram perante a sociedade somente como sócias, declaram que poderão ou não, em ato de deliberação dos sócios, passuir retiradas de pró-labore e também participação nos resultados da empresa, podendo ser desproporcional ao percentual de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA VIGESIMA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO – Em virtude das alterações acima deliberadas, os sócios resolvem por consolidar o Contrato Social, sendo que sua redação passa a vigorar da seguinte forma:

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020 11:18 SOB Nº 20197928692.
PROTOCOLO: 197928692 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000020567. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

HELPMED SAÚDE LTDA.
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77
NIRE: 41204686613
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

000098

Página 20 de 40

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

HELPMED SAÚDE LTDA.
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77
NIRE: 41204686613

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1. LUAN CESAR BALBINO DIAS**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/02/1992, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.624.589-47, portador da carteira de identidade RG nº. 9.029.155-6 SSP-PR, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº. 04911268058 DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Dr. Raul Carneiro Filho, 197, Água Verde, Curitiba-PR, CEP: 80.620-440.
- 2. ALINE TUCZEK DE OLIVEIRA WOJNARSKI**, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09/03/1989, natural de Curitiba-PR, médica, CRM N° 33653, inscrita no CPF/MF sob nº. 068.506.309-70, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.300.960-6/SSP-PR, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº. 04265122119 DETRAN-PR, residente e domiciliada na Rua Lourival Portella Natel, 47, Apto. 204, Portão, Curitiba-PR, CEP: 80610-250, neste ato sendo representada por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.
- 3. ALEX DOUGLAS MENACHO MENDIETA**, estrangeiro, natural da Bolívia, solteiro, nascido em 20/07/1990, médico, CRM/PR nº 37936, inscrito no CPF/MF sob nº 075.982.751-65, portador da RNE nº G223556-6 CGPI/DIREX/DPF, residente e domiciliado na Rua Desembargador Otávio do Amaral, nº 614, bairro Bigorrião, Curitiba/PR, CEP: 80730-400, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.
- 4. ANA CAROLINA DUARTE DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Uberaba/MG, solteira, nascida em 18/01/1991, médica, CRM/PR nº 38254, inscrita no CPF/MF sob nº 082.782.936-19, portador da carteira de identidade civil nº 15.054.613 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Angelo Pascoalini, nº 230, bloco 05, apto. 103, bairro Rocio, União da Vitória/PR, CEP: 84600-733, neste ato sendo representada por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.
- 5. DANIEL BETTEGA GRUGINSKI**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/10/1984, natural de Curitiba-PR, médico, CRM N° 27260/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 052.844.879-07, portador da carteira de identidade RG nº. 68392179/SSP-PR, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº. 03412025187 DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Paulo de Frontin, 878, Osfãs, Ponta Grossa-PR, CEP: 84015-120, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020 11:18 SOB Nº 20197928692.
PROTOCOLO: 197928692 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000020567. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

(Handwritten initials and marks)

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

6. **EDUARDO FERNANDES CARDOSO SANTOS**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 09/08/1990, médico, CRM/PR nº 38116, inscrito no CPF/MF sob nº 079.251.419-05, portador da carteira de identidade civil nº 10.566.083-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, nº 136, bloco B, apto. 318, Porto União/SC, CEP: 89400-000, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.
7. **MARCELO KIMATI DIAS**, brasileiro, natural de Campinas/SP, solteiro, nascido em 25/05/1972, médico, CRM/PR nº 33491, inscrito no CPF/MF sob nº 150.027.098-93, portador da carteira de identidade civil nº 14.970.495-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Adolfo Sora, nº 287, Pinhais/PR, CEP: 83325-580, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.
8. **DJONY WESLEY BARP**, brasileiro, natural de Capinzal/SC, solteiro, nascido em 22/03/1992, médico, CRM/SC nº 25309, inscrito no CPF/MF sob nº 082.397.529-00, portador da carteira de identidade civil nº 4879700 SSP/SC, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 05012867654 DETRAN-SC residente, e domiciliado na Rua Expedicionário Edmundo Arrabar, nº 1662, apartamento 105, bairro Santa Rosa, Porto União/SC, CEP 89400-000, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.
9. **GISLAINE GERMANO DE MATTOS**, brasileira, natural de Curitiba/PR, solteira, nascida em 22/04/1992, médica, CRM/PR nº 39516, inscrita no CPF/MF sob nº 055.079.249-02, portadora da carteira de identidade civil nº 103222702 SSP/PR, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 05171211636 DETRAN-PR, residente e domiciliada na Rua Pedro Collere, nº 300, casa 03, bairro Vila Izabel, Curitiba/PR, CEP 80320-320, neste ato sendo representada por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.
10. **GLÁUBER FERNANDO RATZKOB**, brasileiro, natural de União da Vitória/PR, solteiro, nascido em 12/02/1992, médico, CRM/PR nº 38365, inscrito no CPF/MF sob nº 005.712.719-01, portador da carteira de identidade civil nº 95191886 SSP/PR, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 06206239394 DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 503, conjunto 906, bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-320, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.
11. **ISIANE ALINE RUSKI**, brasileira, natural de União da Vitória/PR, solteira, nascida em 11/11/1988, médica, CRM/PR nº 39820, inscrita no CPF/MF sob nº 071.236.589-30, portadora da carteira de identidade civil nº 4667337 SESP/SC, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 05557811788 DETRAN-PR, residente e domiciliada na Avenida João Pessoa 731, bairro Centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, neste ato sendo representada por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.
12. **THIAGO GIUSEPPE LOSS**, brasileiro, natural de União da Vitória/PR, solteiro, nascido em 09/12/1993, médico, CRM/PR nº 39148, inscrito no CPF/MF sob nº 093.359.449-63, portador da carteira de identidade civil nº 90705997 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pedro Mazurechen, nº 556, bairro São Pedro, Porto União/SC, CEP 89400-000, neste ato

(Handwritten initials and marks)

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020 11:18 SOB Nº 20197928692.
PROTOCOLO: 197928692 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000020567. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

(Handwritten signature)

HELPMED SAÚDE LTDA.
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77
NIRE: 41204686613
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

Página 22 de 40

- sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.
- 13. ALINE PANTAROTTO HASSE**, brasileira, natural de Rolândia/PR, solteira, nascida em 16/08/1983, médica, CRM/PR nº 29649, inscrita no CPF/MF sob nº 047.607.169-04, portadora da carteira de identidade civil nº 7.506.192-7 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Francisco Torres, nº 528, Apto. 191, bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-130.
- 14. BEATRIZ FERREIRA CORDEIRO**, brasileira, natural de Minaçu/GO, solteira, nascida em 04/05/1993, médica, CRM/PR nº 42422, inscrita no CPF/MF sob nº 010.053.129-66, portadora da carteira de identidade civil nº 10.442.439-2 SESP/PR, residente e domiciliada na Avenida Afonso Botelho, nº 756, bairro Jardim Lourdes, Campo Mourão/PR, CEP 87300-136, neste ato sendo representada por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.
- 15. BRENO LOPES PORTO**, brasileiro, natural de Pires do Rio/GO, solteiro, nascido em 08/05/1988, médico, CRM/PR nº 42496, inscrita no CPF/MF sob nº 727.937.831-53, portador da carteira de identidade civil nº 4319474 SSP/GO, residente e domiciliado na Avenida Iguazu, nº 1830, Apto 21A, bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80240-030.
- 16. BRUNA CAROLINE MOREIRA DE CASTILHO**, brasileira, natural de Porto União/SC, solteira, nascida em 04/08/1992, médica, CRM/PR nº 42534, inscrita no CPF/MF sob nº 063.761.979-06, portadora da carteira de identidade civil nº 10.295.903-5 SESP/PR, residente e domiciliada na Travessa José Schreiner, nº 46, bairro Centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, neste ato sendo representada por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.
- 17. CRISTIANO FERREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, natural de Porto Velho/RO, solteiro, nascido em 03/01/1989, médico, CRM/PR nº 42314, inscrito no CPF/MF sob nº 003.757.402-79, portador da Cédula de Identidade RG nº 1006191 SESDC/RO, residente e domiciliado na Rua Ipiranga, nº 123, Apto 702, bairro Centro, União da Vitória/PR, CEP 84600-275, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.
- 18. DANIELE TAMAE HASHIMOTO FRAGOSO**, brasileira, natural de Curitiba/PR, solteira, nascida em 23/09/1995, médica, CRM/PR nº 42510, inscrita no CPF/MF sob nº 101.347.459-73, portadora da carteira de identidade civil nº 13.489.143-2 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Alvaro Andrade, nº 435, bairro Portão, Curitiba/PR, CEP 80610-270.
- 19. DARIO SCZIMANSKI JUNIOR**, brasileiro, natural de União da Vitória/PR, solteiro, nascido em 05/06/1988, médico, CRM/PR nº 31907, inscrito no CPF/MF sob nº 005.955.209-36, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.531.319-1 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, nº 280, Apto 02, bairro Centro, União da Vitória/PR, CEP 84600-165, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.
- 20. EDER GIOVANE HILÁRIO**, brasileiro, natural de Rolândia/PR, solteiro, nascido em 28/11/1990, médico, CRM/PR nº 41044, inscrito no CPF/MF sob nº 077.952.429-28,

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020 11:18 SOB Nº 20197928692.
PROTOCOLO: 197928692 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000020567. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

000101
J
A
B
C

portador da carteira de identidade civil nº 9.437.968-7 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Rolândia, nº 190, bairro Aurora, Londrina/PR, CEP 86060-430, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

21. ESTELA CRISTINA GIGLIO DE SOUSA, brasileira, natural de Cascavel/PR, solteira, nascida em 28/07/1989, médica, CRM/PR nº 41311, inscrita no CPF/MF sob nº 072.055.089-08, portadora da carteira de identidade civil nº 9.665.833-8 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Balduino Thielke, nº 782, bairro Centro, Toledo/PR, CEP 85900-122, neste ato sendo representada por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

22. FLAVIANO AUGUSTO BARBOZA BORGES, brasileiro, natural de Conselheiro Lafaiete/MG, solteiro, nascido em 15/06/1991, médico, CRM/PR nº 42087, inscrito no CPF/MF sob nº 095.755.696-95, portador da carteira de identidade civil nº 15263380 PCE/MG, residente e domiciliado na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1643, Bloco 1, Apto 605, bairro Nossa Senhora do Rocio, União da Vitória/PR, CEP 84600-115, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

23. GESSICA ROBERTA SILVA ARANHA, brasileira, natural de Várzea da Palma/MG, solteira, nascida em 23/08/1991, médica, CRM/PR nº 42389, inscrita no CPF/MF sob nº 072.250.526-40, portadora da carteira de identidade civil nº MG14510499 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Ipiranga nº 123, Apto 506, bairro Centro, União da Vitória/PR, CEP 84600-275, neste ato sendo representada por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

24. GUILHERME IRIA FUJITA, brasileiro, natural de Londrina/PR, solteiro, nascido em 29/10/1993, médico, CRM/PR nº 41164, inscrito no CPF/MF sob nº 084.952.399-06, portador da carteira de identidade civil nº 9.973.742-5 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Tomas Antônio Gonzaga, nº 67, bairro Lago Parque, Londrina/PR, CEP 86015-320, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

25. IGOR GOMES BREGUEZ ROCHA, brasileiro, natural de Raul Soares/MG, solteiro, nascido em 10/09/1992, médico, CRM/PR nº 41598, inscrito no CPF/MF sob nº 112.382.776-16, portador da carteira de identidade civil nº MG 17.199.511 PCE/MG, residente e domiciliado na Rua João Wladeka, nº 105, bairro Ouro Verde, União da Vitória/PR, CEP 84608-123, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

26. JEAN CARLO HOLZ, brasileiro, natural de Santa Rosa/RS, solteiro, nascido em 07/03/1991, médico, CRM/PR nº 40957, inscrito no CPF/MF sob nº 027.673.100-06, portador da carteira de identidade civil nº 1080117433 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 685, Apto 51, bairro Centro, União da Vitória/PR, CEP 84600-295, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

27. KAREN NATTANA DE SOUZA, brasileira, natural de Salto do Lontra/PR, solteira, nascida em 14/02/1990, médica, CRM/PR nº 38979, inscrita no CPF/MF sob nº 071.816.609-42, portadora da carteira de identidade civil nº 10.236.943-2 SESP/PR, residente e domiciliada

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020 11:18 SOB Nº 20197928692.
PROTOCOLO: 197928692 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000020567. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

D

na Rua Gurgel, nº 673, bairro Universitário, Cascavel/PR, CEP 85819-280, neste ato sendo representada por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

28. ALBERTO FERNANDO OLIVEIRA, estrangeiro, natural da Argentina, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 30/11/1985, médico, CRM/PR nº 42397, inscrito no CPF/MF sob nº 062.207.517-95, portador da RNE nº V905163-6 CGPI/DIREX/DPF, residente e domiciliado na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5175, apto 1605, bairro Ecoville, Curitiba/PR, CEP 81280-330.

29. LÁZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO, brasileiro, natural de Pato de Minas/MG, solteiro, nascido em 11/12/1986, médico, CRM/PR nº 41257, inscrito no CPF/MF sob nº 073.542.696-11, portador da carteira de identidade civil nº MG 14.596.781 PCE/MG, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 786, Apto 4, bairro Centro, Cruz Machado/PR, CEP 84620-000, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

30. LUIS RAFAEL PEREZ NARANJO, estrangeiro, natural de Cuba, casado sob o regime de Separação de Bens, nascido em 20/04/1982, médico, CRM/PR nº 38253, inscrito no CPF/MF sob nº 065.708.851-03, portador da RNE nº 15.329.890-4 SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida João XXIII, nº 905, bairro Centro, Mercedes/PR, CEP 85998-000, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

31. MARDEN YURI MOTA OLIVEIRA, brasileiro, natural de Pirapora/MG, solteiro, nascido em 28/08/1994, médico, CRM/PR nº 42264, inscrito no CPF/MF sob nº 122.640.396-47, portador da carteira de identidade civil nº MG 18.578.040 PCE/MG, residente e domiciliado na Avenida Iguçu, nº 793, Apto 101, bairro Centro, Mangueirinha/PR, CEP 85540-000, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

32. MARILIA GABRIELA CARDOSO SOARES, brasileira, natural de Barbosa Ferraz/PR, divorciada, nascida em 08/01/1978, médica, CRM/PR nº 36393, inscrita no CPF/MF sob nº 019.678.139-65, portadora da carteira de identidade civil nº 2.889.396-4 SSP/MT, residente e domiciliada na Rua Maria Souza, nº 510, bairro Centro, Conselheiro Mairinck/PR, CEP 86480-000, neste ato sendo representada por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

33. MARGARITA DE LAS NIEVES VALVERDE GUTIERREZ, estrangeira, natural de Cuba, divorciada, nascida em 05/08/1960, médica, CRM/PR nº 42331, inscrita no CPF/MF sob nº 065.512.391-10, portadora da carteira de identidade civil nº V957144-7 CGPI/DIREX/DPF, residente e domiciliada na Rua 03, s/n, bairro Dona Elia, Verê/PR, CEP 85585-000, neste ato sendo representada por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

34. MATEUS BATISTA SILVA, brasileiro, natural de Umuarama/PR, solteiro, nascido em 25/01/1994, médico, CRM/PR nº 40932, inscrito no CPF/MF sob nº 063.299.559-99, portador da carteira de identidade civil nº 10.616.717-6 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Presidente Juscelino Kubitchek, nº 1603, Apto 510, bairro Coqueiral, Cascavel/PR,

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020 11:18 SOB Nº 20197928692.
PROTOCOLO: 197928692 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000020567. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

CEP 85807-440, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

35. MATEUS SANTOS NASCIMENTO, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, solteiro, nascido em 04/09/1990, médico, CRM/PR nº 41339, inscrito no CPF/MF sob nº 033.044.123-01, portador da carteira de identidade civil nº 200600902105-1 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua Antônio Bordin, nº 295, bairro Centro, União da Vitória/PR, CEP 84600-180, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

36. MOISÉS BALDOCHI GOULART, brasileiro, natural de Franca/SP, solteiro, nascido em 15/05/1984, médico, CRM/PR nº 34116, inscrito no CPF/MF sob nº 326.299.858-30, portador da carteira de identidade civil nº 34.757.661-8 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Paulo Zilotto, nº 85, Apto 2203, bairro Campina do Siqueira, Curitiba/PR, CEP 80740-310.

37. PAULO GONTIJO RODRIGUES, brasileiro, natural de Guajara-Mirim/RO, solteiro, nascido em 14/10/1986, médico, CRM/PR nº 41214, inscrito no CPF/MF sob nº 924.215.392-34, portador da carteira de identidade civil nº 895538.SESDC/RO, residente e domiciliado na Rua Antônio Pedro Vicente, nº 01, bairro Centro, Diamante do Sul/PR, CEP 85408-000, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

38. REGLESON DE SOUZA PEREIRA, brasileiro, natural de Rio Branco/AC, solteiro, nascido em 07/05/1974, médico, CRM/PR nº 42773, inscrito no CPF/MF sob nº 434.686.752-91, portador da cédula de identidade RG nº 168350 SSP/AC, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 777, Apto 14, bairro São Bernardo, União da Vitória/PR, CEP 84600-468, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

39. BARBARA MELINE DE OLIVEIRA, brasileira, natural de Rolândia/PR, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 22/03/1990, médica, CRM/PR nº 33541, inscrita no CPF/MF sob nº 079.411.219-64, portadora da carteira de identidade civil nº 10725548-6 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Willie Davids, 406, apto 901, bairro Centro, Rolândia/PR, CEP 86600-131, neste ato sendo representada por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

40. CARLOS EDUARDO FARAGO, brasileiro, natural de Campo Mourão/PR, casado sob o regime de Separação Total de Bens, nascido em 27/09/1980, médico, CRM/PR nº 42293, inscrito no CPF/MF sob nº 005.594.699-26, portador da carteira de identidade civil nº 7547556-0 SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, 1446, Qd. 3, Lt. 1A, bairro Centro, Manoel Ribas/PR, CEP 85260-000, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

41. THIAGO ANDREI BENAZZI, brasileiro, natural de União da Vitória/PR, solteiro, nascido em 04/12/1991, médico, CRM/PR nº 40330, inscrito no CPF/MF sob nº 078.841.209-41,

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020 11:18 SOB Nº 20197928692.
PROTOCOLO: 197928692 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000020567. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

portador da carteira de identidade civil nº 9.760.291-3 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 582, bairro São Basílio Magno, União da Vitória/PR, CEP 84600-490, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

42. VICTOR CARDOSO MOTA, brasileiro, natural de Montes Claros/MG, solteiro, nascido em 27/10/1994, médico, CRM/PR nº 41462, inscrito no CPF/MF sob nº 019.001.896-82, portador da cédula de identidade RG nº MG13599697 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 1266, bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89400-000, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

43. VICTOR HUGO MOTA SARMENTO, brasileiro, natural de Montes Claros/MG, solteiro, nascido em 04/04/1978, médico, CRM/PR nº 42452, inscrito no CPF/MF sob nº 003.185.596-25, portador da carteira de identidade civil nº MG 8534635 PCE/MG, residente e domiciliado na Rua Alzira de Abreu, nº 427, Apto 104, bairro Santa Terezinha, Cantagalo/PR, CEP 85160-000, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

44. VITORIA YAEGASHI ZAPPONE, brasileira, natural de Maringá/PR, solteira, nascida em 34496, médica, CRM/PR nº 42591, inscrita no CPF/MF sob nº 075.461.389-57, portadora da carteira de identidade civil nº 10.528.544-2 SESP/PR, residente e domiciliada na Avenida Iguacu, nº 2206, Apto 305B, bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80240-030.

45. DANIELI KREFTA PEREIRA, brasileira, natural de São Miguel do Iguacu/PR, solteira, nascida em 28/01/1989, médica, CRM/PR nº 42365, inscrita no CPF/MF sob nº 060.942.049-64, portadora da carteira de identidade civil nº 9062960-3 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Felipe Sierra, 964, apto 1, bairro Centro, Saudade do Iguacu/PR, CEP 85568-000, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

46. DAVID PEREIRA MARIANO, brasileiro, natural de Pato de Minas/MG, solteiro, nascido em 26/02/1991, médico, CRM/PR nº 42291, inscrito no CPF/MF sob nº 099.244.826-38, portador da carteira de identidade civil nº MG16544086 PC/MG, residente e domiciliado na Rua Nicolau Paschoal de Margo, 367, bairro Morada do Sol, Cambará/PR, CEP 86390-000, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

47. EDUARDO LUIZ FRASSATO, brasileiro, natural de Porecatu/PR, solteiro, nascido em 28/05/1988, médico, CRM/PR nº 31103, inscrito no CPF/MF sob nº 052.889.889-27, portador da carteira de identidade civil nº 9243582-2 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Delaine Negro, 50, apto 107, bloco F, bairro Alto da Colina, Londrina/PR, CEP 86055-680, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

48. ELANE CRISTINA TRINDADE DOS SANTOS, brasileira, natural de Itapetininga/BA, divorciada,

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020 11:18 SOB Nº 20197928692.
PROTOCOLO: 197928692 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000020567. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten marks]

nascida em 16/06/1983, médica, CRM/PR nº 42861, inscrita no CPF/MF sob nº 848.902.232-15, portadora da carteira de identidade civil nº 7515755-SESP/SC, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 890, bairro Ari Bortoli, São Domingos/SC, CEP 89835-000, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

49. FERNANDO JOÃO ROCHA, brasileiro, natural de Tijucas/SC, solteiro, nascido em 12/02/1990, médico, CRM/MT nº 10879, inscrito no CPF/MF sob nº 081.635.049-35, portador da carteira de identidade civil nº 5612902-SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 890, bairro Ari Bortoli, São Domingos/SC, CEP 89835-000, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

50. FRANCISCO DEL AGUILA VACALLA, estrangeiro, natural do Peru, solteiro, nascido em 14/10/1973, médico, CRM/PR nº 31362, inscrito no CPF/MF sob nº 537.261.032-87, portador do RNE nº V552712C CGPI/DIREX/DPF, residente e domiciliado na Rua Francisco Zaninetti, 420, Qd. 63, Lt. 7, bairro Centro, Ibaiti/PR, CEP 84900-000, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

51. IRONDI BITTENCOURT MARTINS, brasileiro, natural de Videira/SC, divorciado, nascido em 21/02/1953, médico, CRM/PR nº 6686, inscrito no CPF/MF sob nº 186.891.249-34, portador da carteira de identidade civil nº 8940240-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Alameda Uirapuru, Qd. D, Lt. 18, bairro Ilha Bela, Carlópolis/PR, CEP 85420-000, neste ato sendo representado por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

52. JOSÉ ANTONIO DE LIMA NETO, brasileiro, natural de Quixada/CE, solteiro, nascido em 04/02/1995, médico, CRM/CE nº 20653, inscrito no CPF/MF sob nº 035.853.633-26, portador da carteira de identidade civil nº 2007571745-4 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, 21, bairro Centro, Mangueirinha/PR, CEP 85540-000, neste ato sendo representada por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

53. JUSSARA NEPEL, brasileira, natural de Porto União/SC, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 31/10/1987, médica, CRM/PR nº 30387, inscrita no CPF/MF sob nº 067.315.329-08, portadora da carteira de identidade civil nº 3770965-SESP/SC, residente e domiciliada na Rua Coronel Belarmino, 326, apto 9, bairro Centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, neste ato sendo representada por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

54. KAREN FERNANDA MACHADO FERREIRA, brasileira, natural de Manaus/AM, casada sob o regime de Separação Total de Bens, nascida em 19/09/1990, médica, CRM/PR nº 42791, inscrita no CPF/MF sob nº 001.669.272-10, portadora da carteira de identidade civil nº FR618424 DPF/AM, residente e domiciliada na Rua Romeu Pardini, 161, bairro Zona 28, Maringá/PR, CEP 87053-289, neste ato sendo representada por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

55. KARINE DA SILVA, brasileira, natural de Guarapuava/PR, solteira, nascida em 28/02/1988, médica, CRM/PR nº 33632, inscrita no CPF/MF sob nº 041.535.959-77, portadora da carteira

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020 11:18 SOB Nº 20197928692.
PROTOCOLO: 197928692 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000020567. NIRE: 41204686613.
HELMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

de identidade civil nº 9042212-0 SESP/PR, residente e domiciliada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 110, bairro Centro, Cruz Machado/PR, CEP 84620-000, neste ato sendo representada por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

56. MAGALY ANTONIETA CLAROS CANECCO, estrangeira, natural da Bolívia, solteira, nascida em 26/11/1965, médica, CRM/PR nº 15906, inscrita no CPF/MF sob nº 006.407.857-43, portadora da RNE nº V068508-A CGPI/DIREX/DPF, residente e domiciliada na Rua Coronel Dulcídio, 1255, apto 61, bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80250-100.

57. MARIA DEL CARMEN MITA SILVA, estrangeira, natural da Bolívia, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 24/09/1990, médica, CRM/PR nº 42419, inscrita no CPF/MF sob nº 080.908.481-33, portadora da RNE nº G381287-B CGPI/DIREX/DPF, residente e domiciliada na Rua Afonso Pena, 164, bairro Centro, Renascença/PR, CEP 85610-000, neste ato sendo representada por seu procurador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, já acima qualificado.

58. MONIK BORDIN SOARES, brasileira, natural de Xanxerê/SC, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 25/02/1994, médica, CRM/PR nº 42566, inscrita no CPF/MF sob nº 074.322.239-39, portadora da carteira de identidade civil nº 108791497 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Major Vicente de Castro, 2020, apto 307, bairro Fanny, Curitiba/PR, CEP 81030-020.

59. THALIANY SIQUEIRA OLIVEIRA, brasileira, natural de Maringá/PR, solteira, nascida em 17/05/1989, médica, CRM/PR nº 40818, inscrita no CPF/MF sob nº 069.619.619-08, portadora da carteira de identidade civil nº 9324147-9 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Anchieta, 2690, apto 1302, bairro Bigorrrilho, Curitiba/PR, CEP 80730-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **HELPMED SAÚDE LTDA**, com sede na Avenida Iguaçú, 2820, Sala 201, Andar 2, Cond. Iguaçú 2820, Bloco Comercial, Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP: 80.240-031, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.770.650/0001-77, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0468661-3 em 26/10/2001 e última alteração contratual registrada sob nº 20182212246 em 10/05/2018; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **HELPMED SAÚDE LTDA** e tem sede e domicílio na Avenida Iguaçú, 2820, Sala 201, Andar 2, Cond. Iguaçú 2820, Bloco Comercial, Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP: 80.240-031.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020 11:18 SOB Nº 20197928692.
PROTOCOLO: 197928692 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000020567. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

(Handwritten marks)

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 26/10/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; GESTÃO DE RH PARA TERCEIROS; REMOÇÃO DE PACIENTES; PRONTO-SOCORRO E URGÊNCIAS; CIRURGIAS AMBULATORIAIS; SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS; SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; UTI MÓVEL; SERVIÇOS DE PSICOLOGIA; SERVIÇOS DE ENFERMAGEM; SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

NOME	(%)	QUOTAS	Valor R\$
LUAN CESAR BALBINO DIAS	47,15%	141.450	141.450,00
ALINE TUCZEK DE OLIVEIRA WOJNARSKI	47,15%	141.450	141.450,00
ALEX DOUGLAS MENACHO MENDIETA	0,10%	300	300,00
ANA CAROLINA DUARTE DE OLIVEIRA	0,10%	300	300,00
DANIEL BETTEGA GRUGINSKI	0,10%	300	300,00
EDUARDO FERNANDES CARDOSO SANTOS	0,10%	300	300,00
MARCELO KIMATI DIAS	0,10%	300	300,00
DJONY WESLEY BARP	0,10%	300	300,00
GISLAINE GERMANO DE MATTOS	0,10%	300	300,00
GLÁUBER FERNANDO RATZKOB	0,10%	300	300,00
ISIANE ALINE RUSKI	0,10%	300	300,00
THIAGO GIUSEPPE LOSS	0,10%	300	300,00
ALINE PANTAROTTO HASSE	0,10%	300	300,00
BEATRIZ FERREIRA CORDEIRO	0,10%	300	300,00
BRENO LOPES PORTO	0,10%	300	300,00
BRUNA CAROLINE MOREIRA DE CASTILHO	0,10%	300	300,00
CRISTIANO FERREIRA GUIMARAES	0,10%	300	300,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020 11:18 SOB Nº 20197928692.
PROTOCOLO: 197928692 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000020567. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

DANIELE TAMAE HASHIMOTO FRAGOSO	0,10%	300	300,00
DÁRIO SCZIMANSKI JUNIOR	0,10%	300	300,00
EDER GIOVANE HILÁRIO	0,10%	300	300,00
ESTELA CRISTINA GIGLIO DE SOUSA	0,10%	300	300,00
FLAVIANO AUGUSTO BARBOZA BORGES	0,10%	300	300,00
GESSICA ROBERTA SILVA ARANHA	0,10%	300	300,00
GUILHERME IRIA FUJITA	0,10%	300	300,00
IGOR GOMES BREGUEZ ROCHA	0,10%	300	300,00
JEAN CARLO HOLZ	0,10%	300	300,00
KAREN NATTANA DE SOUZA	0,10%	300	300,00
ALBERTO FERNANDO OLIVEIRA	0,10%	300	300,00
LÁZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO	0,10%	300	300,00
LUIS RAFAEL PEREZ NARANJO	0,10%	300	300,00
MARDEN YURI MOTA OLIVEIRA	0,10%	300	300,00
MARILIA GABRIELA CARDOSO SOARES	0,10%	300	300,00
MARGARITA DE LAS NIEVES VALVERDE GUTIERREZ	0,10%	300	300,00
MATEUS BATISTA SILVA	0,10%	300	300,00
MATEUS SANTOS NASCIMENTO	0,10%	300	300,00
MOISÉS BALDOCHI GOULART	0,10%	300	300,00
PAULO GONTIJO RODRIGUES	0,10%	300	300,00
REGLESON DE SOUZA PEREIRA	0,10%	300	300,00
BARBARA MELINE DE OLIVEIRA	0,10%	300	300,00
CARLOS EDUARDO FARAGO	0,10%	300	300,00
THIAGO ANDREI BENAZZI	0,10%	300	300,00
VICTOR CARDOSO MOTA	0,10%	300	300,00
VICTOR HUGO MOTA SARMENTO	0,10%	300	300,00
VITORIA YAEGASHI ZAPPONE	0,10%	300	300,00
DANIELLI KREFTA PEREIRA	0,10%	300	300,00
DAVID PEREIRA MARIANO	0,10%	300	300,00
EDUARDO LUIZ FRASSATO	0,10%	300	300,00
ELÁNE CRISTINA TRINDADE DOS SANTOS	0,10%	300	300,00
FERNANDO JOÃO ROCHA	0,10%	300	300,00
FRANCISCO DEL AGUILA VACALLA	0,10%	300	300,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020 11:18 SOB Nº 20197928692.
PROTOCOLO: 197928692 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000020567. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

HELPMED SAÚDE LTDA.
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77
NIRE: 41204686613
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

000109

Página 31 de 40

IRONDI BITTENCOURT MARTINS	0,10%	300	300,00
JOSÉ ANTONIO DE LIMA NETO	0,10%	300	300,00
JUSSARA NEPPEL	0,10%	300	300,00
KAREN FERNANDA MACHADO FERREIRA	0,10%	300	300,00
KARINE DA SILVA	0,10%	300	300,00
MAGALY ANTONIETA CLAROS CANCEGO	0,10%	300	300,00
MARIA DEL CARMEN MITA SILVA	0,10%	300	300,00
MONIK BORDIN SOARES	0,10%	300	300,00
THALIANY SIQUEIRA OLIVEIRA	0,10%	300	300,00
TOTAL	100,00%	300.000	300.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas poderão ser livremente cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, a quem seja sócio, independentemente do consentimento dos demais sócios, ou a terceiros, se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social da empresa, conforme previsto no Art. 1.057 do Código Civil.

Parágrafo único: Os sócios renunciam o direito de preferência.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

Parágrafo primeiro: Nos termos do Artigo 1.064 do Código Civil, a administração da sociedade caberá privativamente aos administradores, sócios ou não, ou aos procuradores constituídos em nome da sociedade.

Parágrafo segundo: A administração será exercida pelos sócios **LUAN CESAR BALBINO DIAS e ALINE TUCZEK DE OLIVEIRA WOINARSKI** os quais permaneceram em seus cargos por prazo indeterminado, podendo ser destituído a qualquer tempo por deliberação de sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo terceiro: Os administradores farão jus ao recebimento de "pro labore" mensal, em montante a ser estabelecido mediante deliberação dos sócios representando a maioria do capital social, e será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo quarto: Observado o disposto no item 2.2 desta cláusula, os administradores poderão: (a) representar a sociedade em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020 11:18 SOB Nº 20197928692.
PROTOCOLO: 197928692 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000020567. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

de economia mista e entidades paraestatais; (b) administrar, orientar e dirigir os negócios sociais, respeitadas as deliberações tomadas nas reuniões de sócios; (c) assinar duplicatas, e suas respectivas faturas; e (d) receber pagamentos efetuados em nome da sociedade.

Parágrafo quinto: Todo qualquer documento que importe em qualquer responsabilidade ou obrigação da sociedade, incluindo escrituras, contratos, notas promissórias, contratos de câmbio, cheques, ordens de pagamento e outros documentos não especificados, serão obrigatoriamente assinados pelo administrador, isoladamente.

Parágrafo sexto: As procurações outorgadas em nome da sociedade serão feitas exclusivamente pelo administrador, e, além de mencionar expressamente os poderes conferidos, deverá, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado a 01 (um) ano.

Parágrafo sétimo: Os atos que importem em aquisição, alienação ou oneração de bens móveis e imóveis do ativo da sociedade, constituição de ônus e a prestação de garantias a terceiros deverão ser precedidas de expressa autorização do administrador.

Parágrafo oitavo: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias concedidas em favor de terceiros.

Parágrafo nono: Os sócios ALEX DOUGLAS MENACHO MENDIETA, ANA CAROLINA DUARTE DE OLIVEIRA, DANIEL BETTEGA GRUGINSKI, EDUARDO FERNANDES CARDOSO SANTOS, MARCELO KIMATI DIAS, DJONY WESLEY BARR, GISLAINE GERMANO DE MATTOS, GLÁUBER FERNANDO RATZKOB, ISIANE ALINE RUSKI, THIAGO GIUSEPPE LOSS, ALINE PANTAROTTO HASSE, BEATRIZ FERREIRA CORDEIRO, BRENO LOPES PORTO, BRUNA CAROLINE MOREIRA DE CASTILHO, CRISTIANO FERREIRA GUIMARÃES, DANIELE TAMAE HASHIMOTO FRAGOSO, DARIO SCZIMANSKI JUNIOR, EDER GIOVANE HILÁRIO, ESTELA CRISTINA GIGLIO DE SOUSA, FLAVIANO AUGUSTO BARBOZA BORGES, GESSICA ROBERTA SILVA ARANHA, GUILHERME IRIA FUJITA, IGOR GOMES BREGUEZ ROCHA, JEAN CARLO HOLZ, KAREN NATTANA DE SOUZA, ALBERTO FERNANDO OLIVEIRA, LÁZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO, LUIS RAFAEL PEREZ NARANJO, MARDEN YURI MOTA OLIVEIRA, MARILIA GABRIELA CARDOSO SOARES, MARGARITA DE LAS NIEVES VALVERDE GUTIERREZ, MATEUS BATISTA SILVA, MATEUS SANTOS NASCIMENTO, MOISÉS BALDOCHI GOULART, PAULO GONTUO RODRIGUES, REGLESON DE SOUZA PEREIRA, BARBARA MELINE DE OLIVEIRA, CARLOS EDUARDO FARAGO, THIAGO ANDREI BENAZZI, VICTOR CARDOSO MOTA, VICTOR HUGO MOTA SARMENTO, VITORIA YAEGASHI ZAPPONE, DANIELLI KREFTA PEREIRA, DAVID PEREIRA MARIANO, EDUARDO LUIZ FRASSATO, ELANE CRISTINA TRINDADE DOS SANTOS, FERNANDO JOÃO ROCHA, FRANCISCO DEL AGUILA VACALLA, IRONDI BITTENCOURT MARTINS, JOSÉ ANTONIO DE LIMA NETO, JUSSARA NEPPEL, KAREN FERNANDA MACHADO FERREIRA, KARINE DA SILVA, MAGALY ANTONIETA CLAROS CANECCO, MARIA DEL CARMEN MITA SILVA, MONIK BORDIN SOARES e THALIANY SIQUEIRA OLIVEIRA, que se configuram perante a sociedade somente como sócios, declaram que poderão ou não, em ata de deliberação dos sócios, possuir retiradas de pró-labore e também participação nos resultados

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020 11:18 SOB Nº 20197928692.
PROTOCOLO: 197928692 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000020567. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

da empresa, podendo ser desproporcional ao percentual de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - DAS ASSEMBLÉIAS E REUNIÕES DE SÓCIOS:

Parágrafo primeiro: As deliberações dos sócios serão tomadas em assembleia, devendo ser convocada pelos administradores.

Parágrafo segundo: Os anúncios de convocação para assembleias e reuniões de sócios serão realizados por meio de envio de correspondência para o endereço de domicílio e/ou residência dos sócios, ou endereço eletrônico (e-mail), com o prazo mínimo de oito dias para a data designada para o ato.

Parágrafo terceiro: Deverão os sócios manter o endereço de residência e domicílio atualizados perante o administrador da Sociedade, bem como o endereço eletrônico (e-mail), sob pena de se presumirem-se válidas as convocações dirigidas ao endereço da correspondência no primitivo endereço.

Parágrafo quarto: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo quinto: A assembleia torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo sexto: Realizada a assembleia, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pela mesa, será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, par arquivamento e averbação.

Parágrafo sétimo: A assembleia e reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISTRIBUIÇÕES DE LUCROS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

Parágrafo primeiro: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados e dos prejuízos e perdas apuradas, podendo ser desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº. 10.406/2002.

Parágrafo segundo: A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros apurados, observadas limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial, observada a reposição de Lucros quando a distribuição afetar o Capital Social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

Parágrafo terceiro: Os sócios responderão solidariamente pelos prejuízos e perdas apuradas em balanço patrimonial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020 11:18 SOB Nº 20197928692.
PROTOCOLO: 197928692 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000020567. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Parágrafo primeiro: Em caso de dissolução, aplicar-se-á o disposto nos Artigos 1.087 e 1.102 e seguintes do Código Civil, devendo os haveres da sociedade ser empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção do número de quotas que cada um possuir.

Parágrafo segundo: A sociedade entrará em liquidação, nos casos previstos em lei, ou quando assim deliberarem os sócios detentores de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo terceiro: Na hipótese de liquidação da sociedade, o liquidante será nomeado pelos sócios detentores da maioria do capital social.

Parágrafo quarto: Nas hipóteses de retirada, exclusão, falência, recuperação judicial, falecimento ou outro motivo que afaste definitivamente qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo nela os sócios remanescentes, mesmo que remanesça um único sócio continuando, nesta hipótese, com o sócio remanescente pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como faculta o inciso IV do artigo 1.033 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO AFFECTIO SOCIETATIS

Parágrafo primeiro: Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio da AFFECTIO SOCIETATIS, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental à sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem expresse consentimento de todos os sócios remanescentes, a quem caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

Parágrafo segundo: Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, será levantado um Balanço Patrimonial na data desse evento, e com base nessas demonstrações que se basearão exclusivamente nos valores contábeis, será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos de quaisquer valores, mesmo a título de juros, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A SÓCIOS MINORITÁRIOS

Parágrafo primeiro: O cometimento de falta grave por sócios minoritários, pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, possibilitará a sua exclusão por justa causa da sociedade, mediante alteração do contrato social, nos termos do que dispõe o art. 1.085 da Lei nº 10.406 de 2.002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020 11:18 SOB Nº 20197928692.
PROTOCOLO: 197928692 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000020567. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Parágrafo segundo: Para efeito do Parágrafo primeiro, são consideradas faltas graves os seguintes atos cometidos por sócios minoritários no exercício da atividade laborativa de serviços médicos em proveito da sociedade:

- a) Deixar de comparecer ou ausentar-se do posto de trabalho durante o horário previamente ajustado com clientes ou os administradores da sociedade sem apresentar justificativa plausível;
- b) Comparecer no local de trabalho estando sob a influência de álcool ou qualquer outra substância psicotrópica;
- c) Tratar de forma desrespeitosa ou sem a urbanidade esperada os pacientes, tomadores de serviços, colegas de trabalho ou qualquer integrante da sociedade;
- d) Agir em desacordo com o que determina o Código de Ética e Disciplina da classe profissional a qual está vinculado;
- e) Praticar quaisquer atos ilícitos ou agir conforme qualquer conduta tipificada como crime ou contravenção penal no ordenamento jurídico pátrio;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL: O exercício social compreenderá o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO ENQUADRAMENTO: A Sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-los em todos os seus termos.


CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020 11:18 SOB Nº 20197928692.
PROTOCOLO: 197928692 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000020567. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br


DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

Curitiba-PR, 06 de dezembro de 2019.


6ª Tabelionato Curitiba-PR
LUAN CESAR BALBINO DIAS


6ª Tabelionato Curitiba-PR
ALINE TUCZEK DE OLIVEIRA WOINARSKI
(Representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)


6ª Tabelionato Curitiba-PR
ALBERTO FERNANDO OLIVEIRA


6ª Tabelionato Curitiba-PR
ALEX DOUGLAS MENACHO MENDIETA
(Representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

ALINE PANTAROTTO HASSE



6ª Tabelionato Curitiba-PR
ANA CAROLINA DUARTE DE OLIVEIRA
(Representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

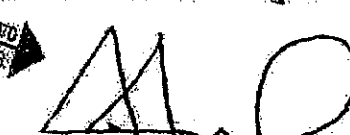

6ª Tabelionato Curitiba-PR
BÁRBARA MELINE DE OLIVEIRA
(Representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)


6ª Tabelionato Curitiba-PR
BEATRIZ FERREIRA CORDEIRO
(Representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

BRENO LOPES PORTO


6ª Tabelionato Curitiba-PR
BRUNA CAROLINE MOREIRA DE CASTILHO
(Representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)


6ª Tabelionato Curitiba-PR
CARLOS EDUARDO FARAGO
(Representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)


6ª Tabelionato Curitiba-PR
CRISTIANO FERREIRA GUIMARÃES
(Representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

6ª SERVENTIA NOTARIAL - CURITIBA/PR
RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020 11:18 SOB Nº 20197928692.
PROTOCOLO: 197928692 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000020567. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

00011

000115

Of. Ofício de Notas - (41) 3232-2109
 Estilano Perнета 160 Curitiba - PR

Reconheço a(s) firma(s) de
 ILOELIRIO ALBERTO FERNANDO OLIVEIRA
 pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho de verdade
 CURITIBA, 17 de Dezembro de 2019

114-TIAGO APARECIDO SOARES ZIGANI
 ESCREVENTE

FUNARREN - SELLO DIGITAL
 LUGAR: Avenida Bakob - 7776, FFL-4E
 Valida solo en: funarren.com.br

Of. Tabelionato de Notas
 Marcio Machado Teixeira - Tabelião
 Rua Estilano Perнета, 160
 Tel. 41-3232-2109 - Curitiba-PR

Reconheço a(s) firma(s) de
 ILOELIRIO ALBERTO FERNANDO OLIVEIRA
 ILOELIRIO ALBERTO FERNANDO OLIVEIRA
 ILOELIRIO ALBERTO FERNANDO OLIVEIRA
 ILOELIRIO ALBERTO FERNANDO OLIVEIRA
 ILOELIRIO ALBERTO FERNANDO OLIVEIRA
 ILOELIRIO ALBERTO FERNANDO OLIVEIRA
 ILOELIRIO ALBERTO FERNANDO OLIVEIRA
 ILOELIRIO ALBERTO FERNANDO OLIVEIRA
 ILOELIRIO ALBERTO FERNANDO OLIVEIRA
 ILOELIRIO ALBERTO FERNANDO OLIVEIRA
 ILOELIRIO ALBERTO FERNANDO OLIVEIRA
 pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho de verdade
 CURITIBA, 06 de Dezembro de 2019

114-TIAGO APARECIDO SOARES ZIGANI
 ESCREVENTE

FUNARREN - SELLO DIGITAL
 LUGAR: Avenida Bakob - 7776 - FFL-4E
 Valida solo en:
 http://funarren.com.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020 11:18 SOB Nº 20197928692.
 PROTOCOLO: 197928692 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000020567. NIRE: 41204686613.
 HELPMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 06/01/2020
 www.empresafacil.pr.gov.br


DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE



6ª Tabelionato
CURITIBA - PR
DANIEL BETTEGA GRUGINSKI
(Representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

DANIELE TAMAE HASHIMOTO FRAGOSO


6ª Tabelionato
CURITIBA - PR
DANIELLI KREPTA PEREIRA
(Representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)



6ª Tabelionato
CURITIBA - PR
DARIO SCZIMANSKI JUNIOR
(Representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)


6ª Tabelionato
CURITIBA - PR
DAVID PEREIRA MARIANO
(Representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

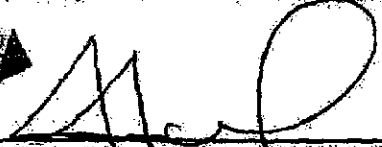

6ª Tabelionato
CURITIBA - PR
DJONY WESLEY BARP
(Representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)


6ª Tabelionato
CURITIBA - PR
EDER GIOVANE HILÁRIO
(Representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

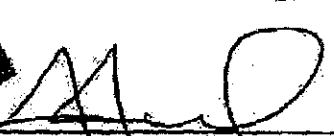

6ª Tabelionato
CURITIBA - PR
EDUARDO FERNANDES CARDOSO SANTOS
(Representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)



6ª Tabelionato
CURITIBA - PR
EDUARDO LUIZ FRASSATO
(Representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)


6ª Tabelionato
CURITIBA - PR
ELANE CRISTINA TRINDADE DOS SANTOS
(Representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)


6ª Tabelionato
CURITIBA - PR
ESTELA CRISTINA GIGLIO DE SOUSA
(Representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)


6ª Tabelionato
CURITIBA - PR
FERNANDO JOAO ROCHA
(Representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)


6ª Tabelionato
CURITIBA - PR
FLAVIANO AUGUSTO BARBOZA BORGES
(Representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)


6ª Tabelionato
CURITIBA - PR
FRANCISCO DEL AGUILA VACALLA
(Representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

6ª SERVENTIA NOTARIAL - CURITIBA/PR
RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020 11:18 SOB Nº 20197928692.
PROTOCOLO: 197928692 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000020567. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

000117

6a. Ofício de Notas - (41)3232109
 Emiliano Peres 150 Curitiba - PR

Reconheço a(s) firma(s) de:
 ILHSC01603-LUAN CESAR BALBINO DIAS...
 pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho de da verdade
 CURITIBA, 09 de Dezembro de 2019

114-TIAGO APARECIDO SOARES ZIGNANI
 ESCRIVÃO

FUNARPEN - SELO DIGITAL
 FLDn7 . MeZvK . 0a1z - Kc58M . NsU8P
 e selo em funarpen.com.br

6a. Tabelionato de Notas
 Marcio Machado Teixeira - Tabelião
 Rua Emiliano Peres, 150
 Tel. 41-3232-2109 - Curitiba - PR

Reconheço a(s) firma(s) de:
 ILEBrsyK13-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
 ILEBrsyK13-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
 ILEBrsyK13-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
 ILEBrsyK13-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
 ILEBrsyK13-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
 ILEBrsyK13-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
 ILEBrsyK13-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
 ILEBrsyK13-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
 ILEBrsyK13-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
 ILEBrsyK13-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
 ILEBrsyK13-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
 ILEBrsyK13-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
 ILEBrsyK13-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
 ILEBrsyK13-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
 ILEBrsyK13-LUAN CESAR BALBINO DIAS.....
 pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho de da verdade
 CURITIBA, 06 de Dezembro de 2019

114-TIAGO APARECIDO SOARES ZIGNANI
 ESCRIVÃO

FUNARPEN - SELO DIGITAL
 FLDn7 . MeZvK . 0a1z - Kc58M . NsU8P
 e selo em funarpen.com.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020 11:18 SOB Nº 20197928692.
 PROTOCOLO: 197928692 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000020567. NIRE: 41204686613.
 HELPMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 06/01/2020
 www.empresafacil.pr.gov.br

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

6.º TABELADO
CURITIBA - PR


GESSICA ROBERTA SILVA ARANHA
(Representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

6.º TABELADO
CURITIBA - PR


GISLAINE GERMANO DE MATTOS
(Representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

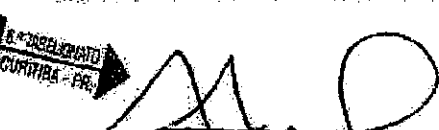
6.º TABELADO
CURITIBA - PR


GLÁUBER FERNANDO RATZKOB
(Representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

6.º TABELADO
CURITIBA - PR


GUILHERME IRIA FUJITA
(Representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

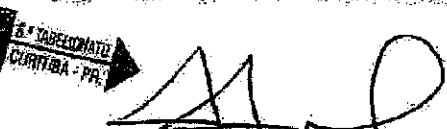
6.º TABELADO
CURITIBA - PR


IGOR GOMES BREGUEZ ROCHA
(Representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

6.º TABELADO
CURITIBA - PR


IRONI BITTENCOURT MARTINS
(Representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

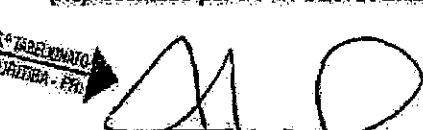
6.º TABELADO
CURITIBA - PR


ISTANE ALINE RUSKI
(Representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

6.º TABELADO
CURITIBA - PR


JEAN CARLO HOLZ
(Representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

6.º TABELADO
CURITIBA - PR


JOSE ANTONIO DE LIMA NETO
(Representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

6.º TABELADO
CURITIBA - PR


JUSSARA NEPEL
(Representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)


6.º TABELADO
CURITIBA - PR


KAREN FERNANDA MACHADO FERREIRA
(Representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)


6.º TABELADO
CURITIBA - PR


KAREN NATTANA DE SOUZA
(Representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

6.º TABELADO
CURITIBA - PR


KARINE DA SILVA
(Representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

6.º TABELADO
CURITIBA - PR


KELLY MELINA BRITO COSTA

6.º SERVENTIA NOTARIAL - CURITIBA/PR
RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020 11:18 SOB Nº 20197928692.
PROTOCOLO: 197928692 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000020567. NIRE: 41204686613.
HELMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

8ª Tabelionato
CURITIBA - PR

LÁZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO
(Representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

8ª Tabelionato
CURITIBA - PR

LUIS RAFAEL PEREZ NARANJO
(Representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

8ª Tabelionato
CURITIBA - PR

MAGALY ANTONIETA CLAROS CANCOCO

8ª Tabelionato
CURITIBA - PR

MARCELO KIMATI DIAS
(Representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

8ª Tabelionato
CURITIBA - PR

MARDENYURI MOTA OLIVEIRA
(Representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

8ª Tabelionato
CURITIBA - PR

MARGARITA DE LAS NIEVES VALVERDE GUTIERREZ
(Representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

8ª Tabelionato
CURITIBA - PR

MARIA DEL CARMEN RITA SILVA
(Representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

8ª Tabelionato
CURITIBA - PR

MARILIA GABRIELA CARDOSO SOARES
(Representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

8ª Tabelionato
CURITIBA - PR

MATEUS BATISTA SILVA
(Representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

8ª Tabelionato
CURITIBA - PR

MATEUS SANTOS NASCIMENTO
(Representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

8ª Tabelionato
CURITIBA - PR

MONIK BORDIN SOARES

MOISÉS BALDOCHI GOULART

8ª Tabelionato
CURITIBA - PR

PAULO GONTIJO RODRIGUES
(Representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

8ª Tabelionato
CURITIBA - PR

REGLESON DE SOUZA PEREIRA
(Representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

8ª SERVENTIA NOTARIAL - CURITIBA/PR
RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020 11:18 SOB Nº 20197928692.
PROTOCOLO: 197928692 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000020567. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA

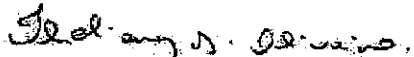


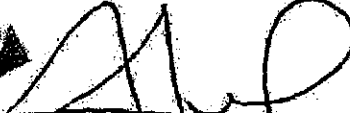
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE


RENATO NADAL SOUZA
(Representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)



STEPHANIA CAMPREGHER BERTI
(Representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)


THALIANY SIQUEIRA OLIVEIRA


THIAGO ANDREI BENAZZI
(Representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)


THIAGO GIUSEPPE LOSS
(Representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)


VICTOR CARDOSO NOTA
(Representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)


VICTOR HUGO NOTA SARMENTO
(Representado por LUAN CESAR BALBINO DIAS)

VITORIA YAEGASHI ZAPPONE

8ª SERVENTIA NOTARIAL - CURITIBA/PR
RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020 11:18 SOB Nº 20197928692.
PROTOCOLO: 197928692 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000020567. NIRE: 41204686613.
HELPMED SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

60. Ofício de Notas - (41)3232-2109
 Emílio Perneta 160 Curitiba - PR

Reconheço a(s) firma(s) de
 TIBELISIO THALISSY SIQUEIRA OLIVEIRA
 pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade
 CURITIBA, 17 de Dezembro de 2016

114-ILGO APARECIDO SOARES ZIGNANI
 ESCRIVÃO

FUNARPEN - SELO DIGITAL
 ZUCse . 700az . 2037b - 7F6UR . x768h
 Valide seu selo em: funarpen.com.br

60. Tabelionato de Notas
 Marcelo Machado Teixeira - Tabelião
 Rua Emílio Perneta, 160
 Tel. 41-3232-2109 - Curitiba-PR

Reconheço a(s) firma(s) de
 TIBELISIO THALISSY SIQUEIRA OLIVEIRA
 TIBELISIO THALISSY SIQUEIRA OLIVEIRA
 TIBELISIO THALISSY SIQUEIRA OLIVEIRA
 TIBELISIO THALISSY SIQUEIRA OLIVEIRA
 TIBELISIO THALISSY SIQUEIRA OLIVEIRA
 TIBELISIO THALISSY SIQUEIRA OLIVEIRA
 pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade
 CURITIBA, 06 de Dezembro de 2016

114-ILGO APARECIDO SOARES ZIGNANI
 ESCRIVÃO

FUNARPEN - SELO DIGITAL
 ZUCse . 700az . 2037b - 7F6UR . x768h
 Valide esse selo em:
 http://funarpen.com.br

000124



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa FÁCIL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HELPMED SAÚDE LTDA		Protocolo: PRC2002445580			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204686613	CNPJ 04.770.650/0001-77	Data de Ato Constitutivo 26/10/2001	Início de Atividade 20/10/2001		
Endereço Completo Avenida IGUAÇU, Nº 2820, SALA 201; ANDAR 2; COND IGUAÇU 2820 CD; BLOCO BL COME, ÁGUA VERDE - Curitiba/PR - CEP 80240-031					
Objeto Social ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; GESTÃO DE RH PARA TERCEIROS; REMOÇÃO DE PACIENTES; PRONTO-SOCORRO E URGÊNCIAS; CIRURGIAS AMBULATORIAIS; SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS; SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; UTI MÓVEL; SERVIÇOS DE PSICOLOGIA; SERVIÇOS DE ENFERMAGEM; SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CARLOS EDUARDO FARAGO	005.594.699-26	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MAGALY ANTONIETA CLAROS CANCECO	006.407.857-43	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DARIO SCZIMANSKI JUNIOR	005.955.209-36	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUAN CESAR BALBINO DIAS	045.624.689-47	R\$ 141.450,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANIELLI KREFTA PEREIRA	080.942.049-64	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
KAREN NATTANA DE SOUZA	071.816.609-42	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VITORIA YAEGASHI ZAPPONE	075.461.389-57	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EDUARDO LUIZ FRASSATO	052.889.889-27	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FRANCISCO DEL AGUILA VACALLA	537.261.032-87	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IRONDI BITTENCOURT MARTINS	186.891.249-34	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALINE TUCZEK DE OLIVEIRA WOINARSKI	068.506.309-70	R\$ 141.450,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EDER GIOVANE HILARIO	077.952.429-28	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
BARBARA MELINE DE OLIVEIRA	079.411.219-64	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARILIA GABRIELA CARDOSO SOARES	019.678.139-65	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HELPMED SAÚDE LTDA					Protocolo: PRC2002446560
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
DANIEL BETTEGA GRUGINSKI	052.844.879-07	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUIS RAFAEL PEREZ NARANJO	085.708.851-03	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MOISES BALDOCHI OULART	326.299.858-30	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EDUARDO FERNANDES CARDOSO SANTOS	079.251.419-05	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALEX DOUGLAS MENACHO MENDIETA	075.982.751-65	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCELO KIMATI DIAS	150.027.098-93	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANA CAROLINA DUARTE DE OLIVEIRA	082.782.936-19	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GLAUBER FERNANDO RATZKOB	005.712.719-01	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VICTOR HUGO MOTA SARMENTO	003.185.596-25	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
THIAGO ANDREI BENAZZI	078.841.209-41	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ESTELA CRISTINA GIGLIO DE SOUSA	072.055.089-08	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
THIAGO GIUSEPPE LOSS	093.359.449-63	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SIANE ALINE RUSKI	071.236.589-30	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GISLAINE GERMANO DE MATTOS	055.079.249-02	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DJONY WESLEY BARP	082.397.529-00	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
THALJANY SIQUEIRA OLIVEIRA	069.819.819-08	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GUILHERME IRIA FUJITA	084.952.399-06	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARDEN YURI MOTA OLIVEIRA	122.640.396-47	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FLAVIANO AUGUSTO BARBOZA BORGES	095.755.696-95	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
KARINE DA SILVA	041.535.959-77	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CRISTIANO FERREIRA GUIMARAES	003.757.402-79	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DAVID PEREIRA MARIANO	099.244.828-38	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARGARITA DE LAS NIEVES VALVERDE	065.512.391-10	R\$ 300,00	Sócio	N	



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HELPMED SAÚDE LTDA					Protocolo: PRC2002445560
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
GUTIERREZ					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALINE PANTAROTTO HASSE	047.607.169-04	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VICTOR CARDOSO MOTA	019.001.896-82	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
REGLESON DE SOUZA PEREIRA	434.686.752-91	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PAULO GONTIJO RODRIGUES	924.215.392-34	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MATEUS SANTOS NASCIMENTO	033.044.123-01	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MATEUS BATISTA SILVA	063.299.559-99	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LAZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO	073.542.696-11	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JEAN CARLO HOLZ	027.673.100-06	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IGOR GOMES BREGUEZ ROCHA	112.382.776-16	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GESSICA ROBERTA SILVA ARANHA	072.250.526-40	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DANIELE TAMAE HASHIMOTO FRAGOSO	101.347.459-73	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
BRUNA CAROLINE MOREIRA DE CASTILHO	063.761.979-06	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
BRENO LOPES PORTO	727.937.831-53	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
BEATRIZ FERREIRA CORDEIRO	010.053.129-66	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
KAREN FERNANDA MACHADO FERREIRA	001.669.272-10	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MONIK BORDIN SOARES	074.322.239-39	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FERNANDO JOAO ROCHA	081.635.049-35	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ELANE CRISTINA TRINDADE DOS SANTOS	848.902.232-15	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALBERTO FERNANDO OLIVEIRA	082.207.517-95	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARIA DEL CARMEN MITA SILVA	080.908.481-33	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JUSSARA NEPPEL	067.315.329-08	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE ANTONIO DE LIMA NETO	035.853.633-26	R\$ 300,00	Sócio	N	

000127



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa ▶ Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HELPMED SAÚDE LTDA		Protocolo: PRC2002445560	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
LUAN CESAR BALBINO DIAS	045.624.689-47		
Nome	CPF	Término do mandato	
ALINE TUCZEK DE OLIVEIRA WOINARSKI	068.506.309-70		
Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
06/01/2020	20197928692	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/05/2020, às 14:06:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OFI3NP9M.



PRC2002445560

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

000128

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

SISTEMA CFA/CEAL

REGISTRO CRA-PR Nº700021 **DATA REG.** 21/11/2016 **VIA** 001

NOME
LUAN CESAR BALBINO DIAS

TÍTULO PROFISSIONAL BACHAREL EM COMÉRCIO EXTERIOR **ÁREA RESTRITA DE ATUAÇÃO** COMÉRCIO EXTERIOR

DOC. IDENTIFICAÇÃO 9.029.155-6 **DATA EXP.** 08/04/2000 **ORGÃO EXPEDIDOR** SSP/PR

CPF
04562458947

[Assinatura]
ASSINATURA DO PORTADOR

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 4.208/73

FILIAÇÃO
EDMAR BALBINO DIAS
ROSELI GIROLDO DIAS

NASCIMENTO 04/02/1962 **NACIONALIDADE** BRASILEIRA

NATURALIDADE SÃO PAULO-SP

DIPLOMADO POR UNIVERSIDADE POSITIVO

REGISTRO MEC Nº 12373

Identidade profissional de BACHAREL EM COMÉRCIO EXTERIOR
habilitado na forma do art. 1º, inciso Iº da RN CFA Nº 478/2016

Currículo 18/11/2018

LOCAL E DATA DE EXP. **PRESIDENTE DO CRA-PR**

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 4.208/73

6º Tabelionato de Notas
R. Emiliano Permeta, 160 - Fone: (41) 3232-2109
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DOU FÉ.

29 MAIO 2020

GESSICA PEREIRA DA CRUZ
 KAMILA EMILIA BRAGA
 JEFFERSON MENDES
 TIAGO REARICHO SOARES ZIGNANI
 MONA SEBASTIÃO SANTOS

FUNDESYS
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

TIAGO REARICHO SOARES ZIGNANI
Escrevente

KA

[Handwritten mark]



000129

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.770.650/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/2001
NOME EMPRESARIAL HELPMED SAUDE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HELPMED		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV IGUACU	NÚMERO 2820	COMPLEMENTO SALA 201 ANDAR 2 COND IGUACU 2820 CD BLOCO BL COMERCIAL
CEP 80.240-031	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	MUNICÍPIO CURITIBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUAN.DIAS@HELPMEDSAUDE.COM.BR		UF PR
TELEFONE (41) 3332-9372		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/05/2020 às 13:43:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000130

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HELPMED SAUDE LTDA
CNPJ: 04.770.650/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:07:04 do dia 22/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2020.

Código de controle da certidão: **CF21.9D82.3445.4961**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

07313

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021561264-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 021990548-69

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **Nome Empresarial HELPMED SAUDE LTDA**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Obs.: A consulta não foi efetuada pelo CNPJ. Qualquer alteração do nome empresarial ou inclusão de espaços importa na ineficácia da certidão para o fim destinado.

Válida até 27/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

000134

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: HELPMED SAUDE LTDA - ME

CNPJ: 04.770.650/0001-77

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 451544-6

ENDEREÇO: AV. IGUAÇÚ, 2820 SL 201 2 ANDAR - ÁGUA VERDE, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 115403/2020

EMITIDA EM: 26/04/2020

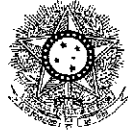
VÁLIDA ATÉ: 25/08/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 6D9A.750C.40E3.449A-1.9C1D.71D5.FE99.85DA-8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HELPMED SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.770.650/0001-77
Certidão n°: 13757982/2020
Expedição: 16/06/2020, às 08:16:08
Validade: 12/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HELMED SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.770.650/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

000136

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.770.650/0001-77**Razão Social:** HELPMED SAUDE LTDA**Endereço:** AV IGUACU 2820 SL 201 BL COMERCIAL / AGUA VERDE / CURITIBA / PR /
80240-031

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 10/07/2020**Certificação Número:** 2020031304100418785197

Informação obtida em 07/04/2020 11:33:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FÓRUM
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

000137

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

HELPMED SAÚDE LTDA

CNPJ.04.770.650/0001-77

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 08/05/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 12 de maio de 2020 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.65)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORD
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2020.05.12
15:11:28 GMT-
03:00

000138



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **HELPMED SAÚDE LTDA**, CNPJ 04.770.650/0001-77, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **8264**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2021**.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de inscrição de Pessoa Jurídica.

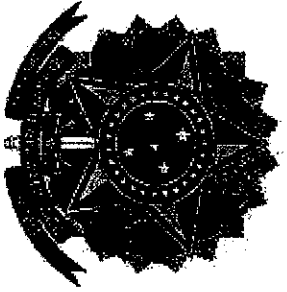
Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2021.

Chave de validação **03925452abae3cff349956a90a31bf736b6be1f2**

Emitida eletronicamente via internet em **31/01/2020**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: **www.crmpr.org.br**

000139



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM	CNPJ	Inscrição	Validade
8264	04.770.650/0001-77	24/08/2015	24/08/2020

Razão Social	Nome Fantasia
HELPMED SAÚDE LTDA	HELPMED SAÚDE

Endereço	Município / UF	CEP
AV IGUAÇU - ÁGUA VERDE, 2820, SL 201 AN 2	CURITIBA / PR	80240-031

Responsável	Classificação
33653 - ALINE TUCZEK DE OLIVEIRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 24/08/2020. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. 66a8151ac44d4ff7756c634415a519e19206bad
Emitida eletronicamente via internet em 21/08/2019

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **GUILHERME IRIA FUJITA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **41164** desde **05/12/2018**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 28/08/2020.

Chave de validação **5798b6e5bd5eeefc8d74f012f7138e73aad1fea4**

Emitida eletronicamente via internet em **28/05/2020**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

000142



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **GUILHERME IRIA FUJITA**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **41164** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2021.

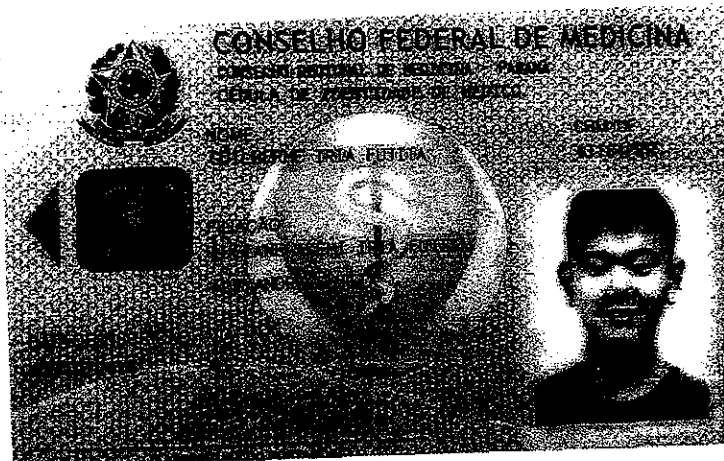
Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação 39a9bfc2a167dd200576a5a1665c2e971aedbe69

Emitida eletronicamente via internet em 28/05/2020

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

000143

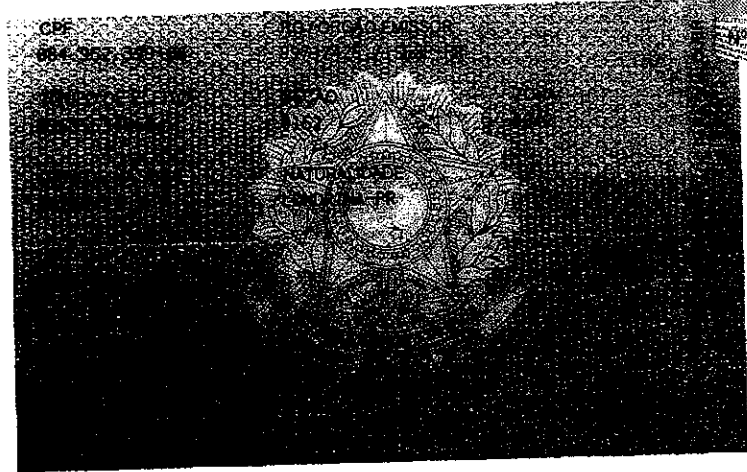


6º Tabelionato de Notas
 R. Emílio Peres, 160 - Fone: (41) 3232-2103
AUTENTICAÇÃO
 Apresenta fotocópia e reprodução fiel desta face
 do documento original apresentado. DOU FÉ.

29 MAIO 2020
 Certificada/PR
 GESSICA PEREIRA DA CRUZ
 KAMILA EMILY BATISTA
 CARLA QUIRRO ZOUZE
 TAYGARA PEREIRA DE SOUZA
 MONATHAN SILVA DOS SANTOS
 S
 IGNIANI
 Escrevente



Luigi Apurello Soares Zignani
 Escrevente



p

60

Active

25 de setembro de 2018

CERTIFICADO

GUILHERME IRIA FUJITA

Participou do curso ACLS (Suporte Avançado de Vida em Cardiologia), promovido pela Active Metodologias Ativas de Ensino, nos dias 01 e 02 de setembro de 2018, com carga horária de 20 horas*.

* O comprovante de aprovação no curso é a carteira oficial da AHA.

Londrina, 02 de setembro de 2018

Fabrizio Furtado

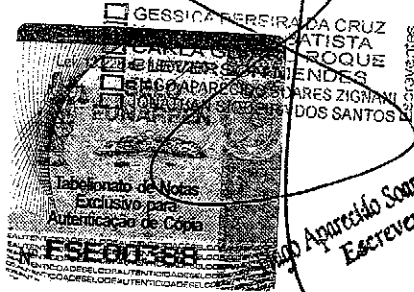
Diretor

Rc Yigo Marques Gonçalves

Diretor

6º Tabelionato de Notas
R. Emílio Peres, 180 - Fone: (41) 3232-2109
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DGU FÉ.

29 MAIO 2018



Apresentado Soares Zigmanni
Escrivente



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **Guilherme Iria Fujita** participou como **aluno (a)** e foi **aprovado (a)** no curso 58413 P, ATLS – Advanced Trauma Life Support – Suporte Avançado de Vida no Trauma, realizado sob a égide do Colégio Americano de Cirurgiões, nos dias 23 e 24 de março de 2019, com duração de 20 horas. O curso foi realizado no Centro de Ensino e Treinamento de Maringá - CETMA.

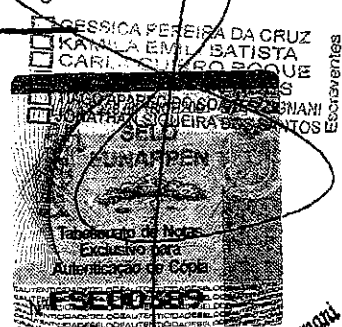
Maringá, 24 de março de 2019.

[Handwritten signature]
Dr. Claudio Ricardo Capela Bogdan
Diretor do Curso 58413 P
ATLS - CETMA

6º Tabelionato de Notas
R. Emílio Pameta, 180 - Fone: (41) 3232-2109
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DOU FE.

Culitiba/PR

29 MAIO 2020



www.cetmamaringa.com.br
contatocetma@gmail.com
atls.maringa@gmail.com



CETMA
MARINGÁ - PR

Diogo Aparecido Soares Zagonari
Escritor



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURÍDICO Nº 289/2020

Modalidade: Dispensa nº 27/2020

1. RELATÓRIO

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Contratos e Licitações do Município de Cruz Machado, sobre homologação do Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, com vistas à contratação de empresa para fornecer 02 (dois) profissionais para prestação de serviços de médico clínico geral PSF tipo 1 e PSF tipo 2, bem como a contratação das profissionais autônomas Thais Vitek, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem e Amanda Deyene Rodrigues para exercer o cargo de enfermeira.

Constata-se que o objetivo da presente Dispensa, será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, de importância internacional.

2. ANÁLISE DO OBJETO

Ressalta-se que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito, ademais a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

3. FUNDAMENTAÇÃO

A Lei de Licitações nº 8666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, traz alguns requisitos que devem ser observados no momento da contratação, como dispõe em seu art. 14:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Cumulado com o art. 24, inciso IV, da referida lei, o qual permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação, vejamos:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000148

máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Do mesmo modo, a presente contratação encontra-se prevista na Lei Federal sob o nº 13.979 de 2020, a qual dispõe acerca das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional, decorrente do Coronavírus e, em seu art. 4º aduz sobre a dispensa de licitação:

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

Ademais, na forma do § 1º do dispositivo acima citado, a dispensa de licitação deve ser temporária, enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do Covid-19.

4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, emito parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que se encontra respaldado na hipótese prevista no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, bem como na Lei Federal nº 13.979/2020, não havendo óbices quanto ao mesmo, ficando submetido à apreciação superior para quaisquer considerações.

Por fim, ressaltamos da importância de haver a designação de um Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato administrativo, pois a não observância desta obrigatoriedade pode redundar em falta grave à execução e, conseqüentemente a rescisão contratual.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 15 de junho de 2020.

SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO****Processo de Dispensa: 27/2020.****Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 13.979/2020, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 98/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresas para fornecer 02 profissionais para prestação de serviços de médico clínico geral PSF Tipo 1 e médico clínico geral PSF Tipo 2, bem como a contratação das profissionais autônomas Thais Vitek, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem e Amanda Deyene Rodrigues, para exercer o cargo de Enfermeira, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, de importância internacional, conforme justificativa em anexo ao processo.

Favorecido: Helpmed Saúde LTDA, CNPJ: 04.770.650/0001-77, K S Clínica Médica LTDA, CNPJ: 34.640.465/0001-29, Thais Vitek, CPF: 102.753.849-50 e Amanda Deyene Rodrigues, CPF: 091.198.089-57.

Valor Total R\$ 140.297,56 (Cento e quarenta mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos)

Fundamento Legal Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 13.979/2020.

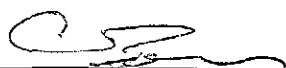
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 27/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.34

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 16 de Junho de 2020



Prefeito Municipal



Diário Oficial

Lei nº1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 2007 | ANO 8 | CRUZ MACHADO (PR) | TERÇA-FEIRA | 16 DE JUNHO DE 2020

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações..... 01

Extratos..... 02

Relatórios.....

Diversos.....

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....

Portarias.....

Diversos.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações.....

Extratos.....

Relatórios.....

Diversos.....

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 98/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 27/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Helpmed Saúde LTDA, CNPJ: 04.770.650/0001-77, K S Clínica Médica LTDA, CNPJ: 34.640.465/0001-29, Thaís Vitek, CPF: 102.753.849-50 e Amanda Deyene Rodrigues, CPF: 091.198.089-57.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresas para fornecer 02 profissionais para prestação de serviços de médico clínico geral PSF Tipo 1 e médico clínico geral PSF Tipo 2, bem como a contratação das profissionais autônomas Thaís Vitek, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem e Amanda Deyene Rodrigues, para exercer o cargo de Enfermeira, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, de importância internacional, conforme justificativa em anexo ao processo.
VALOR TOTAL: R\$ 140.297,56 (Cento e quarenta mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 4 meses

RESPALDO LEGAL: Lei

8.666/93 – Art. 24, inciso IV e Lei Federal 13.979/2020

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Helpmed Saúde LTDA
CONTRATADO

Thaís Vitek
CONTRATADO

K S Clínica Médica LTDA
CONTRATADO

Amanda Deyene Rodrigues
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa:
27/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 13.979/2020, e no uso das atribuições que me foram conferi-

das, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 98/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresas para fornecer 02 profissionais para prestação de serviços de médico clínico geral PSF Tipo 1 e médico clínico geral PSF Tipo 2, bem como a contratação das profissionais autônomas Thais Vitek, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem e Amanda Deyene Rodrigues, para exercer o cargo de Enfermeira, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, de importância internacional, conforme justificativa em anexo ao processo.

Favorecido: Helpmed Saúde LTDA, CNPJ: 04.770.650/0001-77, K S Clínica Médica LTDA, CNPJ: 34.640.465/0001-29, Thais Vitek, CPF: 102.753.849-50 e Amanda Deyene Rodrigues, CPF: 091.198.089-57.

Valor Total R\$ 140.297,56 (Cento e quarenta mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos)

Fundamento Legal Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 13.979/2020.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 27/2020.

Elemento de Despesa:
3.3.90.34.00.00.00

Dotação orçamentária:
04.01.2.014.3.3.90.34

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 16 de Junho de 2020

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
Nº071/2020
PROCESSO Nº 067/2020
PREGÃO ELETRONICO:
027/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: AABA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de materiais para uso da Secretaria de Saúde no combate à pandemia do corononovirus, sendo teste rápido para Covid-19, máscara cirúrgica descartável, eletrodo descartável, filtro bacteriológico, cateter nasal e cateter duplo, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: R\$ 2.221,20 (dois mil duzentos e vinte e um mil e vinte centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 04 (quatro) meses

DA VIGENCIA: de 15 de junho a 15 de outubro de 2020.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

AABA- Comercio de Equipamentos médicos Ltda.
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO
Nº074/2020
PROCESSO Nº 067/2020
PREGÃO ELETRONICO:
027/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de materiais para uso da Secretaria de Saúde no combate à pandemia do corononovirus, sendo teste rápido para Covid-19, máscara cirúrgica descartável, eletrodo descartável, filtro bacteriológico, cateter nasal e cateter duplo, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: R\$ 1571,00 (mil quinhentos e setenta e um reais)



Milho no Monjolo

Odilon Muncinelli
colunista@jornalcomercio.com

UM SENHOR JORNAL

Ele era um "Manézinho" da ilha. Nasceu em Florianópolis no dia 24 de dezembro de 1893. Morreu em Porto União no dia 05 de abril de 1951. Jornalista e Professor. Reorganizou a Biblioteca Pública de Florianópolis, a convite do Governador Adolfo Konder. Um dos fundadores do Centro Catarinense de Letras. Atuou na imprensa da Capital "Barriga-Verde", de 1924 a 1929, no Jornal A República, onde assinou uma Seção sobre Linguagem Portuguesa. E, no dia 11 de junho de 1931, o jornalista Hermínio Milis fundou o Jornal O Comércio em Porto União, SC e União da Vitória, PR. Um dos três jornais mais antigos em circulação no Brasil. Se não me engano, o terceiro. Tive muitos problemas no seu começo por conta do Regime Militar da época. Durante a 2ª Guerra Mundial o Jornal O Comércio teve muitas dificuldades para circular, pois o papel estava em falta. Mesmo assim, ele se manteve e conservou sua impressão. Atualmente o Jornal O Comércio possui linha editorial baseada na ética e na informação com qualidade e respeito com o leitor. Em sua trajetória, o Jornal O Comércio completou ontem, dia 11, 89 anos de profícua e valiosa existência em prol do bom Jornalismo. Um Senhor Jornal! No início, as suas páginas eram compostas letra por letra. Hoje, usa a tecnologia moderna. Desde o começo, o Jornal O Comércio contou em suas páginas com a pena de ilustres jornalistas, colunistas, escritores, cronistas e poetas, a exemplo do Clá dos Augusto – Dido Justo, Dante de Jesus Augusto, Lamartine Augusto, René Augusto Maria Daluz Augusto (a Lulu Augusto) – até o ano de 1953, quando fundou o Jornal Caiçara, em União da Vitória, Paraná. Contou com o Clá dos Milis – os seus filhos Art Milis e Orlando Milis, a sua nora Elzi Bretas Milis (Coluna Sobre Culinária) e os seus netos Arieli Milis (Coluna Radar – Você nem notou, mas Radar observou...) e Sérgio Roberto Milis. E ainda contou com Ivo Dolinski (Notas Políticas) e José Leocádio Vieira (Página Esportiva). Na atualidade, conta com Sitamar Brites Dalmas, Brites Antônio Brites, Mariana Honesko, Therezinha Leony Wolff e Odilon Muncinelli, este, desde 1970, portanto, há mais de 50 anos. (Perdoem-me se omiti nomes)! Em anos passados, o Jornal O Comércio instituiu o "Troféu Hermínio Milis", que era conferido aos destaques na imprensa e na literatura. Pena que não é lembrado mais! Concluindo, o Jornal O Comércio teve a sua Redação na Rua Prudente de Moraes, em Porto União, Santa Catarina, e, nas Ruas Teixeira Soares, Barão do Serro Azul e, atualmente, em prédio próprio na Rua Dario Bordin, ambas em União da Vitória, Paraná. Desde 2012 faz parte do Grupo Verde Vale de Comunicação, composto pelas Rádios FM Verde Vale, Rádio Difusora União (hoje Central Brasileira de Notícias – CBN) e do Portal Vvale. É afiliado à Associação dos Diários do Interior (ADI) de Santa Catarina e do Paraná. Parabéns! Até os 100 Anos!

PERFIL DO AUTOR

Nascido em União da Vitória, Paraná, na Beira do Rio Iguaçu, Odilon Muncinelli é Advogado Jubilado e Anotador da História Local e Regional. Membro Fundador da Academia de Letras do Vale do Iguaçu (ALVI) e Criado Correspondente do Instituto Histórico e Geográfico do Paraná (IHGP). Possui o Troféu Centenário de União da Vitória (1990) e a Medalha "Amigo da História" (2012), conferida pelo Programa "Nossa História". Atualmente, assina a Coluna Milho no Monjolo, desde 11 de abril de 2003, neste Jornal O Comércio.

Beira do Iguaçu, Junho de 2.020

Odilon Muncinelli é Membro da ALVI e do IHGP

ENEM

Entre os dias 20 e 30, os 6,1 milhões de estudantes inscritos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) poderão participar de consulta pela internet para definir as novas datas das provas. São três possibilidades de datas, algumas delas em 2021. Para o vice-presidente da Comissão de Educação, senador Flávio Arns (Rede-PR), o governo deveria esperar acabar o ano letivo para definir um novo calendário, pois, antes disso, os estudantes sem acesso à internet continuariam prejudicados.

CARTEIRA ID

A Polícia Civil do Paraná (PCPR) está trabalhando na confecção de carteiras de identidade para casos emergenciais durante a pandemia da Covid-19. Desde 23 de março até o último dia útil de maio, foram realizados cerca de 32 mil atendimentos em todo o Estado. Os casos mais recorrentes são de pessoas que solicitam o documento para que possam receber o auxílio emergencial do Governo Federal.

DISSENHA S/A INDUSTRIA E COMERCIO

CNPJ: 81.638.264/0001-77
NIRE: 41300809068

ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA (53ª) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E CENTESIMA DECIMA NONA (119ª) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020), às 10:00 (dez) horas, na sede social da sociedade, à Rua Emílio Kroni, nº 558, Bairro Rocio, nesta cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-783, reuniu-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os acionistas representando a maioria do Capital Social, conforme assinaturas no Livro do Presenças. Foi eleito para presidir os trabalhos, o Sr. José Nelson Dissenha Neto e para secretário(a) o Sr. André Dissenha Negenbank. O Presidente dos Trabalhos, não obteve quórum legal na primeira chamada, suspendeu o início da reunião para às 18:15 (dezoito horas e quinze minutos) em segunda chamada com qualquer quórum. Pontualmente às 10:15 horas, após cumprimentar todos os presentes, leu a seguinte Ordem do Dia: a) Eleição de nova diretoria, b) Exame do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31/12/2019, c) Outros assuntos de interesse da sociedade, conforme constou do edital de convocação publicado no Jornal O Comércio, nos dias 10/04/2020, 14/04/2020 e 17/04/2020 (sessão 6424, 6425 e 6426, páginas 07, 07 e 11) e no Diário Oficial do Estado do Paraná nos dias 16/04/2020; 17/04/2020 e 22/04/2020, (sessão de 10667, 10668 e 18669, páginas 37, 36 e 34). DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: a) Eleita a nova Diretoria da empresa para a gestão nos exercícios econômico-financeiros 2020 a 2023, devendo por fim permanecer em seus cargos com plenos poderes até a posse de novos membros, os Senhores: JOSÉ NELSON DISSENHA NETO, brasileiro, natural de União da Vitória, Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/04/1981, industrial residente e domiciliado no município de Porto União, SC, na Rua Prudente de Moraes, nº 615, Apto 381, centro, CEP 89.400-000, portador da Cédula de Identidade nº 4.651.491-2 do I/PR, expedido em 03/03/2000 e inscrito no CPF/MF sob nº 008.271.759-61, como DIRETOR PRESIDENTE e ANDRÉ DISSENHA NEGENBANK, brasileiro, natural de Porto União, SC, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Administrador, residente e domiciliado à Rua 13 de Maio, nº 213, Centro no município de Porto União, SC, CEP 89.400-000, portador da Cédula de Identidade nº 4.581.789-8 do I/PR, expedido em 03/02/2004 e inscrito no CPF/MF sob nº 009.073.749-05 como DIRETOR, os quais tomarão posse mediante assinatura de Termo em livro próprio, conforme determina a Lei, permanecendo vagos os demais cargos da Diretoria. Os Diretores eleitos acima declaram não estar impedidos, por lei especial, de exercer atividade comercial e a administração da sociedade, não foram condenados ou estão sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade b) Examinado e aprovado, sem ressalva sem qualquer restrição com abstenção dos votos legalmente impedidos, o Balanço Patrimonial e todas as contas da administração constante das demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31/12/2019. b.1) Em função do Lucro Líquido do exercício apurado no valor de R\$ 49.749.371,09 (quarenta e nove milhões, setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e um reais e nove centavos) com a seguinte destinação: O valor de R\$ 2.487.488,55 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) equivalente a 5% do Lucro Líquido do exercício, para a Reserva Legal a ser constituída na forma do artigo 193 e parágrafo da Lei 6404/76, e o valor de R\$ 472.619,02 (quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e dois centavos) equivalente a 1% do Lucro Líquido do exercício, para a distribuição como dividendos atribuído aos acionistas indistintamente. D saldo de R\$ 46.789.243,52 (quarenta e nove milhões, setecentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos) ficou a disposição da assembleia geral que deliberou sobre a sua destinação. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a Assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata, que após lida e discutida e considerada conforme, vai assinada por todos os presentes, a saber: SÃO JOSÉ GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A, representada por sua Diretora Presidente Sra. SUZETTE CONTIN DISSENHA e por sua Diretora Vice-Presidente Sra. JOSEMARY CONTIN DISSENHA; JOSÉ NELSON DISSENHA NETO e ANDRÉ DISSENHA NEGENBANK, JOSÉ NELSON DISSENHA NETO Presidente da Assembleia ANDRÉ DISSENHA NEGENBANK Secretário da Assembleia SÃO JOSÉ GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A SUZETTE CONTIN DISSENHA Diretora Presidente JOSEMARY CONTIN DISSENHA Diretora Vice-Presidente Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20202536870 em 04/06/2020, protocolo nº 202536870 em 02/06/2020.

DISSENHA NEGENBANK

JOSÉ NELSON DISSENHA NETO

Presidente da Assembleia

ANDRÉ DISSENHA NEGENBANK

Secretário da Assembleia

SÃO JOSÉ GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A

SUZETTE CONTIN DISSENHA

Diretora Presidente

JOSEMARY CONTIN DISSENHA

Diretora Vice-Presidente

Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20202536870 em 04/06/2020, protocolo nº 202536870 em 02/06/2020.



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATACIONES PÚBLICAS - DECON

DECOM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2020 SRP

PROTÓCOLO Nº 16.231.138-7

OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual prestação de serviços continuados de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a demanda do DEPEN e Polícia Civil.

INTERESSADO: SESP

AUTORIZAÇÃO Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência em 28 de abril de 2020.

ABERTURA: 01 de julho de 2020 às 09:00hrs.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.br

Informações Complementares: www.comprasparana.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 27/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
À Vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso IV da Lei Federal 6.668/93 e Lei Federal 13.979/2020, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 98/2020.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresas para fornecer 02 profissionais para prestação de serviços de médico clínico geral PSF Tipo 1 e médico clínico geral PSF Tipo 2, bem como a contratação das profissionais autônomas Thaís Vittek, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem e Amanda Deyene Rodrigues, para exercer o cargo de Enfermeira, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" da Covid-19, de importância internacional, conforme justificativa em anexo ao processo.
Favorecido: Helpmed Saúde LTDA, CNPJ: 04.770.650/0001-77, K S Clínica Médica LTDA, CNPJ: 34.640.465/0001-29, Thaís Vittek, CPF: 102.753.849-58 e Amanda Deyene Rodrigues, CPF: 031.198.089-57.
Valor Total R\$ 140.297,56 (Cento e quarenta mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos)
Fundamento Legal Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.668/93 e Lei Federal 13.979/2020.
Justificativa Anexa aos autos do processo de dispensa de licitação nº 27/2020.
Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00.00
 Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.98.34
Determino, ainda, que seja dada a ampla publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.668/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 16 de Junho de 2020
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP: 84620-000 CNPJ 76.333.688/0001-009 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 98/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 27/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Helpmed Saúde LTDA, CNPJ: 04.770.650/0001-77, K S Clínica Médica LTDA, CNPJ: 34.640.465/0001-29, Thaís Vittek, CPF: 102.753.849-58 e Amanda Deyene Rodrigues, CPF: 031.198.089-57.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresas para fornecer 02 profissionais para prestação de serviços de médico clínico geral PSF Tipo 1 e médico clínico geral, PSF Tipo 2, bem como a contratação das profissionais autônomas Thaís Vittek, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem e Amanda Deyene Rodrigues, para exercer o cargo de Enfermeira, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" da Covid-19, de importância internacional, conforme justificativa em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 140.297,56 (Cento e quarenta mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos)

PRAZO DE CONTRATD: 4 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.668/93 - Art. 24, inciso IV e Lei Federal 13.979/2020

CONTRATANTE Município de Cruz Machado
CONTRATADA Helpmed Saúde LTDA
CONTRATADA Thaís Vittek
CONTRATADA K S Clínica Médica LTDA
CONTRATADA Amanda Deyene Rodrigues

EXPEDIENTE

O Comércio Gráfica e Editora Ltda.
Fundada em 11 de Junho de 1951
Site: www.jornalcomercio.com



Filial de



Direção Geral: Sitamar Brites Dalmas, Brites Antônio Brites, Mariana Honesko, Therezinha Leony Wolff, Odilon Muncinelli, Brites Antônio Brites. Assinatura Anual Local: PR 240.001 Microcrédito: R\$ 489,00. Atendimento: Rua Dário Bordin, 313 - União da Vitória, PR. CEP: 84600-000 - Tel: (41) 3521-2050. Redação: Rua XV de Novembro, 97 - Porto União (SC) CEP: 89400-000 - Tel: (41) 3524-2617. CNPJ: 07.952.882/0001-27. Filial: 77, Rua: 822-0002-06 Circulação: União da Vitória, Bituna, General Carneiro, Cruz Machado, Paulo Freitas, Paulo Frotin, Porto União, Itaipava, Maria Costa, Calmon, São Mateus do Sul e Antonio Ottoni. Impressão: Guiguet Gráfica e Editora Ltda.

PORTARIA Nº 010/2020

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

LUIS FERNANDO SOARES GABELINI inscrito no CPF nº 374.456.998-56 –
Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 – Membro

CLEDIUMAR NAKALSKI, inscrito no CPF nº 063.335.989-09 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2020.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmc.m.pr.gov.br

0001.4

PORTARIA Nº 375/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores Vitor Augusto Cortiana Krieger, matrícula nº 544, ocupante do cargo de Médico e Aline Zimiçut Schran, matrícula nº1442, ocupante do cargo de Enfermeira, para acompanharem e fiscalizarem, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e as empresas Helpmed Saúde Ltda - CNPJ 04.770.650/0001-77 e K S Clínica Médica Ltda - CNPJ 34.640.465/0001-29, e com as pessoas físicas Thaís Vitek - CPF 102.753.849-50 e Amanda Deyene Rodrigues - CPF 091.198.089-57, que tem por objeto a contratação de empresas para fornecer 02 profissionais para prestação de serviços de médico clínico geral PSF Tipo 1 e médico clínico geral PSF Tipo 2, bem como a contratação das profissionais autônomas Thaís Vitek, para exercer o cargo de Técnico de enfermagem e Amanda Deyene Rodrigues, para exercer o cargo de Enfermeira, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, importância internacional, conforme processo de Dispensa de Licitação 27/2020.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 17 de Junho de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 98/2020
Processo de Licitação: 83/2020
Data do Processo: 15/06/2020

Folha: 1/1

000155

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 83/2020
b) Licitação Nr.: 27/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 16/06/2020
e) Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresas para fornecer 02 profissionais para prestação de serviços de médico clínico geral PSF Tipo 1 e médico clínico geral PSF Tipo 2, bem como a contratação das profissionais autônomas Thais Vitek, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem e Amanda Deyene Rodrigues, para exercer o cargo de Enfermeira, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, de importância internacional, conforme justificati

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 013398 - Amanda Deyene Rodrigues	1	0,0000	11.961,56
- 011939 - HELPMED SAUDE LTDA - ME	1	0,0000	64.000,00
- 013397 - K S CLINICA MEDICA LTDA	1	0,0000	57.600,00
- 013399 - Thais Vitek	1	0,0000	6.736,00
	<u>4</u>		<u>140.297,56</u>

Cruz Machado, 16 de Junho de 2020.


PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 98/2020
Processo de Licitação: 83/2020
Data do Processo: 15/06/2020

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000156

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 83/2020
b) Licitação Nr.: 27/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 16/06/2020
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresas para fornecer 02 profissionais para prestação de serviços de médico clínico geral PSF Tipo 1 e médico clínico geral PSF Tipo 2, bem como a contratação das profissionais autônomas Thais Vitek, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem e Amanda Deyene Rodrigues, para exercer o cargo de Enfermeira, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, de importância internacional, conforme justificati

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Desccto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 013398 - Amanda Deyene Rodrigues	1	0,0000	11.981,56
- 011939 - HELPMED SAUDE LTDA - ME	1	0,0000	64.000,00
- 013397 - K S CLINICA MEDICA LTDA	1	0,0000	57.600,00
- 013399 - Thais Vitek	1	0,0000	6.736,00
	<u>4</u>		<u>140.297,56</u>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.014.3.3.90.34.00.00.00.00 (74) Saldo: 305.769,48

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 98/2020
Processo de Licitação: 83/2020
Data do Processo: 15/06/2020

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000157